

Introdução

A Violência Doméstica é um fenómeno que faz parte da humanidade, e é um conceito de difícil solução, pois pode estar presente em todos os contextos e relacionamentos.

É um dos grandes problemas sociais actuais que tem vindo a ter cada vez maior visibilidade.

Devido ao facto dessa temática ser importante para a sociedade actual, este estudo vem abordar o tema da Violência Conjugal, um dos tipos de Violência Doméstica.

Segundo a APAV (2009), a violência conjugal é entendida como a violência que ocorre entre pessoas envolvidas em relações de intimidade amorosa, e infelizmente é ainda hoje uma prática enraizada em muitos países. Existe desde há muito tempo, e é bastante bem tolerada nos contextos sociais em que ocorre. Este tipo de violência tem uma forma intencional e tem como objectivo controlar e exercer poder e autoridade sobre a vítima. Pode ser entendida pelo agressor como forma de resolução de conflitos ou como “correção” de comportamentos da vítima.

Este tipo de violência manifesta-se de diversos modos, como visto anteriormente: Violência física (empurrar, puxar cabelo, estalos, murros, pontapés, apertar o pescoço, queimar a vítima, bater com a cabeça da vítima na parede, tentativas de homicídio); Violência emocional e psicológica (criticar negativamente atributos físicos ou comportamentos da vítima, humilhar em público ou em privado, difamar, insultar, intimidar, ameaçar a vítima, acusação de ser infiel, gritar de forma a assustá-la, persegui-la na rua e/ou no trabalho, destruir objectos de valor para a vítima, ameaçar ou maltratar familiares ou amigos, isolamento social e relacional da vítima, proibindo-a de sair de casa e/ou de conviver com os familiares e amigos e também controlo financeiro); e Violência sexual (forçar relações sexuais contra a vontade da vítima, forçar actos sexuais não desejados, obrigar a vítima a praticar ou a assistir a actos sexuais com terceiros, torturas sexuais).

As situações de VD envolvem, geralmente, mais do que uma forma de violência em simultâneo (Manita, 2009).

Esta investigação recai somente sobre as mulheres, não por discriminação ou por intolerância à Igualdade de Género, mas por ser o grupo que mais vezes é vítima e que mais vezes denuncia o caso ou a situação abusiva. Assim, propomo-nos a avaliar a prevalência da Violência Conjugal nas mulheres do concelho da Covilhã, e também avaliar as suas crenças e atitudes face à temática.

Segundo Beck (1997) a forma como interpretamos e avaliamos aquilo que nos rodeia depende em grande medida de fenómenos cognitivos dotados de alguma estabilidade: as crenças. Segundo este autores, as crenças são desenvolvidas desde a infância e ao longo da vida do indivíduo, sendo fortemente modeladas e influenciadas pelas experiências e pelo contexto em que este se insere. Enquanto conteúdos específicos dos esquemas cognitivos, as crenças desempenham um papel fundamental no processo de processamento cognitivo da informação (processo este que se inicia na selecção da informação, passa por uma activação afectiva e motivacional e culmina na implementação de uma estratégia).

A crença possui uma metodologia de organização como um sistema com consequências comportamentais capazes de serem observadas e analisadas, visto que são inferências (Martinelli, 1999). A condição da Crença pode ser qualquer uma capaz de ser precedida pela frase “eu creio que...”, onde o conteúdo pode descrever o seu objecto como verdadeiros opostos, do tipo correcto ou incorrecto, devendo-se aliar à Natureza da Atitude, onde Allport, e quase todos os teóricos concordam que a atitude não é um elemento básico irreduzível da personalidade, mas a representação do agrupamento de dois ou mais elementos inter-relacionados.

É um estudo onde primeiramente são apresentadas algumas definições importantes à compreensão do tema; seguidamente é elaborada uma revisão bibliográfica; seguem-se os objectivos e hipóteses que delineiam a investigação; depois é apresentado o tipo de estudo e a definição das variáveis; seguidamente os participantes e a caracterização da amostra e do material utilizado; os procedimentos e passos seguidos; surge a análise estatística; seguidamente os resultados e sua discussão; e por fim são apresentadas algumas conclusões acerca da temática da Violência Doméstica.

Corpo Teórico

Definições Teóricas

Violência Doméstica

A Violência Doméstica é o tipo de violência que ocorre entre membros de uma mesma família ou que partilham o mesmo espaço de habitação. Estas circunstâncias fazem com que este seja um problema particularmente complexo, com facetas que entram na intimidade das famílias e das pessoas (agravado por não ter, regra geral, testemunhas, e ser exercido em espaços privados) (PNCVD, 2003). Abordá-lo é delicado, combatê-lo é muito difícil. É verdade, no entanto, que mercê do grande interesse que as principais organizações internacionais têm dedicado a este tema nas últimas décadas, temos actualmente a consciência mais desperta para conhecer o problema e, conseqüentemente, para o enfrentar (PNCVD, 2003).

A Violência Doméstica não é um fenómeno novo nem um problema exclusivamente nacional (PNCVD, 2007). A visibilidade crescente que tem vindo a adquirir associada à redefinição dos papéis de género, e à construção de uma nova consciência social e de cidadania, bem como à afirmação dos direitos humanos, levaram os poderes públicos a definir políticas de combate a um fenómeno que durante muitos anos permaneceu silenciado (PNCVD, 2007).

O termo doméstico no âmbito da “Violência Doméstica”, não deve confinar-se apenas aos limites das paredes do lar familiar, mas antes, focalizar-se no tipo e na natureza das relações que envolvem determinadas pessoas (UNICEF, 2000, in Direcção Geral de Saúde, 2003).

O tema da violência doméstica em casais, ou também chamada de violência conjugal, transporta-nos primeiramente para a realidade das relações íntimas entre duas pessoas em que uma delas tenta dominar a outra (Oliveira, 2004). Este acto de dominar e/ou controlar o outro, remete-nos para o conceito de violência, que é referido nos estatutos da Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV, 2009) (Anexo 1) como qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada e/ou intensa ou não, que inflija sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos, de modo directo ou indirecto, a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico ou que, não residindo, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro/a ou ex-companheiro/a,

namorado/a ou ex-namorado/a, ou progenitor de descendente comum, ou esteja, ou tivesse estado, em situação análoga; ou que seja ascendente ou descendente, por consanguinidade, adopção ou afinidade. Esta definição implica a referência a vários crimes: violência doméstica; ameaça; coacção; difamação; injúria; subtracção de menor; violação de obrigação de alimentos; violação; abuso sexual; homicídio; e outros (APAV, 2009).

A violência doméstica é qualquer incidente de comportamento ameaçador, de violência ou abuso entre adultos que são ou já foram parceiros íntimos ou membros da família, independentemente do género ou sexualidade (Ohms, 2000, in Echeburúa e Corral, 2002). Por sua vez, a organização nacional “Broken Rainbow”, na Alemanha, define violência doméstica como qualquer violência e abuso físico, psicológico (emocional e verbal), comportamento de força e controlo sob um indivíduo gay, lésbica, bissexual ou transgénero por parte do/da seu/sua actual ou ex-mulher, marido ou parceiro transgénero ou pessoa da família de origem (Ohms, 2000, in Echeburúa e Corral, 2002).

McClennen (2005) refere que a violência doméstica actualmente é frequentemente denominada como “*Intimate Partner Violence (IPV)*” (McClennen, 2005, p.150). Esta nova designação diferencia este tipo de violência familiar de outros tipos de violência (crianças e idosos), enquanto inclui qualquer tipo de relacionamento íntimo independentemente do estatuto marital, idade ou género do casal.

Segundo a APAV (2009), a violência conjugal é entendida como a violência que ocorre entre pessoas envolvidas em relações de intimidade amorosa, e infelizmente é ainda hoje uma prática enraizada em muitos países. Existe desde há muito tempo, e é bastante bem tolerada nos contextos sociais em que ocorre. Este tipo de violência tem uma forma intencional e tem como objectivo controlar e exercer poder e autoridade sobre a vítima. Pode ser entendida pelo agressor como forma de resolução de conflitos ou como “correção” de comportamentos da vítima.

AVC define-se como um conjunto de condutas de carácter abusivo perpetuado de forma intencionalizada sobre o cônjuge, podendo envolver acções violentas e não - violentas (e.g., actos, verbalizações, omissões). Assumem o propósito de dominar a vítima, de lhe infligir deliberadamente dano, induzir medo, fazê-la sentir-se subordinada, desvalorizada e incompetente (Matos, 2005). Neste contexto, e de acordo com Greene e Bogo (2002), a violência é unicamente uma tática de obter controlo absoluto no relacionamento. A violência infligida pode variar em termos de tipologia

(e.g., abuso físico, sexual, psicológico/emocional) e severidade (e.g., empurrão, bofetada, violação marital, homicídio), embora tenda a escalar em termos de frequência e gravidade ao longo do tempo (Woffordt, Mihalic & Menard, 1994):

a) Agressão física

A violência física consiste basicamente no uso da força com o objectivo de magoar, e deixa ou não marcas evidentes. São comuns murros e chapadas, agressões com diversos objectos e queimaduras por objectos ou líquidos quentes.

Esta é a agressão mais comum, sendo que alguns agressores chegam a amarrar as vítimas com cordas ou correntes e espancá-las com objectos como cinto, vassoura, panelas, martelos, etc. A atitude de agredir, covardemente prevalecida de maior força física, pode resultar em severos traumatismos. São os casos onde os agressores batem com a cabeça ou atiram as vítimas contra a parede. Muitas vezes essas atrocidades levam à morte.

b) Agressão sexual

A agressão sexual ocorre quando o agressor recorre ao uso da força para obter ganhos sexuais. Há, por vezes, em algumas comunidades, o mito de que a mulher, por ser casada, tem de obedecer aos desejos sexuais do marido, mas no entanto, a verdade é que se a vítima está a ser forçada a realizar qualquer tipo de acção sexual, então é considerado violação e a vítima em causa deve pedir ajuda exterior.

c) Agressão económica

A agressão económica pode ser caracterizada por sonegação de dinheiro e de bens, recusa de apoio financeiro para os filhos e filhas, entre outros. Nestes casos, a vítima é impedida pelo agressor de gerir o seu dinheiro da maneira que entender ou até, em casos mais extremos, o agressor chega mesmo a retirar dinheiro da carteira e/ou conta bancária da vítima para seu proveito.

d) Agressão emocional

A agressão emocional (ou psicológica) é, por vezes, igual ou mais prejudicial que a física. É caracterizada pela rejeição, discriminação, humilhação e desrespeito exagerados. Trata-se de uma agressão que não deixa marcas corporais visíveis, mas

emocionalmente causa cicatrizes profundas para toda a vida. A violência verbal está directamente relacionada com a violência psicológica. Alguns agressores verbais dirigem os seus insultos contra outros membros da família, principalmente em momentos em que estes estão na presença de estranhos. Em consequência da sua menor força física a mulher tende especializar-se na violência verbal mas, de facto, esse tipo de violência não é um direito exclusivo das mulheres.

e) Agressão à liberdade

Os motivos da violência doméstica não são necessariamente magoar o parceiro, mas antes manter o poder e controle sobre a vítima. Neste caso específico, a agressor impede a vítima de ter uma vida social normal, que se pode justificar por excesso de ciúmes e desejo de posse para com a vítima em questão.

Em suma, este tipo de violência manifesta-se de diversos modos, como visto anteriormente: Violência física (empurrar, puxar cabelo, estalos, murros, pontapés, apertar o pescoço, queimar a vítima, bater com a cabeça da vítima na parede, tentativas de homicídio); Violência emocional e psicológica (criticar negativamente atributos físicos ou comportamentos da vítima, humilhar em público ou em privado, difamar, insultar, intimidar, ameaçar a vítima, acusação de ser infiel, gritar de forma a assustá-la, persegui-la na rua e/ou no trabalho, destruir objectos de valor para a vítima, ameaçar ou maltratar familiares ou amigos, isolamento social e relacional da vítima, proibindo-a de sair de casa e/ou de conviver com os familiares e amigos e também controlo financeiro); e Violência sexual (forçar relações sexuais contra a vontade da vítima, forçar actos sexuais não desejados, obrigar a vítima a praticar ou a assistir a actos sexuais com terceiros, torturas sexuais).

As situações de VD envolvem, geralmente, mais do que uma forma de violência em simultâneo (Manita, 2009).

Qualquer pessoa pode ser vítima da violência conjugal, independentemente da idade, escolaridade, situação económica e profissional, cultura ou religião e orientação sexual, e o mesmo é válido para o agressor. A Violência Doméstica não constitui um fenómeno recente, existindo desde as famílias tradicional dos nossos antepassados. Todavia, a conotação que lhe é atribuída actualmente é diferente daquela que era dada há vários anos atrás. Antigamente, o homem era visto como o chefe da família, tendo, consequentemente, um grande poder sobre a família cujos membros lhe deviam

obediência e subalternidade. Assim, a violência e o conflito eram reconhecidos como práticas necessárias ao exercício da autoridade masculina, com o objectivo de manter a estabilidade e permanência das relações e património (Dias, 2004).

Normalmente, a violência manifesta-se de forma circular através de uma sequência de 3 fases, que se vão repetindo ao longo do tempo. Chama-se a esse sistema circular, o “Ciclo da Violência.”



Fonte: APAV (2009)

Figura 1: Ciclo da Violência

1ª Fase: Aumento da tensão

O agressor enfrenta algumas dificuldades e problemas no seu dia-a-dia que lhe provocam tensões que ele não sabe gerir sem recorrer à violência. Dia após dia vão aumentando, até que se descarrega sobre a vítima, sem esta ter qualquer responsabilidade, culpando-a, recorrendo a motivos pouco consistentes e insignificantes para provocar discussões e assim depois perpetrar a violência, seja ela de que tipo for.

2ª Fase: Explosão da violência

O agressor “passa a acção”, exercendo abuso Físico, Psicológico e Sexual. Estes actos podem atingir uma elevada intensidade podendo colocar em risco a própria morte da vítima.

3ª Fase: Lua-de-mel

Depois da explosão da violência, ocorre um período de descompressão, e o agressor altera as suas atitudes e comportamentos para com a vítima, manifestando arrependimento e prometendo que não vai voltar a ser violento, demonstrando atenção, cuidado e afecto para com a vítima, para que esta o desculpe e não abandone a relação.

A vítima vai vivendo este ciclo numa contradição de sentimentos, desde o medo e desespero e a confiança e amor, oscilação que corresponde aos comportamentos do agressor e a fase do ciclo em que está a relação. Esta oscilação provoca uma certa confusão na vítima e gera incertezas e dúvidas quanto à possibilidade do agressor vir realmente a mudar o seu comportamento, facto que aumenta ainda mais os seus sentimentos de culpabilidade, o que dificulta o processo de tomada de decisão quanto eventual saída da relação (APAV, 2009). Este ciclo de violência funciona como uma espiral, pois a violência aumenta em frequência e severidade ao longo do tempo (McClennen, 2005).

Os actos de violência tendem a aumentar em frequência, intensidade e perigosidade, e assim, aumentam também o risco para a vítima, pois as consequências tornam-se mais intensas (perde cada vez mais a sensação de controlo e de poder sobre si mesma, desenvolve sentimentos de impotência, incompetência e de desânimo aprendido), tornando-se “refém” deste ciclo, sendo cada vez mais difícil de romper com a situação abusiva (Manita, 2009).

Segundo Manita (2009), para as vítimas, a casa não é um lugar seguro e de paz, não é considerado um lar, mas sim um espaço de medo e destruição pessoal onde dia após dia, é confrontada com a violência.

A procura de ajuda necessária pelas vítimas de violência doméstica também pode ser dificultada pela comunidade em geral, para tal é necessário haver conhecimento do que é realmente uma relação abusiva (Brown, 2008).

Assim, para denunciar e abandonar uma relação abusiva, requer coragem, auto-estima e auto-confiança. É necessária uma avaliação exaustiva da existência ou não de opções e recursos alternativos (Oliveira, 2004).

Contudo, depois de a vítima tomar a decisão de se afastar do companheiro, a ruptura com a relação abusiva e o afastamento do agressor, por si só, não garantem o fim da violência, pois o risco de agressão física ou tentativa de homicídio, aumenta quando a vítima rompe com a situação (Manita, 2009).

As fontes formais de apoio a uma qualquer vítima, são as associações, a polícia, os amigos, os familiares, os médicos e os advogados, contudo, estes nem sempre estão preparados para receber uma situação deste género, ou por não terem conhecimentos, ou por preconceito ou mesmo por não quererem ajudar, facto que se torna uma preocupação acrescida para a vítima aquando da denúncia e da procura de ajuda no suporte social. Assim, a vítima tende em sentir-se isolada e com falta de acesso à ajuda necessária, principalmente do sistema legal (Elliot, P., 1996, in Oliveira, 2004). Toda esta situação de falta de apoio e incompreensão faz com que a vítima opte por manter o seu relacionamento com o perpetrador, silenciando-se acerca do abuso que sofrem (McClennen, 2005). Em suma, muitas pessoas não procuram ajuda por receio da reacção dos outros.

Para além do referido, existem outros factores que dificultam a saída da vítima da relação, tais como: Minimização da violência sofrida, associada a atitudes de passividade e culpabilidade; Crença na mudança do comportamento do agressor; Dependência emocional da vítima em relação ao agressor, reforçada pelo medo do desconhecido e da solidão; Dependência económica da vítima; falta de apoio familiar; Medo de represálias ou retaliações; Isolamento social; Falta de confiança na eficácia das instituições; Falta de conhecimento sobre ou apoios e recursos disponíveis na comunidade; e Nível emocional da vítima (APAV, 2009).

As consequências pessoais para a saúde física e psicológica das vítimas de violência conjugal são várias: como consequências físicas podemos enunciar Traumatismos resultantes das agressões; Dores crónicas; Cansaço crónico; Suicídio, homicídio. E como consequências psicológicas a Baixa auto-estima; Vergonha, culpa; Ansiedade, angústia, raiva; Fobias, ataques de pânico; Depressão; Confusão mental, dificuldade de concentração; Perturbação de sono e/ou alimentar; e Pensamentos suicida (APAV, 2009).

Já segundo Manita, as consequências traumáticas para as vítimas de situações de violência continuada são: os danos físicos, corporais e cerebrais, por vezes irreversíveis; as alterações nos padrões de sono e perturbações alimentares; alterações da percepção da imagem corporal e disfunções sexuais; distúrbios cognitivos e de memória; distúrbios de ansiedade, hipervigilância, medos, fobias, ataques de pânico; sentimentos de medo, vergonha e culpa; baixa auto-estima e auto-conceito negativo; vulnerabilidade ou dependência emocional, passividade, desânimo aprendido; evitamento e isolamento social; comportamentos depressivos e tentativas de suicídio.

A VD é já um problema de Saúde Pública, que pode afectar a todos e que é um atentado à dignidade de todos nós, pois “Todos os seres Humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”, Art.1.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (1949) (Anexo 2).

A literatura sugere que o abuso íntimo de parceiro existe em proporções enormes em qualquer tipo de relacionamento, e que a estrutura do poder heterossexista da cultura do país é que dita a forma como a sociedade vê o problema. (Seelau, Seelau & Poorman, 2003). Consequentemente, reflecte-se na forma como a sociedade lida com as relações heterossexuais (Oliveira, 2004).

Os homens raramente falam acerca de serem vítima devido ao medo de serem feminizados (Island and Letellier, 1991, in Brown, 2008). Estes homens debatem-se muitas vezes com uma situação de abuso ao mesmo tempo que se debatem com o significado do que é ser homem na sua cultura (Walsh, 1996, in Brown, 2008). Contudo, hoje em dia já começam a denunciar, como podemos verificar nos totais nacionais da APAV (Anexo 3), embora em menor numero, devido ao facto de ser mais difícil de provar, uma vez que os homens sofrem mais de violência psicológica ou emocional, enquanto que as mulheres são mais vítimas de violência física.

Não só por uma questão semântica e de género gramatical das palavras, actualmente ainda se entende que o perpetrador tem de ser o maior, o “homem” ou o “machão”, e a vítima a “mulher”, a mais pequena/fraca ou a “senhora” (Island and Letellier 1991; Merrill, 1996, in Brown, 2008), mas isto nem sempre se verifica. Como referido anteriormente, e segundo estatísticas da APAV (2009), em 88% das denúncias, as vítimas são mulheres, mas os restantes 12% são provindas de homens. Contudo, estas são estatísticas das denúncias, o que provavelmente não coincide com a realidade dos factos, pois estima-se que haverão mais casos de violência doméstica na sociedade Portuguesa, do que aqueles casos que são denunciados.

Segundo Manita (2009), são muitos os mitos acerca da violência doméstica. Acreditar neles perpetua o problema. E apesar de hoje em dia já se condenar a violência contra as mulheres, mesmo assim estes mitos, crenças e preconceitos enraizados na cultura, dificultam a denúncia de situações de violência.

Os mitos são entendidos como explicações básicas (mas falsas) para a violência, pois as vítimas, são-no devido à violência sofrida, mas também o são devido a estas crenças populares que as levam a sentir-se culpadas e responsáveis pela situação, inferiores e incapazes de reagir à violência e ao abuso que os agressores preconizam (Manita, 2009).

É importante desconstruir estes falsos argumentos, desmistificá-los e combatê-los, pois é devido a estas falsas crenças que as vítimas não denunciam a violência sofrida e assim perpetuam-na, impossibilitando qualquer intervenção.

São exemplo de alguns mitos, os que se seguem, bem como o quadro em anexo, com a apresentação dos mitos e da sua explicação (Anexo 4):

- Os maus-tratos só acontecem em meios sociais mais desfavorecidos.
- Ele no fundo não é mau...quando bebe uns copos fica transtornado.
- As vítimas provocam os companheiros, não admira que não se descontrolem.
- Só sofrem porque querem, senão já se tinham deixado.
- Entre marido e mulher não se mete a colher.
- Quanto mais me bates mais eu gosto de ti.
- As drogas e/ou o álcool é que o tornam violento.
- As agressões não são comuns.
- O abuso ocorre somente com as mulheres fracas.
- As mulheres nunca se separam dos seus agressores.
- Mulheres que foram agredidas devem simplesmente separar-se.
- Violência doméstica é um assunto particular.
- O marido tem direito de educar a mulher.
- Os homens cometem abuso somente quando entra o álcool ou as drogas no organismo.
- A culpa é da mulher. As mulheres é que provocam as agressões.
- Bater é sinal de amor.
- Uma bofetada de vez em quando não faz mal a ninguém.

- Uma vez vítima, sempre vítima.
- A lei não me protege e a polícia não quer saber.

(APAV, 2009; Barling, Dupré e Kelloway, 2009; Manita, 2009; ILGA & Oliveira, F., 2004).

É devido a esta última crença, de as “leis não protegem as vítimas e as forças policiais não fazerem nada e não quererem saber”, que se torna ainda mais difícil para a vítima denunciar. Talvez por desconhecimento ou por medo de se informarem, mas é facto que esta crença inibe e desencoraja a denúncia. Contudo, existem leis que protegem, defendem e ajudam as vítimas. Como é o caso da recente alteração ao Código Penal, que tornou a VD um crime público.

Segundo o Diário da República, o Código Penal Português prevê e pune os crimes de violência doméstica.

Violência Doméstica assume a natureza de crime público, o que significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo e desenvolva investigação.

Lei n.º 59/2007, de 04 de Setembro - Alterações ao Código Penal.

As alterações ao Código Penal de 2007 consagram expressamente (no *artigo 152º - Violência Doméstica*) o crime de violência doméstica sempre que existam “maus-tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais (...) a pessoa de outro ou do mesmo sexo” com quem o agressor “mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação”. Para além deste artigo, a lei também criminaliza, as ameaças, a coacção, a difamação, as injúrias, a violação, o abuso sexual e o homicídio ou tentativa de homicídio. (ILGA, 2008).

De facto, a grande maioria das pessoas têm consciência de que existe violência doméstica, mas no entanto, também a grande maioria das pessoas não gosta de pensar ou de falar sobre o assunto (APAV, 2009).

Existem outras Leis, Decretos, Alterações à Lei e Resoluções do Conselho de Ministros, que também são importantes para todos os actores da VD, como: Lei nº

61/91, de 13 de Agosto (garante protecção adequada às mulheres vítimas de violência); Lei nº 59/98 de 25 de Agosto (medida de afastamento do ofensor da casa de morada comum com a vítima em casos de violência doméstica); Lei nº 107/99, de 03 de Agosto (casas de apoio a mulheres vítimas de violência); Aprovação dos Planos (I, II, III) Nacionais Contra a Violência Doméstica (Anexo 5).

O Domestic Abuse Intervention Project (DIAP) é um programa onde o foco da intervenção se centra fundamentalmente na segurança e protecção da vítima e tem como principais objectivos o fornecimento de protecção imediata (incitando a rápida intervenção policial e fornecendo alojamento provisório à vítima de agressão), a condução dos casos de agressão para os tribunais de forma a desviar, a punir e a oferecer programas de reabilitação para os agressores, facilitar o fluxo de informação entre as diversas partes envolvidas, aumentar o grau de penalizações para os agressores reincidentes e ainda oferecer aos agressores a possibilidade de modificarem os seus comportamentos através da participação em programas educacionais sobre violência doméstica (Duluth, s.d.) (Anexo 6).

Crenças e Atitudes

O modo de como as crenças e as atitudes se relacionam diz respeito à conceptualização prévia que o indivíduo faz da própria atitude, pois a crença pode ser considerada como a componente cognitiva da atitude (Krech, Crutchfield e Ballachey, 1962, in Neto 1998).

Fishbein e Ajzen (1975, in Neto, 1998) definem crença como sendo julgamentos que indicam a probabilidade subjectiva de uma pessoa ou objecto ter uma característica particular.

A crença possui uma metodologia de organização como um sistema com consequências comportamentais capazes de serem observadas e analisadas, visto que são inferências (Martinelli, 1999). A condição da Crença pode ser qualquer uma capaz de ser precedida pela frase “eu creio que...”, onde o conteúdo pode descrever o seu objecto como verdadeiros opostos, do tipo correcto ou incorrecto, devendo-se aliar à Natureza da Atitude, onde Allport, e quase todos os teóricos concordam que a atitude não é um elemento básico irreduzível da personalidade, mas a representação do agrupamento de dois ou mais elementos inter-relacionados.

Medem-se as atitudes mais facilmente do que são definidas. A concepção da atitude como uma organização de crenças é consistente com a opinião de Krech e Crutchfield que todas as atitudes incorporam crenças, mas que nem todas as crenças fazem parte, necessariamente, das atitudes, sendo que as crenças têm apenas um comportamento cognitivo, enquanto as atitudes são cognitivas e afectivas (Inoue, 1999).

O Modelo Clássico, proposto por Rosenberg e Hovland (1960), define atitude como sendo uma disposição que resulta da organização de três dimensões: *afectivo*, *cognitivo* e *comportamental*. A componente *afectiva* refere-se aos sentimentos e às respostas fisiológicas que acompanham a atitude. A componente *cognitiva* diz respeito às crenças e opiniões, nem sempre conscientes, através das quais se expressa a atitude. É a componente *comportamental* que é o processo mental e físico que leva o indivíduo a agir de determinada forma. As atitudes são expressas directamente em acção (Neto, 1998).

Breckler (1984, in Neto, 1998) defendia que cada componente tem uma contribuição única na constituição da atitude.

Segundo Neto (1998), a atitude enquanto realidade psicológica possui características, tais como: a *direcção*, a *intensidade*, a *dimensão* e a *acessibilidade*. A *direcção* designa o nível favorável ou desfavorável, positivo ou negativo, a atracção ou a repulsa, a concordância ou a discordância, e também a indiferença face ao objecto da atitude. A *intensidade* exprime-se pela força da atracção ou repulsa face ao objecto, e pode traduzir-se em forma escalar gradativa, podendo existir até alguns extremismos. A *dimensão* permite-nos definir e caracterizar a complexidade do objecto da atitude. E a *acessibilidade* da atitude é a associação sólida que fazemos entre o objecto da atitude e a sua avaliação afectiva. Em suma, as atitudes são inferidas do modo como os indivíduos se comportam; são aprendidas e provenientes de experiencia; podem ser mudadas e alteradas; e têm diversos objectos (tangíveis, pessoas, grupos, ideias, comportamentos); guiam o modo como as pessoas pensam, sentem e agem (Neto, 1998).

Schlenker (1982) e Pratkains e Greenwald (1989) referem que as atitudes podem ter três funções: ajudar a definir grupos sociais; ajudar a estabelecer a identidade; e ajudar o pensamento e o comportamento. Já Katz (1960) menciona quatro tipos de atitude, *conhecimento* (ajuda a pessoa a estruturar o mundo em vista a dar-lhe sentido); *instrumentalidade* (ajuda a pessoa a obter recompensas e a ganhar a aprovação dos outros); *defesa do eu* (ajuda a pessoa a proteger-se de reconhecer as verdades básicas sobre si); e *expressão de valores* (ajuda a pessoa a expressar aspectos importantes do autoconceito) (Neto, 1998).

Segundo Beck (1997) a forma como interpretamos e avaliamos aquilo que nos rodeia depende em grande medida de fenómenos cognitivos dotados de alguma estabilidade: as crenças. Segundo este autores, as crenças são desenvolvidas desde a infância e ao longo da vida do indivíduo, sendo fortemente modeladas e influenciadas pelas experiências e pelo contexto em que este se insere. Enquanto conteúdos específicos dos esquemas cognitivos, as crenças desempenham um papel fundamental no processo de processamento cognitivo da informação (processo este que se inicia na selecção da informação, passa por uma activação afectiva e motivacional e culmina na implementação de uma estratégia).

Apesar da sua importância, as crenças são conceitos extremamente difíceis de medir ou quantificar, em grande medida pelo seu carácter profundo e pouco acessível à consciência (Beck, 1997). Assim, a forma mais comum de analisar as crenças passa pelo estudo das atitudes do indivíduo, descritas como predisposições para avaliar determinados objectos de forma favorável ou desfavorável, por estas serem uma expressão directa das crenças do indivíduo.

Segundo Matos e Cláudio (2010) as atitudes são conceitos extremamente interessantes na medida em que ficou já demonstrado empiricamente que exercem forte influência sobre o comportamento e processos de tomada de decisão do indivíduo, quer seja de forma directa ou indirecta.

Os conceitos de crença e atitude podem ser utilizados para compreender uma grande variedade de fenómenos, entre os quais se conta uma problemática actual de extrema relevância: a violência doméstica. Este tipo de violência, pelas suas características e especificidades, revela-se de difícil definição e o seu estudo reveste-se de algumas particularidades (Matos e Cláudio, 2010).

Segundo Beck (1997) durante o desenvolvimento através da interacção com o meio, formamos crenças acerca do que nos rodeia. De acordo com o autor, uma crença desenvolve-se na infância através da interacção com pessoas significativas e um conjunto de acontecimentos que comprovam a ideia inicial.

De acordo com Mendes e Cláudio (2010) as atitudes e as crenças influenciam a forma como seleccionamos e avaliamos informação que recebemos do exterior.

Segundo os autores é essencial compreender quais as atitudes e crenças dos indivíduos para poder delinear programas de prevenção com um impacto eficiente.

A revisão literária evidencia que percebemos o que os circunda através da “lente” das nossas crenças, menosprezando as informações que são antagónicas com estas e sobrevalorizando as que lhe são harmónicas (Beck, 1997). Deste modo, a aceitação da violência doméstica (quer da parte da vítima, do agressor ou de terceiros) é resultante de falsas crenças acerca da mesma, desde a banalização da pequena violência, à sua legitimação através de factores externos ao ofensor (por exemplo, o desemprego) à conduta da mulher ou ainda à necessidade de preservação do lar.

Ainda encontramos a crença de que a mulher está na relação porque quer e que se continua com o agressor é porque gosta da situação em que vive. É então, necessária

uma consciencialização de todos no que se refere à problemática da violência doméstica de forma a que as vítimas obtenham o suporte essencial para que estas sintam segurança para terminar este tipo de relações abusivas.

As crenças acerca da violência doméstica são o recurso que temos disponível para interpretar e responder perante este fenómeno, de acordo com Bandura (1979) a valência positiva ou negativa atribuída à violência doméstica vai determinar o nosso comportamento. Deste modo, e segundo o autor, se tivermos crenças que sustentem a validade da violência doméstica, avaliamos este fenómeno positivamente e, do mesmo modo, as atitudes produzidas pela nossa apreciação influenciam o nosso comportamento legitimando, desta forma, este tipo de conduta.

Se é verdade que as nossas crenças cognitivas afectam e determinam o nosso comportamento, e a investigação científica nesse campo tem comprovado que assim é, então é extremamente importante e interessante estudar as crenças das pessoas em geral, para estarem em alerta para situações relacionadas com a violência conjugal, ou interagir com as vítimas e/ou com os agressores.

Resultados de Pesquisa

Alguns estudos acerca da Violência Doméstica demonstram que as crianças são o alvo mais estudado em relação a esta temática, devido ao facto de ao presenciarem o acto de abuso, estão eles próprios a ser também vítimas de violência, não de forma directa, mas sofrem as consequências de uma violência interpaparental. Contudo, não é o objectivo da presente investigação.

Lisboa (2001) comparou dois grupos de crianças em contexto escolar, vítimas e não vítimas de VD, e com uma amostra de 87 crianças de ambos os sexos, sendo que 49 eram vítimas e 38 não vítimas, e concluiu que quanto maior forem as estratégias de coping que utilizem, mais resiliência e adaptação terão à escola.

Rodrigues (s.d.) elaborou algumas entrevistas para entender o sentido que os adolescentes dão à exposição da VD.

Seelau, Seelau & Poorman (2003) conduziram um estudo de comparação das percepções das pessoas acerca da violência doméstica entre casais romanticamente envolvidos, uniões de facto. Segundo o estudo, as mulheres sentem-se mais preocupadas com a violência doméstica do que os homens; estas referem que gostariam de ter ligado à polícia se tivessem tido conhecimento do incidente, pois chamar a polícia é a melhor solução para o problema, e que a polícia deveria intervir aprisionando o ofensor.

Relativamente ao estudo de Duarte (2005) onde o objectivo era validar alguns instrumentos com 250 casais, como por exemplo o Non-Physical Abuse of Partner Scale e o Partner Abuse Scale, de Garner & Hudson (1997), obtiveram como resultados o facto de as mulheres percepcionarem-se a si mesmas como estando sempre mais envolvidas no conflito; associarem os comportamentos violentos ao consumo de álcool; e de considerarem importante pacificar as relações de intimidade.

Paiva e Figueiredo (2005) avaliaram o impacto da qualidade do relacionamento íntimo na saúde dos indivíduos, onde com 318 estudantes foi aplicada a versão

portuguesa dos instrumentos Revised Conflict Tactics Scale e Rotterdam Symptom Checklist, e concluiu que a agressão psicológica é a mais prevalente; as mulheres preparam mais violência sexual; e que para os restantes tipos de abuso não há qualquer diferença entre homens e mulheres.

Fernandes (2002) elaborou um estudo descritivo com recurso a entrevista estruturada para realizar um estudo de caracterização das vítimas de violência conjugal e sua prevalência em Vila Real, na qual recolheu uma amostra com vários estatutos socio-demográficos, obtendo resultados que vão de encontro às estatísticas dos scores nacionais do ano em questão.

Aguiar (1999) investigou a perspectiva da saúde mental sobre a grávida vítima de violência doméstica em Gaia, e concluiu que a forma e funcionamento familiar interferem com a violência na gravidez, sendo que a forma mais comum de violência que estas mulheres referiram sofrer enquanto grávidas era a violência psicológica e também que estas apresentavam disforia e estados depressivos.

Branco (2007) elaborou um estudo de caso onde concluiu que as mulheres mantêm relacionamentos conjugais abusivos devido ao facto de ainda serem marcados pelos valores tradicionais de género e de desigualdade na família.

Em relação a um outro estudo de Bailey (2009) onde por meio de entrevista a autora quis entender o porquê de as vítimas se calarem e não denunciarem os casos de violência sofridos, ao que se concluiu que por dependência ou por medo elas não o fazem, o que para a autora poderá a longo-tempo na abordagem desta temática, vir a ser um problema.

Marques (2005) realizou uma investigação onde utilizou entrevistas para caracterizar as mulheres que sofrem de VC e os seus parceiros agressores, verificou que as situações em que as mulheres denunciaram eram casos já com início no namoro e que aumentavam a gravidade devido à não-aceitação do término da relação, sendo que as mulheres apresentavam grande sentimento de culpa pela violência e demonstravam expectativas de que a situação melhoraria, e por isso apresentam uma grande dificuldade em romper o relacionamento.

Relativamente às denúncias à polícia, Henderson (2003), refere no seu estudo que 86.9% das mulheres que sofreram de violência doméstica não denunciaram a ocorrência à polícia e nos homens só 18.8% dos que sofreram violência doméstica a denunciaram.

Azambuja (2008) elaborou entrevistas em Braga onde obteve como resultados o facto de ainda existir uma grande necessidade de mais saberes e novas práticas dos profissionais para saberem lidar com os casos de violência e pela luta igualdade e pelas mulheres que denunciaram a violência vivida nos seus relacionamentos mais íntimos.

Os resultados do estudo conduzido por Felson (1996) referem que os Mass Media influenciam os comportamentos violentos que podem ter repercussões a curto ou a longo prazo. Contudo, a sua função é informar e esclarecer, mas acima de tudo tentar modificar comportamentos. Facto que pode ser benéfico na questão de dar visibilidade à existência de violência doméstica.

Coimbra (2007) concluiu no seu estudo que imprensa tem um papel importante nas reproduções sociais da temática da VD, pois tem um discurso mediático e é importante para a socialização das crianças e jovens.

Gonçalves e Vieira (2004) realizaram um estudo de aplicação da Checklist (SVR-20, de Boer et al, 1997) para identificar o risco de violência sexual, o qual concluíram que tem aplicabilidade em vários contextos.

Duque e Santos (2009) seguiram uma metodologia qualitativa para elaborarem um estudo de caso, com uma história específica, avaliando aspectos da personalidade do sujeito, com o objectivo de analisar o efeito de um sistema familiar violento e disfuncional e o que esta provoca na personalidade de um indivíduo. Para tal, utilizaram instrumentos com a anamnese, o teste de Rorschach, o MMPI 2 e o TAT. Obtiveram como resultados o facto de o sujeito inquirido rejeita o modo de vida dos pais e refere que pretende seguir o oposto, mas acredita que acabará por fazer o mesmo, pois há uma interdependência. Os autores apresentam como possíveis intervenções o avaliar o sistema de crenças de todos os membros da família; promover uma maior adaptação

social do sujeito, bem como uma maior individualidade; terapia familiar para os pais; e promover uma maior comunicação entre todos.

Mendes e Cláudio (2010) elaboraram um estudo onde o objectivo foi investigar as crenças dos estudantes de enfermagem, engenharia e psicologia acerca da Violência Doméstica, e para tal utilizaram a escala da presente investigação, a ECV. Como resultados obtiveram que existe uma baixa legitimação da violência por parte dos estudantes, contudo o género masculino apresentou alguma legitimação, bem como a faixa etária mais jovem (18-20 anos), e também que os estudantes de engenharia legitimam mais do que os restantes estudantes de enfermagem e psicologia. Os autores apresentam como possíveis intervenções preventivas a importância da formação e acções de sensibilização e também o debate e questões socioculturais e de papel de género.

Matos e Cláudio (2010) propuseram-se a avaliar as crenças acerca da Violência Doméstica presentes em profissionais que lidam com as situações diariamente (PSP, GNR, Procuradores do Ministério Público e Juizes), utilizando a ECV. Os resultados a que chegaram foram que os profissionais inquiridos não verbalizam crenças que legitimem a VC, não concordam com a passividade e desculpabilização desta.

Pereira (1998), apresenta no seu estudo de investigação quatro paradigmas para intervir em Violência Doméstica, segundo Burrell e Morgan: (1) teoria geral de sistemas – Paradigma Funcional; (2) construtivismo – Paradigma Interpretativo; (3) narrativismo – Paradigma Radical Humanista; e (4) feminismo – Paradigma Estrutural Radical.

Stephenson, Koenig e Ahmed (2006), desenvolveram um estudo acerca das consequências de saúde ginecológica em mulheres vítimas de VD física e sexual, inquirindo os seus companheiros. O instrumento utilizado foi Perform System of Indicators Survey, e obtiveram como resultados o facto de que os homens referem que cometem mais violência de tipo físico do que de tipo sexual contra as mulheres, contudo, concluíram que, segundo as mulheres, a violência sofrida é mais sexual e causa mais problemas de ordem ginecológica, do que trauma físico e psicológico.

Um outro estudo, de Espinosa, Gutiérrez, Mena-Muñoz e Córdoba (2008), teve como objectivo desenvolver sistemas de monitorização da Violência Doméstica, onde os métodos utilizados foram a implementação de um sistema de análise a nível

comunitário; a consultadoria; desenvolvimento de acções de sensibilização e de prevenção; e também implementação de políticas públicas melhoradas. As conclusões a que chegaram, foram que ocorreram 80% de denúncias de mulheres vítimas, onde os agressores eram na sua maioria os companheiros destas, contudo, notou-se uma grande melhoria no atendimento e acompanhamento das vítimas.

Ballonga, Cánovas, Casanny, de Caso, Gimeno, Guillamat, Juliá, Mercadal, Ortí, e Valbona (2007) propuseram-se a avaliar as características das famílias com dinâmicas violentas e obtiveram como resultados que estas são de diferentes nacionalidades, várias idades, diferentes situações laborais e escolares, contudo, a maioria apresenta hábitos de consumos tóxicos (álcool e drogas).

Schraiber e D'oliveira (1999) realizaram um ensaio que discute a prevalência histórica da tomada da violência contra a mulher como uma questão de Direito e Justiça e concluíram que este sentimento prevalece nas sociedades já desde o início da supremacia dos homens na sociedade.

Bispo, Almeida e Diniz (2007) apresentam um estudo cujo objectivo consistia em entrevistar e observar os profissionais de saúde face a situações de violência conjugal, onde os resultados foram que as mulheres em situação de VC recorrem mais aos profissionais de saúde, em especial aos enfermeiros, contudo, estes não acolhem a mulher vítima com empatia, limitando-se a fazer o tratamento, sem interagir e perpetuando o silêncio, naturalizando a situação de violência vivida pela mulher. Propõem assim, mais sensibilidade dos profissionais de saúde para as situações de VD.

Carrasco-Poriño, Vives-Cases, Gil-González, e Alvarez-Dardet (2007) fizeram uma revisão de artigos publicados e revistas científicas entre 2000 e 2005, com enfoque nos homens que maltratam as suas companheiras, e concluíram que se encontram poucos estudos científicos que abordem a etiologia da Violência contra a mulher, pois encontraram apenas 61 e a sua grande maioria norte americanos.

Um outro estudo de Adeodato, Carvalho, Siqueira, e Souza (2005), teve como objectivo avaliar a qualidade de vida e depressão e determinar o perfil socioeconómico da mulher agredida pelo parceiro, utilizando instrumentos como GHQ-28, o BDI e também um questionário sociodemográfico, para assim concluírem que a mulher

agredida é jovem, casada, católica, tem filhos e pouca habilitação literária. E também, que estas referem como desencadeadores da agressão o álcool e o ciúme. Assim, das 100 mulheres inquiridas, 72% apresentam quadro depressivo, 78% ansiedade e insónias, e 39% referem que já pensaram em suicídio. Daqui se conclui que a VD está associada a uma baixa na saúde mental das mulheres agredidas.

Matos, M., Machado, C., Caridade, S. e Silva, M.J. (2006) apresentam como objectivo do estudo, promover nos jovens o reconhecimento de situações íntimas abusivas e desenvolver competências para gerir uma situação de violência pelo parceiro, e utilizaram a escala de crenças sobre a violência conjugal (ECVC). Os resultados a que chegaram foram que de facto as acções de informação e sensibilização desenvolvidas tiveram efeitos positivos para ambos os sexos, fazendo com que haja uma menor tolerância dos participantes face à violência.

O estudo de Machado, Caridade e Martins (2009) é referente ao objectivo de determinar a prevalência do abuso físico e emocional nos jovens Portugueses e avaliar as suas atitudes acerca da violência. Com recurso à aplicação da ECVC, obtiveram que 13% dos inquiridos referem ser vítimas de violência física e 19% emocional, contudo, revelam atitudes de desaprovação da violência, sendo que as mulheres denunciaram mais do que os homens, o que se pode concluir que os jovens usam mais o abuso emocional e psicológico para com as suas companheiras.

O último estudo apresentado, tem como autoras Paiva e Figueiredo (2003), e tem como objectivo definir os diferentes tipos de violência e abuso, verificar a prevalência destes em diversos países, discutir as suas causas e descrever os seus efeitos. Relativamente à prevalência em Portugal, verifica-se que 21% da população experienciam ou perpetuam um ou mais actos de violência física nas suas relações íntimas.

Corpo Empírico

1. Apresentação do estudo

Objectivos

Objectivos principais:

Objectivo 1: Avaliar a prevalência da Violência Conjugal nas mulheres da Covilhã.

Objectivo 2: Avaliar as crenças e atitudes das mulheres do Concelho da Covilhã face à Violência Conjugal.

Objectivos secundários:

Objectivo 1: Comparar as crenças das mulheres que referem ser vítimas, das que não o são.

Objectivo 2: Comparar as crenças das mulheres mais novas e mais velhas.

Objectivo 3: Comparar as crenças das mulheres residentes na sede de concelho e fora da sede de concelho.

Objectivo 4: Comparar as crenças das mulheres dos vários estados civis.

Objectivo 5: Comparar as crenças das mulheres de diferentes níveis de escolaridade.

Hipóteses

H1: Prevalência da violência conjugal nas mulheres da Covilhã equiparável aos totais nacionais (APAV, 2009).

H2: As mulheres da Covilhã que foram inquiridas demonstram Crenças e Atitudes que não legitimam a Violência.

H3: As mulheres que referem ser vítimas de Violência Conjugal no momento e no passado demonstram mais atitudes que legitimam a violência, do que as mulheres que referem não o ter sido.

H4: As mulheres mais velhas legitimam e banalizam mais a violência, do que as mulheres mais novas.

H5: As mulheres que residem fora da sede de concelho legitimam e banalizam mais a violência, do que as mulheres que moram na sede de concelho.

H6: As mulheres casadas legitimam e banalizam mais a violência, do que as mulheres solteiras.

H7: As mulheres com menos escolaridade legitimam e banalizam mais a violência, do que as mulheres mais graduadas.

Planificação:

-Tipo de estudo

O tipo de estudo foi Observacional - Descritivo (pretende descrever o modo como as atitudes e crenças se comportam), Transversal (*cross sectional*, avaliação no momento) e de carácter Epidemiológico (avaliação da prevalência).

-Definição das Variáveis

Variável Independente – Violência Conjugal

A VC pode ser considerada como um conjunto de condutas abusivas perpetuadas de forma intencional sobre o cônjuge, podendo envolver acções violentas e não-violentas, que assumem o propósito de dominar a vítima, de lhe infligir deliberadamente dano, induzir medo, fazê-la sentir-se subordinada, desvalorizada e incompetente, com importantes consequências no domínio psicossocial para a mulher vítima (APAV, 2009).

Variável Dependente – Atitudes e Crenças

A crença possui uma metodologia de organização como um sistema com consequências comportamentais capazes de serem observadas e analisadas, visto que são inferências (Martinelli, 1999). A condição da Crença pode ser qualquer uma capaz

de ser precedida pela frase “eu creio que...”, onde o conteúdo pode descrever o seu objecto como verdadeiros opostos, do tipo correcto ou incorrecto, devendo-se aliar à Natureza da Atitude, onde Allport, e quase todos os teóricos concordam que a atitude não é um elemento básico irreduzível da personalidade, mas a representação do agrupamento de dois ou mais elementos inter-relacionados. A concepção da atitude como uma organização de crenças é consistente com a opinião de Krech e Ccrutchfield que todas as atitudes incorporam crenças, mas que nem todas as crenças fazem parte, necessariamente, das atitudes, sendo que as crenças têm apenas um comportamento cognitivo, enquanto as atitudes são cognitivas e afectivas (Inoue, 1999).

2. Método

Participantes

Caracterização da Amostra

Participaram neste estudo uma população de 450 Mulheres, residentes no concelho da Covilhã, de várias idades, estados civis, estatutos sócio-económicos e escolaridade.

Amostra: recolhida por Conveniência, com N=401 (para assegurar a representatividade da população).

A diferença entre a população participante e a amostra que realmente fez parte do estudo, foi devido a terem existido alguns questionários inválidos por causa do local de residência, pois como foi uma amostra recolhida num espaço comercial com bastante afluência de pessoas não só provindas deste concelho, tornou-se difícil para mim conseguir restringir a mulheres única e exclusivamente da Covilhã, de maneira que apareceram alguns questionários de mulheres, por exemplo, do Fundão, da Guarda, entre outros.

Como podemos verificar na figura seguinte (Figura 2), a amostra tem mulheres entre os 12 e os 80 de idade, o que faz uma média de 34 anos de idade.

Temos uma amostra com limite mínimo e máximo de idades tão distante devido ao facto de ser nosso objectivo abranger o maior número de jovens e menos jovens, e assim haver uma maior representatividade da população em estudo.

As mais novas estão presentes no estudo pela razão de que, em primeiro lugar, porque estas poderão ter já algum relacionamento íntimo com algum rapaz, e sendo crime a violência no namoro, era importante recolher o seu testemunho, ainda que anónimo; e em segundo lugar, porque um outro objectivo desta investigação era avaliar as crenças e atitudes das mulheres face à VC, logo, independentemente de serem novas ou velhas, têm opiniões e crenças validas e importantes para esta investigação. Contudo,

para uma melhor compreensão da distribuição das idades, segue em anexo a tabela de frequências do SPSS relativa à idade (Anexo 7).

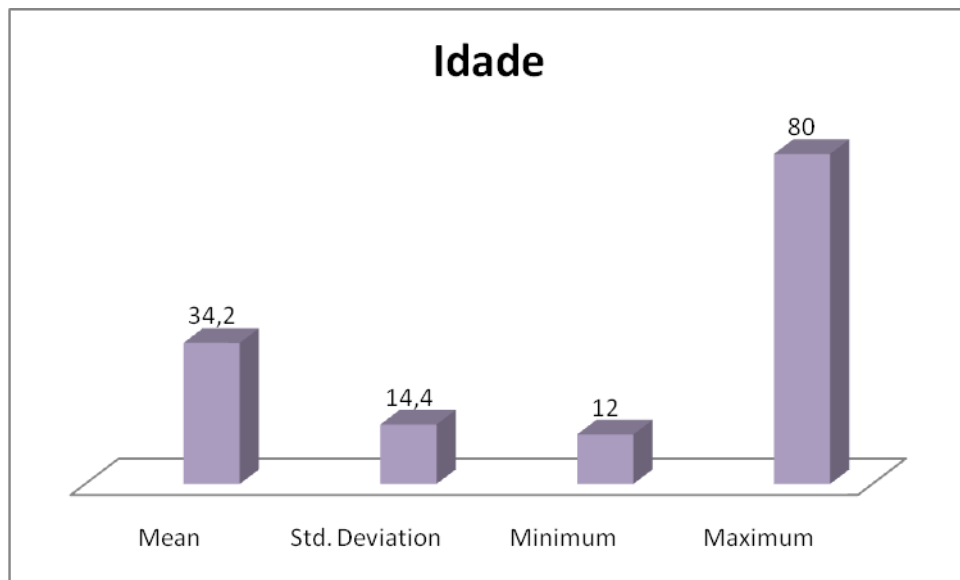


Figura 2: Média de Idades.

Em relação ao Estado Civil, verificamos que o estado mais representado foi o de Casada, seguido do de Solteira e depois do Namoro, como podemos constatar a figura seguinte (Figura 3).

As Solteiras estão representadas neste estudo devido ao facto de poderem ter tido já algum relacionamento íntimo, abusivo ou não, mas que lhes tenha dado alguma experiência ao nível de como lidar com o outro, e porque queríamos também avaliar as crenças e atitudes das mulheres face à VC, logo, independentemente terem um relacionamento no momento da aplicação do questionário ou não, têm opiniões e crenças validas e importantes para esta investigação.

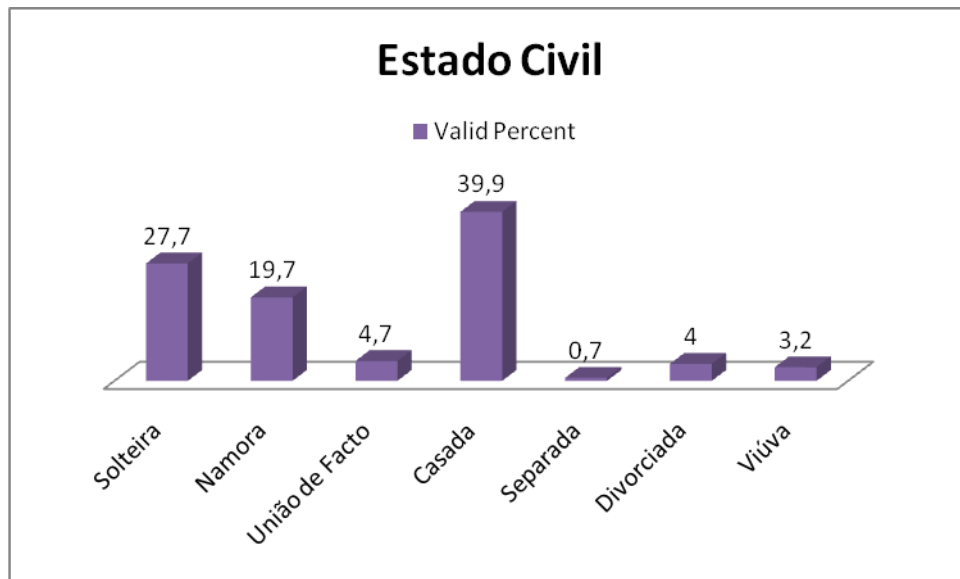


Figura 3: Percentagem do Estado Civil (n=401).

Em relação à Escolaridade, representada na figura seguinte (Figura 4) temos que quase metade das mulheres inquiridas apresentam um nível de escolaridade elevado, sendo que a maior percentagem é a das Licenciadas, seguidas das que concluíram o secundário, tendo apenas cerca de 8% de mulheres com baixa escolaridade (enter o analfabetismo e o 6ºano de escolaridade).

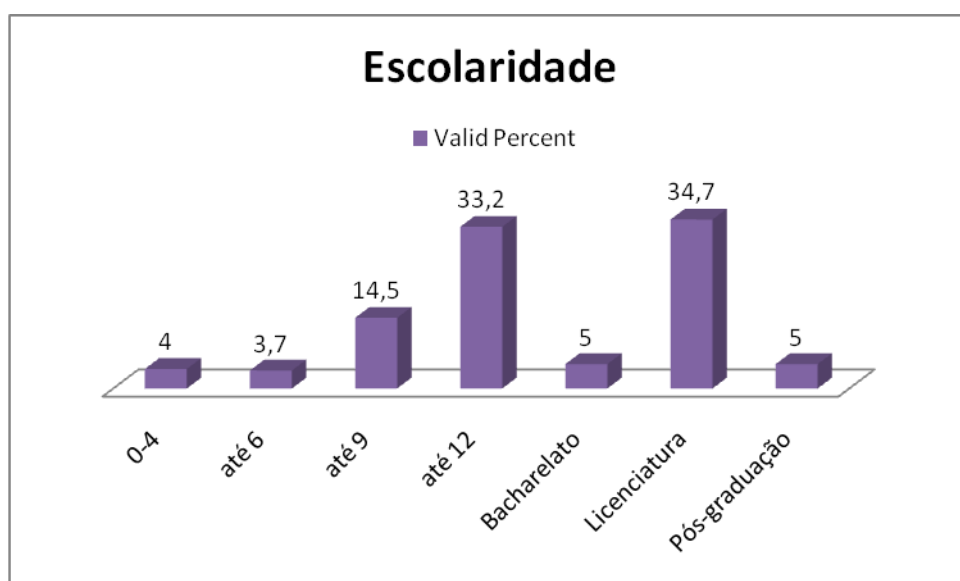


Figura 4: Percentagem da Escolaridade(n=401).

Face ao Local de Residência, optámos por fazer a divisão entre as mulheres que residem mesmo na cidade, das que vivem em vilas ou aldeias que circundam a cidade e que fazem parte do concelho, como pode ser observado na seguinte figura (Figura 5).

Assim, vemos que a maioria das mulheres inquiridas residem na Covilhã (sede de concelho), contudo, as que residem fora da sede de concelho são bastante importantes no estudo para a comparação destes grupos e suas crenças, para assim avaliar se algumas das hipóteses levantadas se verificam.

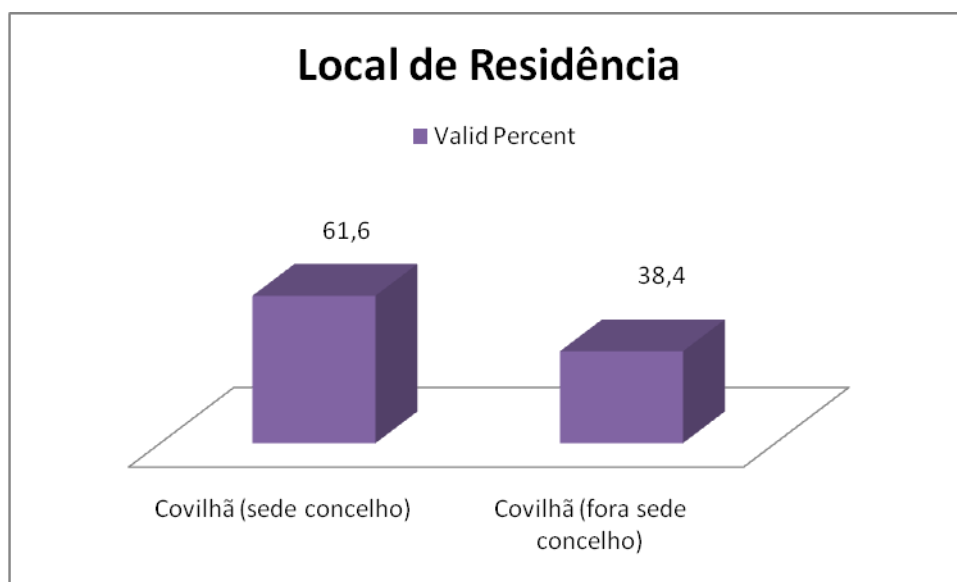


Figura 5: Percentagem do Local de Residência(n=401).

Face ao Estatuto Socio-Económico, verificamos que a grande maioria refere ser de médio estatuto (Figura 6).

Com o cruzamento destes dados como outras variáveis em estudo, é necessário ter especial atenção, isto devido ao facto de podermos encontrar resultados que não devem ser generalizados, uma vez que apenas uma percentagem mínima de mulheres referiu ser de Estatuto Socio-Económico alto (0,2%), pois equivale apenas a uma mulher.

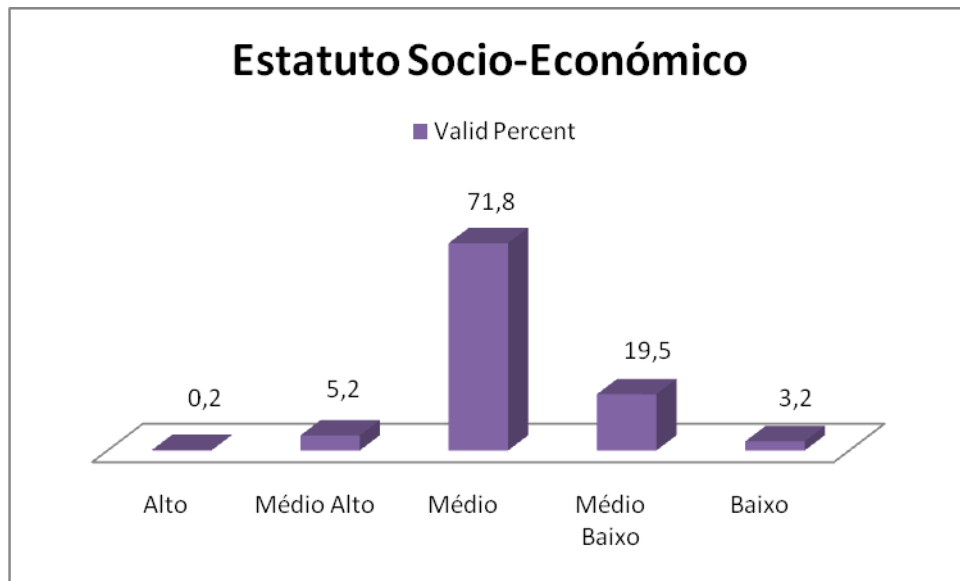


Figura 6: Percentagem do Estatuto Socio-Económico(n=401).

Material

Há um conjunto de instrumentos para a avaliação neste domínio, mas apesar de alguns estarem já traduzidos para a nossa língua, a maioria não está ainda validada para a população portuguesa, assim, decidiu-se utilizar uma adaptação da ECVC – Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (Matos, Machado & Gonçalves, 2000), pois cumpria todos os critérios necessários para a realização do presente estudo.

É uma escala composta por 25 itens que avalia crenças face ao uso da violência nas relações de intimidade. Permite medir o grau de legitimação/tolerância face aos maus-tratos conjugais, bem como os factores ou crenças específicas que poderão contribuir para essa legitimação: “legitimação da violência pelo comportamento da mulher”, “legitimação da violência pela privacidade familiar”, “legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas” e “legitimação da violência pela banalização de agressões menores”.

Os itens que compõem esta escala são: Maridos e mulheres sempre se bateram. É natural e não tem nada de mal; Dar uma bofetada à (ao) parceira(o) quando se está aborrecido ou irritado é normal; é uma coisa sem gravidade; Uma bofetada não magoa ninguém; Se as pessoas permanecem numa relação violenta, é porque merecem a situação em que vivem; Uma mulher deve retirar a queixa de maus tratos contra o marido sempre que este lhe peça desculpa pelo que fez; É mais aceitável um homem bater na mulher do que o contrário; Os insultos são normais entre um casal; Algumas mulheres fazem os homens “perder a cabeça” e, por isso, é natural que eles lhes batam; Um homem tem o direito de castigar a mulher se ela faltar ao cumprimento dos seus deveres conjugais; A violência conjugal é um assunto privado. Deve ser resolvido em casa; Algumas mulheres merecem que lhes batam; Entre marido e mulher ninguém deve “meter a colher”; Em caso de violência conjugal, a polícia deve apenas tentar acalmar os ânimos e reconciliar o casal; Os maus-tratos ocorrem apenas em famílias de baixo nível educacional e económico; Se o meu (minha) parceiro(a) me insulta, tenho razões para o(a) agredir; Se as mulheres se portarem como boas esposas não serão maltratadas; Um(a) parceiro(a) infiel merece ser maltratado(a); Os homens passam a agredir as mulheres porque se envolvem em relações extraconjugais; Os homens batem nas mulheres apenas quando “estão de cabeça perdida”, por algum problema nas suas vidas ou por alguma coisa que elas fizeram; É a ideia de as mulheres quererem ter tantos direitos como os homens que causa problemas entre o casal; A preocupação com a situação das mulheres que são maltratadas no casamento só serve para separar as famílias; Os maus-tratos só ocorrem quando há outros problemas dentro da família (p. ex., desemprego, consumo de drogas, problemas de dinheiro); A causa da violência é o abuso de álcool; O mais importante para as crianças é que a família permaneça unida, mesmo quando há violência no casal; e O problema dos maus-tratos dentro do casamento afecta uma pequena percentagem da população. (Anexo 8).

Relativamente à Consistência Interna dos itens, obtida através do coeficiente *alpha* de Cronbach, esta escala obteve na sua validação, um total de 0,93, o que demonstra um elevado grau de consistência interna (Almeida, Simões, Machado e Gonçalves, 2008).

Foi ainda utilizado um questionário sociodemográfico, que incluía questões como: idade; estado civil; escolaridade; local de residência; estatuto sócio-económico; questões acerca de, no momento actual/passado, a mulher é/foi vítima de violência

conjugal, e no caso afirmativo se denunciaram; e se tivesse que denunciar um caso de violência a que denunciaria (Anexo 9).

Juntos, constituíram o instrumento aplicado nesta acção, e que posteriormente foi alvo de tratamento e estudo (Anexo 10).

Procedimentos

Em Outubro de 2009, após a reunião com o Orientador para decidir o tema da presente investigação, teve início a fase de pesquisa acerca da Violência Doméstica. Contudo, já com o tema definido e decisão de como seria feita a recolha da amostra, deparámo-nos com o facto de a data em que se comemora o Dia Internacional da Luta Contra a Violência Doméstica ser breve (dia 26 de Novembro), todos os procedimentos, decisões e paços seguintes, que foram decididos em orientação, tiveram que ser tomados com a maior brevidade possível.

Assim, para assinalar o Dia Internacional contra a Violência Doméstica, foi feita uma acção de sensibilização, visibilidade e investigação num espaço comercial da Covilhã, de 22 a 28 de Novembro de 2009, onde foi recolhida a amostra. Os parceiros desta acção foram: Universidade da Beira Interior, Câmara Municipal da Covilhã, PSP e GNR da Covilhã, APAV (Gabinete de Vila Real) e Serra Shopping (Grupo Sonae Sierra) (Anexo 11).

Para tal, foram pedidas as devidas autorizações formais, tendo por base um primeiro contacto pessoal e presencial com as entidades, e posteriormente com a entrega dos ofícios de pedido de colaboração assinados pelo Orientador (Anexo 12), os quais foram recebidos com muita abertura e vontade de colaboração por parte de todos os parceiros. Estes, contribuíram com a disponibilização do espaço comercial, a custo 0; com cartazes e flyers; contribuíram presencialmente (agentes e militares estiveram presentes na abertura, no dia internacional e no fecho) e também com toda a disponibilidade para alguns esclarecimentos, não só a mim e aos outros participantes, mas também à comunicação social envolvida e que fez a cobertura do evento.

Aquando a abordagem e a participação voluntária e anónima das mulheres neste estudo, era então oferecido um laço de cor roxa, que simboliza a luta contra a VD, e passou a ser uma marca de todos os que por lá passaram, contribuíram e colaboraram com o estudo e investigação.

Após a recolha da amostra, onde, nos dias acima indicados, participaram 450 mulheres (embora no final só tenham restado 401 questionários válidos para fazerem parte da amostra), procedeu-se à introdução dos dados na base de dados do SPSS, posteriormente ao tratamento dos dados e à elaboração de novas variáveis e categorias, para depois elaborar tabelas de análise dos resultados obtidos. Essas tabelas foram então passadas para uma folha de cálculo do EXCEL, para assim serem transformadas em figuras de percentagens, médias e frequências para uma melhor análise e compreensão dos resultados obtidos.

A par de todas estas tarefas, a pesquisa bibliográfica e fundamentação teórica esteve sempre em decurso, bem como a definição de objectivos e hipóteses que delinearão este estudo.

Durante o processo de elaboração desta investigação, foram existindo alguns eventos de interesse acerca da temática, nos quais este estudo esteve presente, como por exemplo: “Seminário de Violência Doméstica: Procedimentos e Actuações”, dia 11 de Dezembro de 2009 no Auditório da Escola Superior de Educação de Castelo Branco (Anexo 13), onde os resultados preliminares do estudo, referentes à prevalência da VC no concelho da Covilhã, foram apresentados pelo Cabo Carvalho do NIAVE (militar da GNR que acompanhou e esteve presente na acção onde se recolheu a amostra); concurso para comunicação oral no Congresso Internacional “*Violência nas relações de intimidade: (O)Usar caminhos em saúde*”, dias 17 a 19 de Maio de 2010 na Escola Superior de Enfermagem, o qual foi aceite e a comunicação teve lugar no dia 18 (Anexo 14); e também apresentação da contextualização teórica da temática em cursos pós-laborais de especialização em Igualdade de Género cuja entidade responsável, Codinfor Covilhã, me convidou a realizar (Anexo 15).

3. Análise Estatística

Segundo Murteira, Ribeiro, Silva e Pimenta (2002), a média é o valor que aponta para onde mais se concentram os dados de uma distribuição. É um valor significativo de uma lista de valores. Se todos os números da lista são os mesmos, então este número será a média dos valores. Caso contrário, um modo simples de representar os números da lista é escolher de forma aleatória algum número da lista. A média é calculada através da combinação de valores de um conjunto de um modo específico e gerando um valor, a média do conjunto.

A Média aritmética é a forma mais simples de calcular uma média, mas existem outros métodos, como a mediana (usada quando a distribuição de valores é mal organizada, com grandes e pequenos valores, como valores de rendimento) (Murteira, Ribeiro, Silva e Pimenta, 2002).

A mediana é uma medida de tendência central, um número que caracteriza as observações de uma determinada variável de tal forma que este número (a mediana) de um grupo de dados ordenados separa a metade inferior da amostra, população ou distribuição de probabilidade, da metade superior. Mais concretamente, 1/2 da população terá valores inferiores ou iguais à mediana e 1/2 da população terá valores superiores ou iguais à mediana (Murteira et al, 2002).

A moda, dizem Murteira, Ribeiro, Silva e Pimenta (2002) é o valor que detém o maior número de observações, ou seja, o valor ou valores mais frequentes. A moda não é necessariamente única, ao contrário da média ou da mediana. É especialmente útil quando os valores ou observações não são numéricos, uma vez que a média e a mediana podem não ser bem definidas.

O desvio padrão é a medida mais comum da dispersão estatística. O desvio padrão define-se como a raiz quadrada da variância. É definido desta forma de maneira a dar-nos uma medida da dispersão que: seja um número não negativo; e que use as mesmas unidades de medida que os dados (Murteira et al, 2002).

O alfa de Cronbach é usado como uma medida de consistência interna ou confiabilidade de um score de teste psicométrico de uma amostra de examinandos (Murteira et al, 2002).

A análise estatística desta investigação teve como recurso o SPSS versão 17.0 para o Windows, com estratégias de suporte (T-Student e ANOVA), com a realização da base de dados com os resultados obtidos com a recolha dos questionários, e também recurso ao Excel para a elaboração das figuras representadas.

4. Resultados

Em relação à Prevalência, aquando a questão se a mulher é vítima de VC no momento da aplicação do questionário (Figura 7), a grande maioria refere que não é vítima, contudo, 2,5% referem sê-lo (equivale a 10 mulheres).

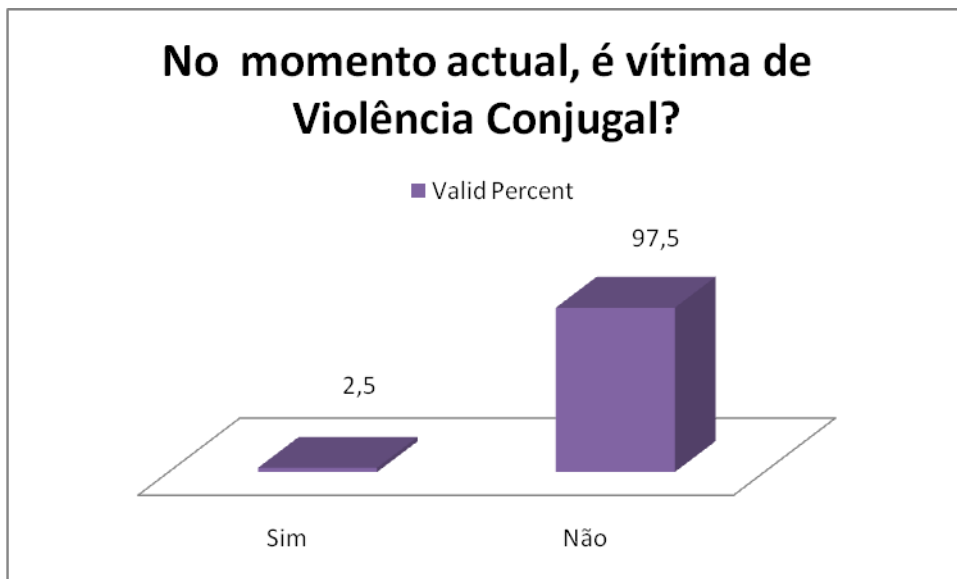


Figura 7: Percentagem de vítimas de Violência Conjugal no momento actual (n=401).

Das 10 mulheres que referiram anteriormente terem sido vítimas de VC (Figura 7), vemos que metade denunciou o abuso sofrido (Figura 8). Contudo, 5 das mulheres vítimas não denunciaram o caso.

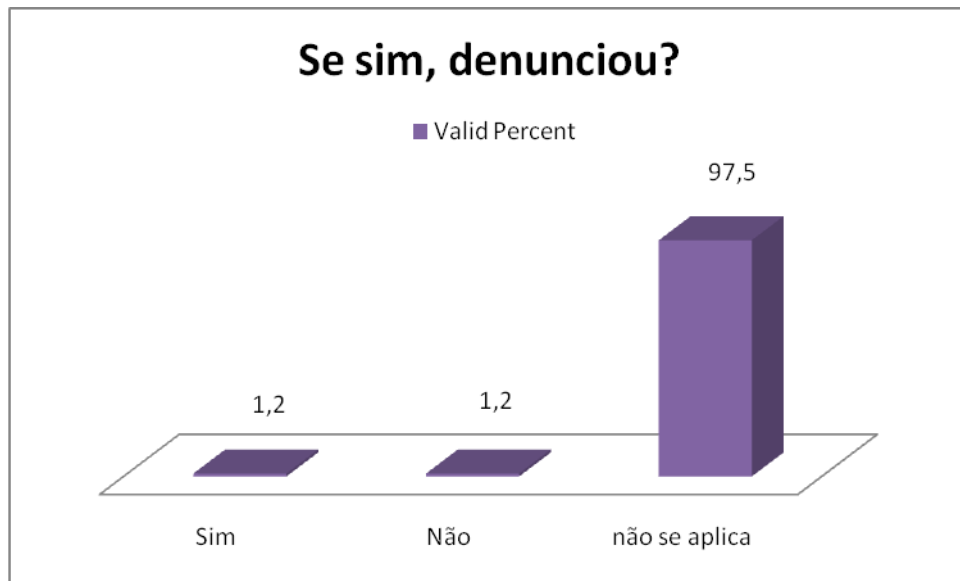


Figura 8: Percentagem de denúncias das vítimas de Violência Conjugal no momento actual (n=401).

Das 5 que denunciaram (Figura 8), optaram por fazê-lo junto das Forças Policiais ou junto de um Gabinete da APAV, o mais perto geograficamente é o Gabinete de Coimbra (Figura 9).

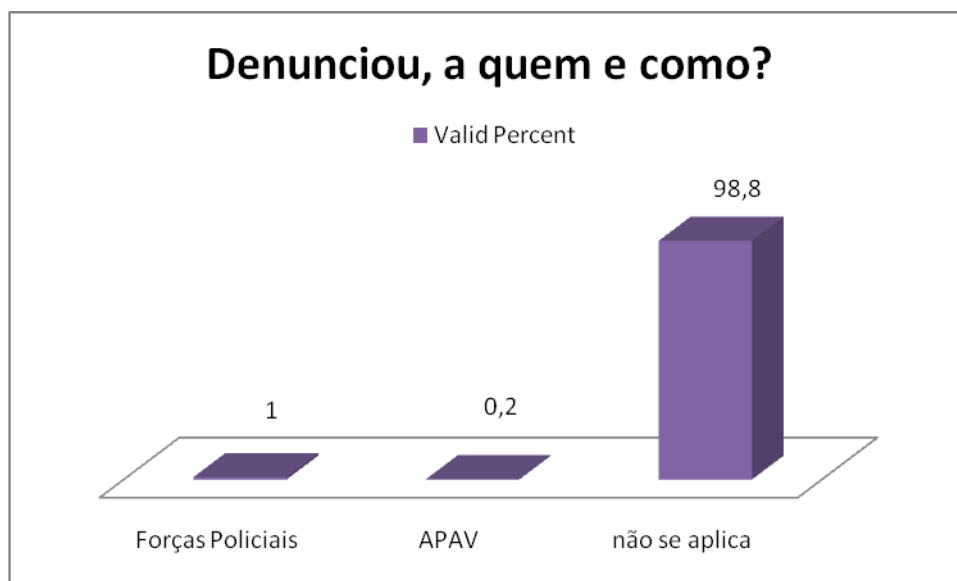


Figura 9: Percentagem das entidades a quem as vítimas de Violência Conjugal denunciaram (n=401).

Das outras 5 mulheres vítimas que não denunciaram (Figura 8), quando questionadas acerca da razão de não denunciarem, referiram que foi por vergonha e por sentirem que as autoridades não querem saber do caso e não fazem nada, não tomam medidas e não protegem as vítimas (Figura 10).

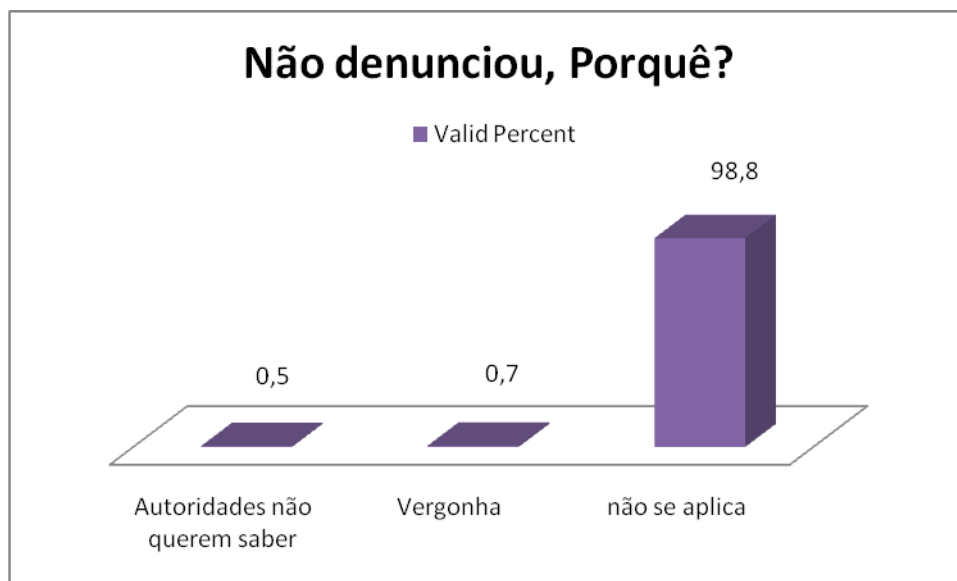


Figura 10: Percentagem das não-denúncias e sua justificação pelas vítimas de Violência Conjugal (n=401).

Quando questionadas se foram vítimas de Violência Conjugal no passado, as mulheres que participaram no estudo, referem que na sua maioria também não foram vítimas, contudo 5,5% destas foram-no, como podemos verificar na figura seguinte (Figura 11).

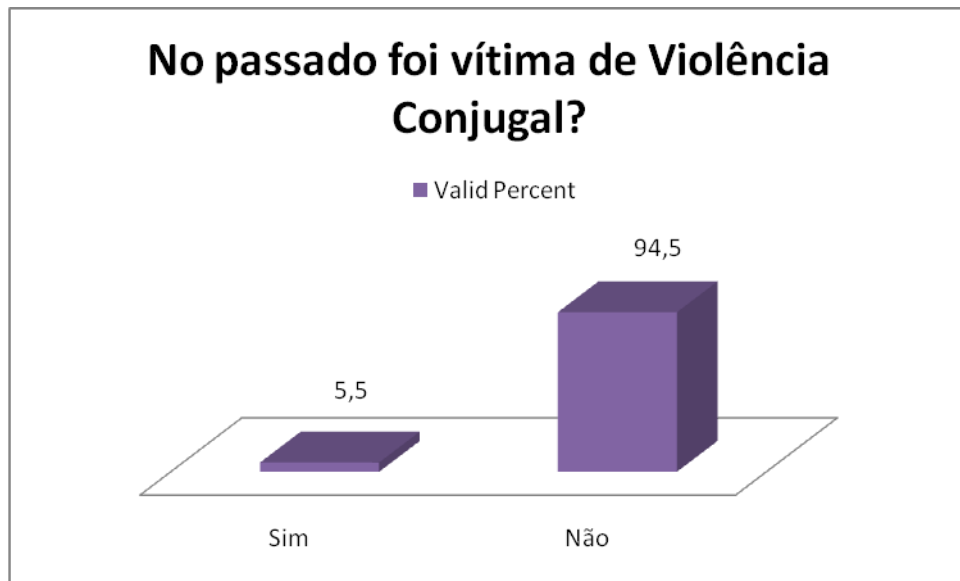


Figura 11: Percentagem de denúncias das vítimas de Violência Conjugal no passado (n=401).

Surgem agora as figuras referentes às Atitudes das mulheres participantes, face à Violência Conjugal.

Quando questionadas em relação ao que fazer se tivesse que denunciar um caso de violência, 65% das mulheres referem que recorreriam às Forças Policiais (Figura 12).

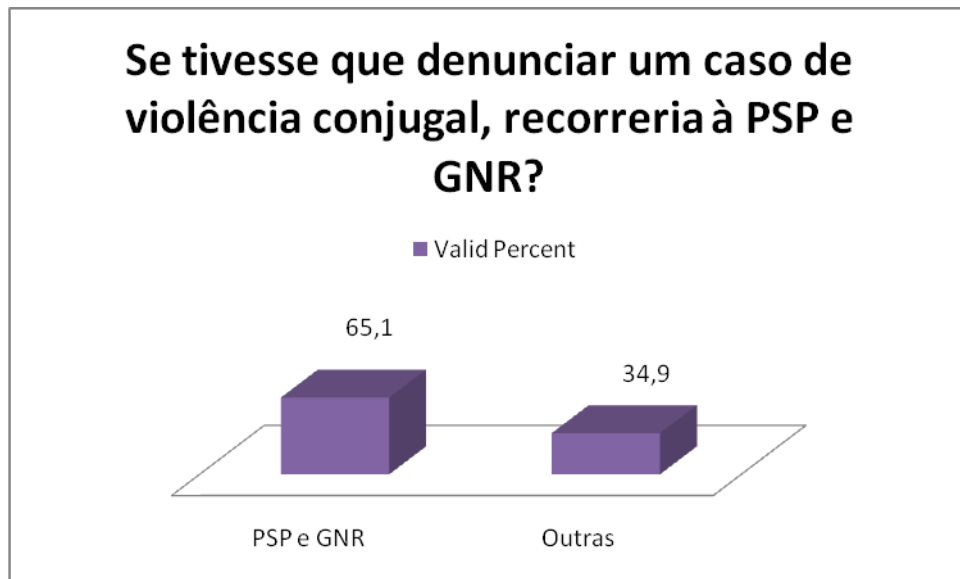


Figura 12: Percentagem de denúncias à PSP e à GNR (n=401).

Quando questionadas em relação ao que fazer se tivesse que denunciar um caso de violência, 61% das mulheres referem que recorreriam a familiares e amigos (Figura 13).

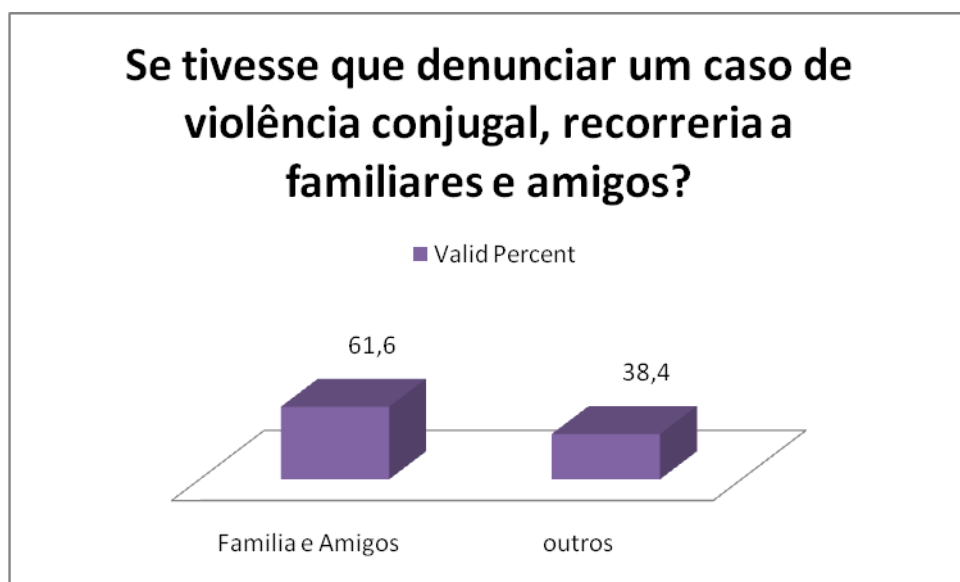


Figura 13: Percentagem de denúncias a familiares e a amigos (n=401).

Quando questionadas em relação ao que fazer se tivesse que denunciar um caso de violência, 43% das mulheres referem que recorreriam à APAV (Figura 14).

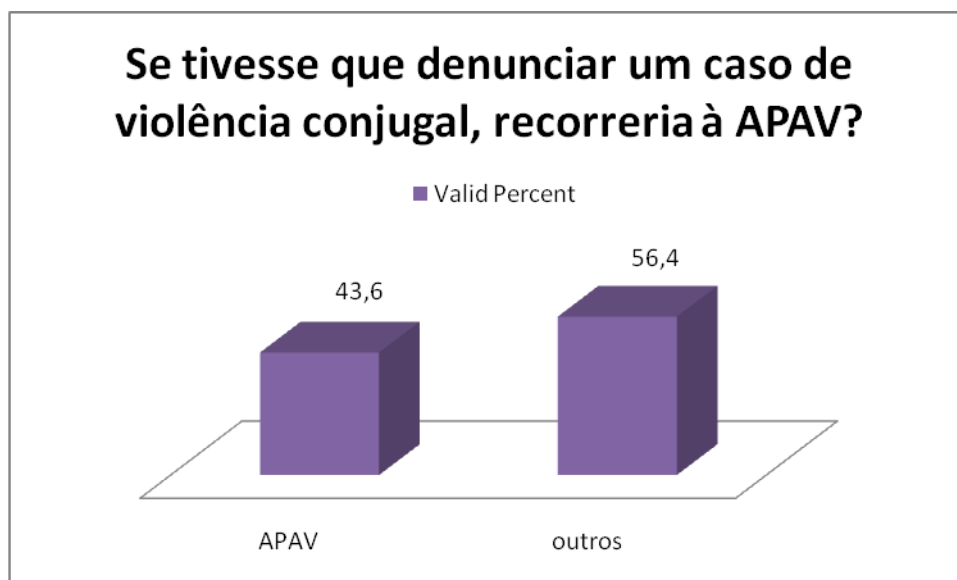


Figura 14: Percentagem de denúncias à APAV (n=401).

Contudo, na figura que se segue (Figura 15), existem 1% de mulheres que simplesmente não denunciaria o caso de Violência Conjugal.

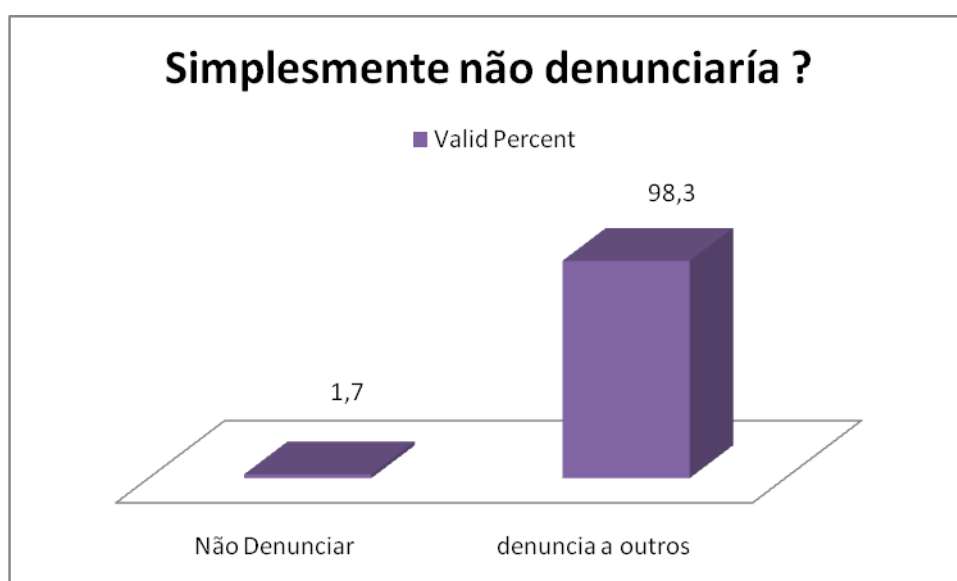


Figura 15: Percentagem de não-denúncias (n=401).

Quando comparados os resultados referentes às figuras 7 e 11, surge que a diferença de percentagens pode demonstrar um decréscimo da violência nos relacionamentos íntimos, uma vez que no momento da aplicação do questionário, apenas 2,5% (o que equivale a 10 mulheres) referiram sê-lo, enquanto que no passado temos 5,5% (o que equivale a 22 mulheres).

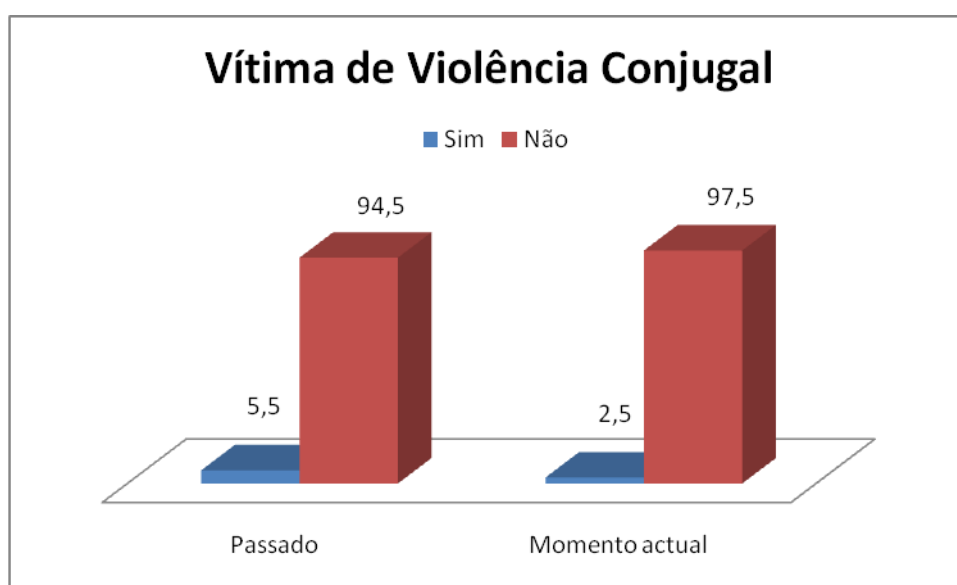


Figura 16: Comparação das percentagens (Vítimas de violência: momento actual/passado) (n=401).

Relativamente às variáveis estudadas através da ECVC (2000), e segundo o manual da escala de Gonçalves, Machado e Matos, foram criados quatro factores que englobam todos os itens que constituem a escala, contudo, existem itens que se inserem em vários Factores, não sendo possível fazer a separação equitativa destes pelos quatro factores.

Os factores são:

- 1 – Legitimação e banalização da pequena violência;
- 2 – Legitimação da violência pela conduta da mulher;
- 3 – Legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas;
- 4 – Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar.

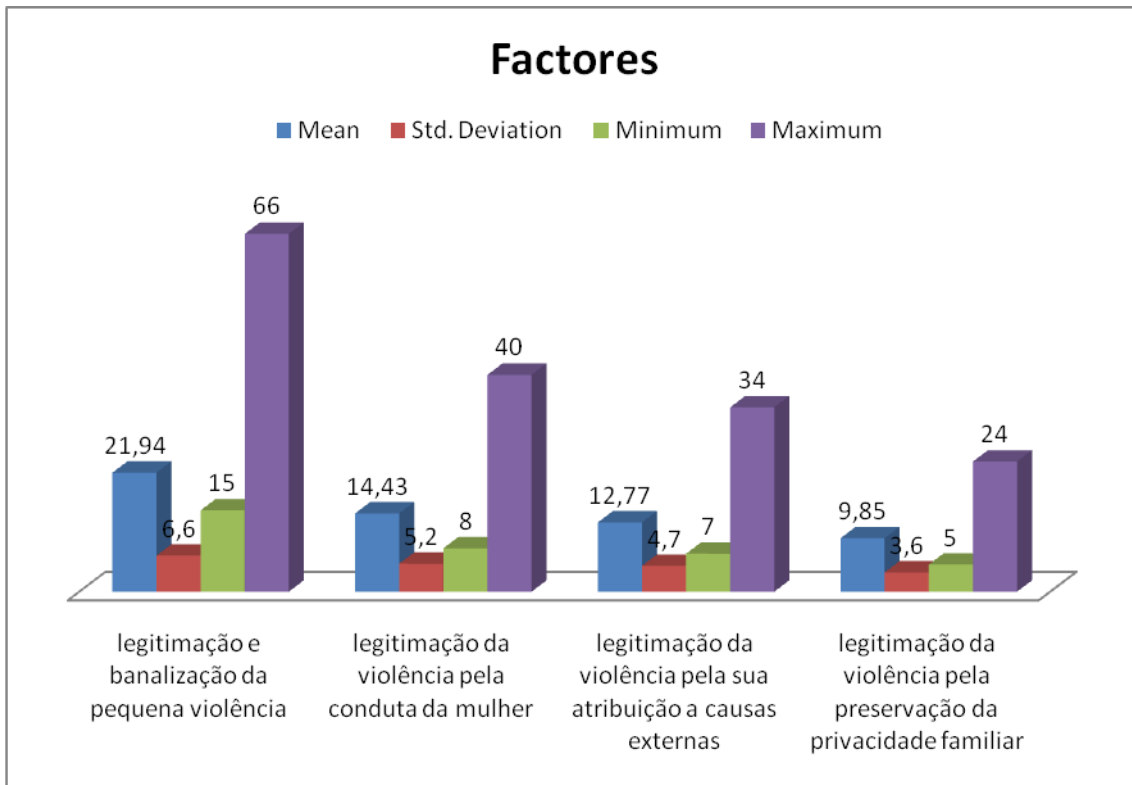


Figura 17: Médias dos 4 factores que apresentam as crenças das mulheres inquiridas.

Em relação à média obtida face ao Factor 1 (Figura 18), temos que comparativamente ao limite mínimo (15) e máximo (66), as mulheres apresentaram uma média muito abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 22, enquanto que a esperada seria neste caso de 40.

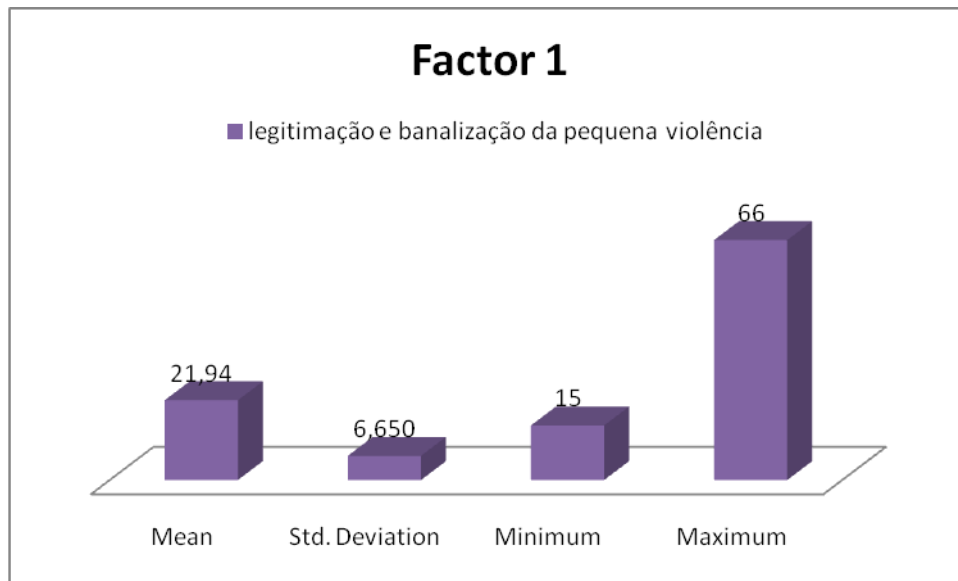


Figura 18: Média do Factor 1 (legitimação e banalização da pequena violência).

Em relação à média obtida face ao Factor 2 (Figura 19), temos que comparativamente ao limite mínimo (8) e máximo (40), as mulheres apresentaram uma média abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 15, enquanto que a esperada seria neste caso de 24.

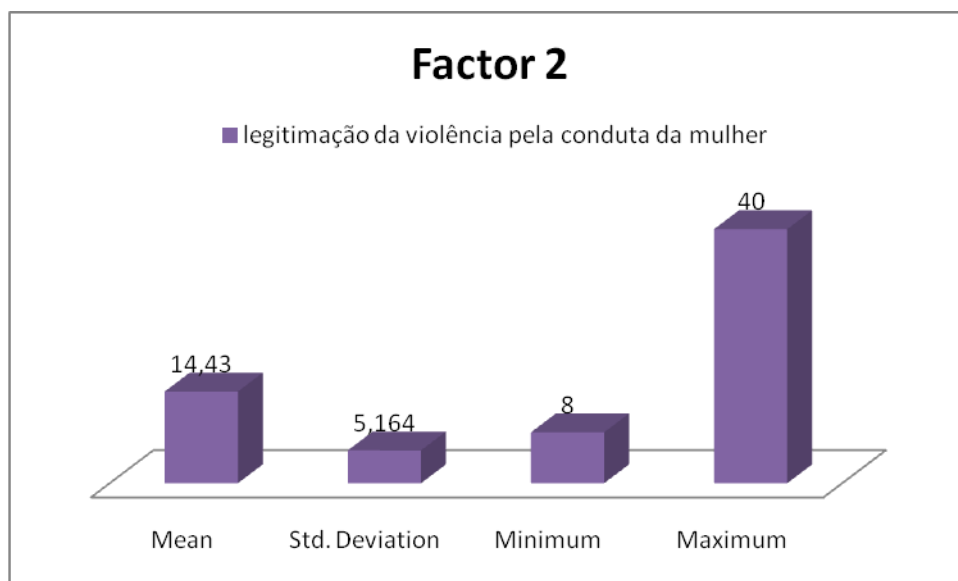


Figura 19: Média do Factor 2 (legitimação da violência pela conduta da mulher).

Em relação à média obtida face ao Factor 3 (Figura 20), temos que comparativamente ao limite mínimo (7) e máximo (34), as mulheres apresentaram uma média relativamente abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 13, enquanto que a esperada seria neste caso de 20.

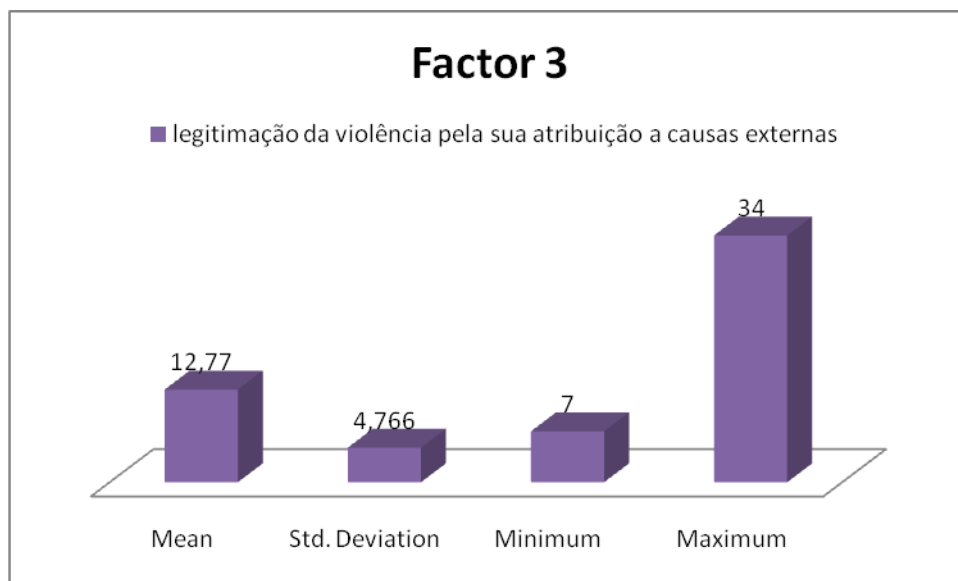


Figura 20: Média do Factor 3 (legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas).

Em relação à média obtida face ao Factor 4 (Figura 21), temos que comparativamente ao limite mínimo (5) e máximo (24), as mulheres apresentaram uma média um pouco abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 10, enquanto que a esperada seria neste caso de 14.

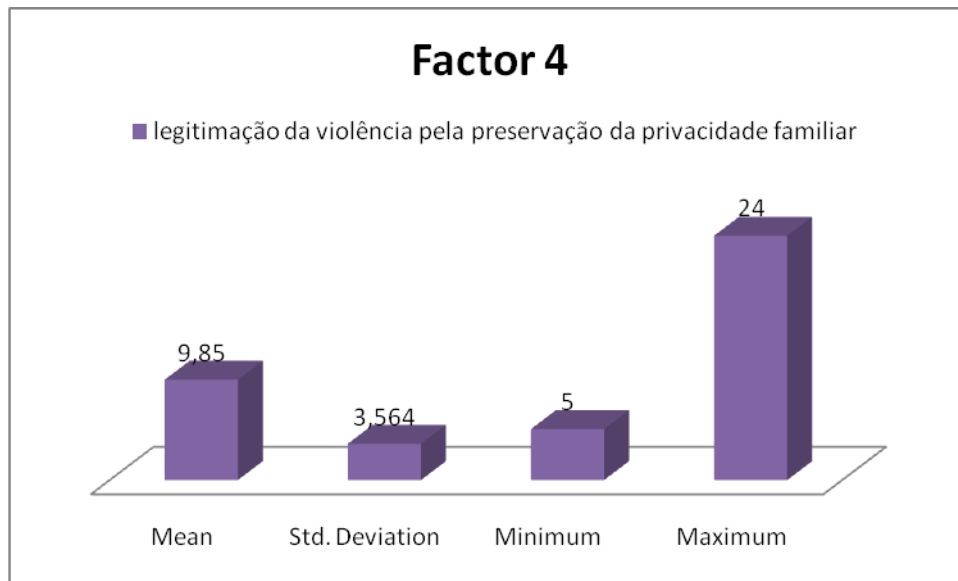


Figura 21: Média do Factor 4 (legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar).

Analisaremos agora, item a item, para melhor entendermos as crenças das mulheres que voluntária e anonimamente participaram neste estudo.

Relativamente ao primeiro item (Figura 22), verificamos que a esmagadora maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Maridos e mulheres sempre se bateram. É natural e não tem nada de mal”. De referir também, que neste item, nenhuma mulher respondeu “Concordo Totalmente”.

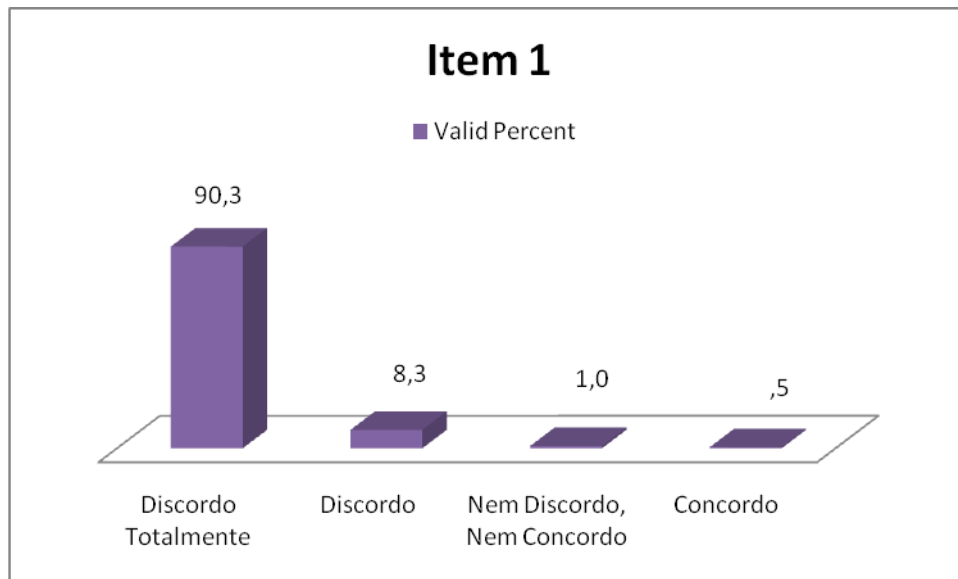


Figura 22: Percentagens do item 1(Maridos e mulheres sempre se bateram. É natural e não tem nada de mal).

Relativamente ao item 2 (Figura 23), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Dar uma bofetada à (ao) parceira(o) quando se está aborrecido ou irritado é normal; é uma coisa sem gravidade”. De referir que, também neste item, nenhuma mulher respondeu “Concordo Totalmente”.

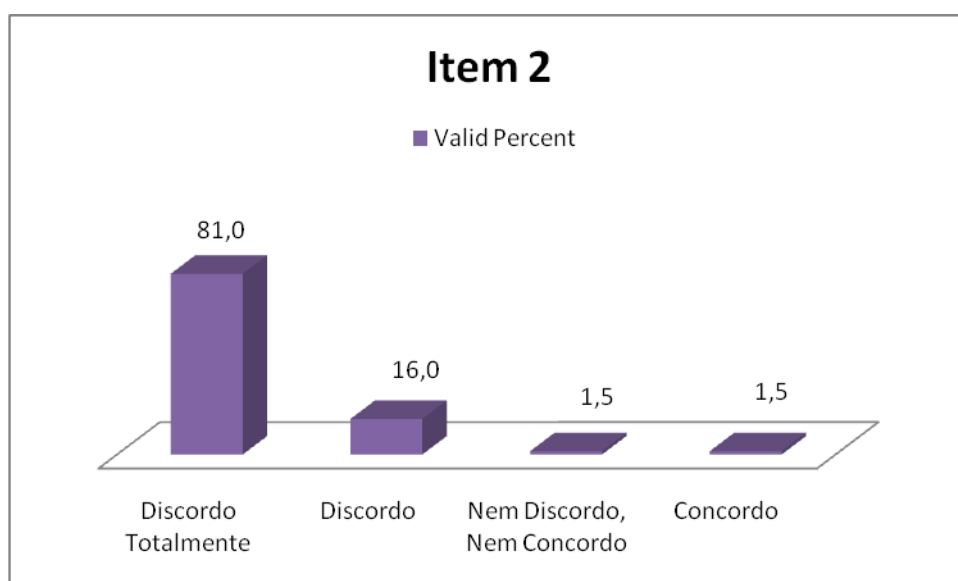


Figura 23: Percentagens do item 2 (Dar uma bofetada à (ao) parceira(o) quando se está aborrecido ou irritado é normal; é uma coisa sem gravidade).

Relativamente ao item 3 (Figura 24), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Uma bofetada não magoa ninguém”.

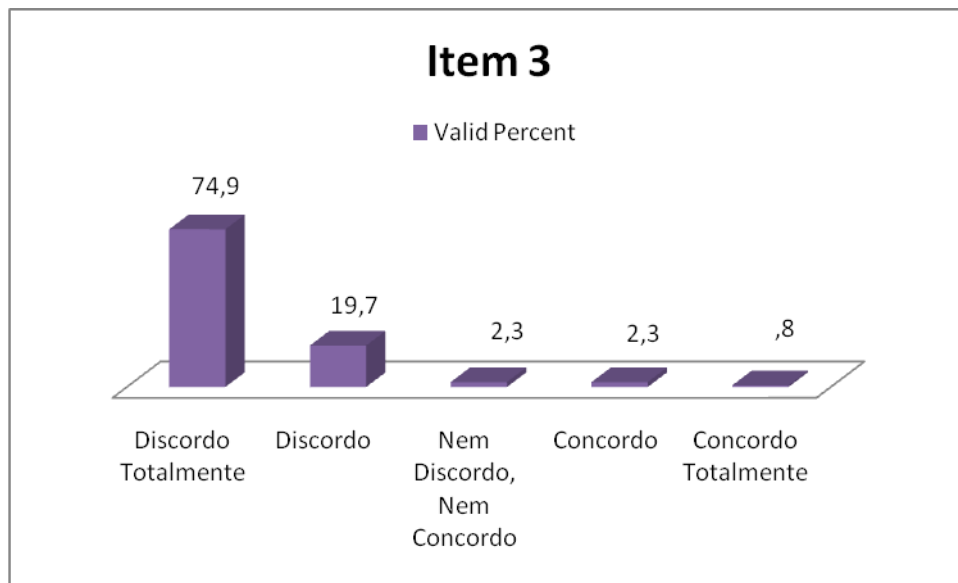


Figura 24: Percentagens do item 3 (Uma bofetada não magoa ninguém).

Relativamente ao item 4 (Figura 25), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Se as pessoas permanecem numa relação violenta, é porque merecem a situação em que vivem”. De referir que, também neste item, nenhuma mulher respondeu “Concordo Totalmente”.

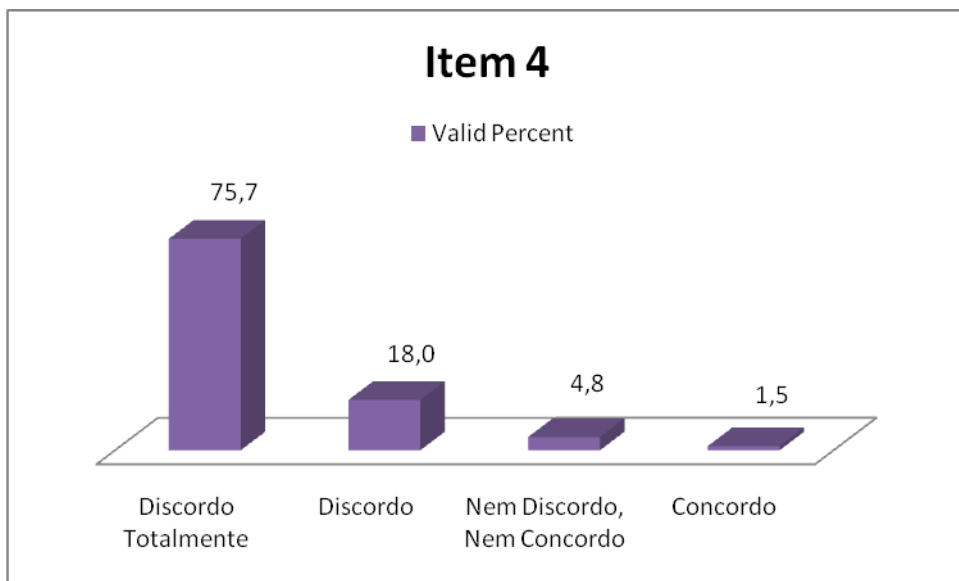


Figura 25: Percentagens do item 4 (Se as pessoas permanecem numa relação violenta, é porque merecem a situação em que vivem).

Relativamente ao item 5 (Figura 26), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Uma mulher deve retirar a queixa de maus tratos contra o marido sempre que este lhe peça desculpa pelo que fez”.

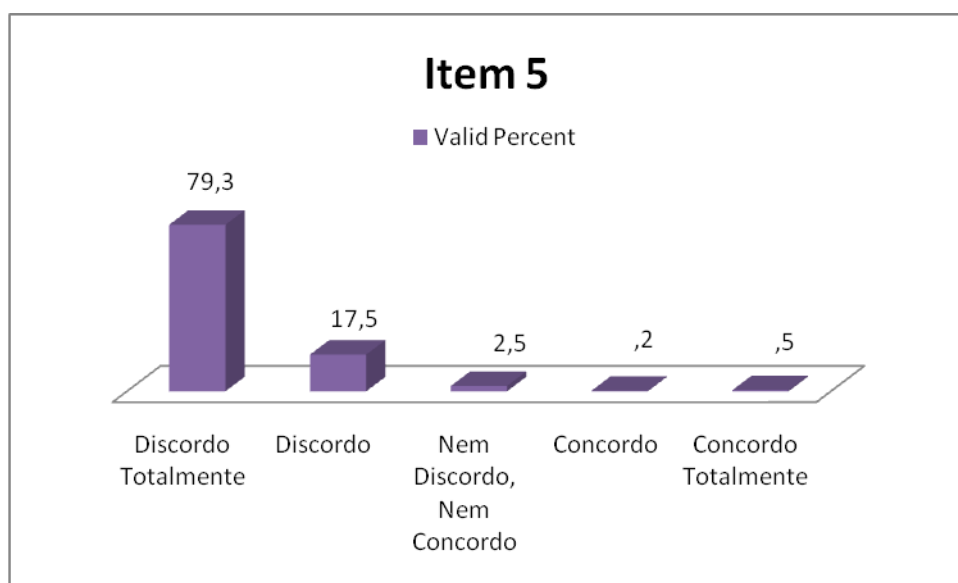


Figura 26: Percentagens do item 5 (Uma mulher deve retirar a queixa de maus tratos contra o marido sempre que este lhe peça desculpa pelo que fez).

Relativamente ao item 6 (Figura 27), verificamos que a grande maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “É mais aceitável um homem bater na mulher do que o contrário”.

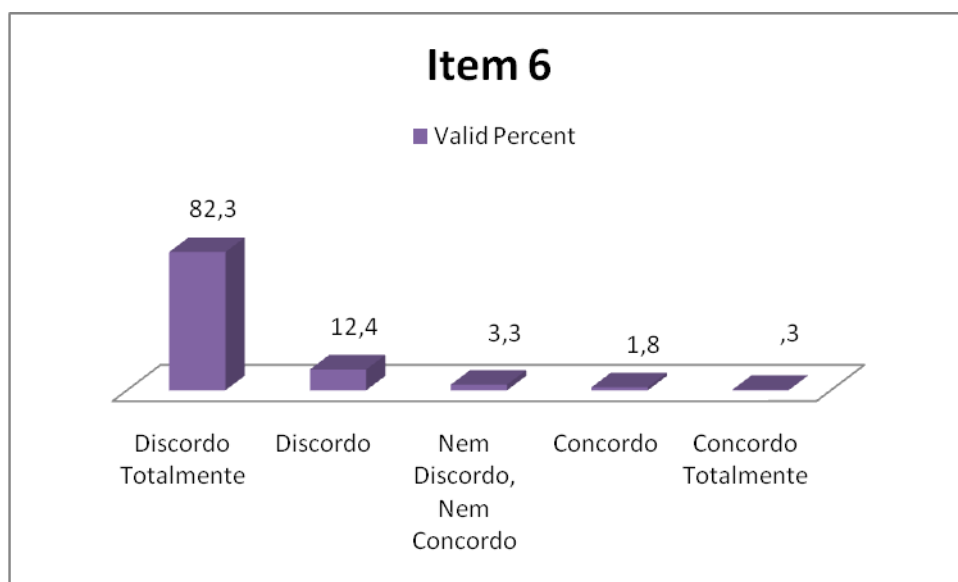


Figura 27: Percentagens do item 6 (É mais aceitável um homem bater na mulher do que o contrário).

Relativamente ao item 7 (Figura 28), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 32% Discordam da frase “Os insultos são normais entre um casal”.

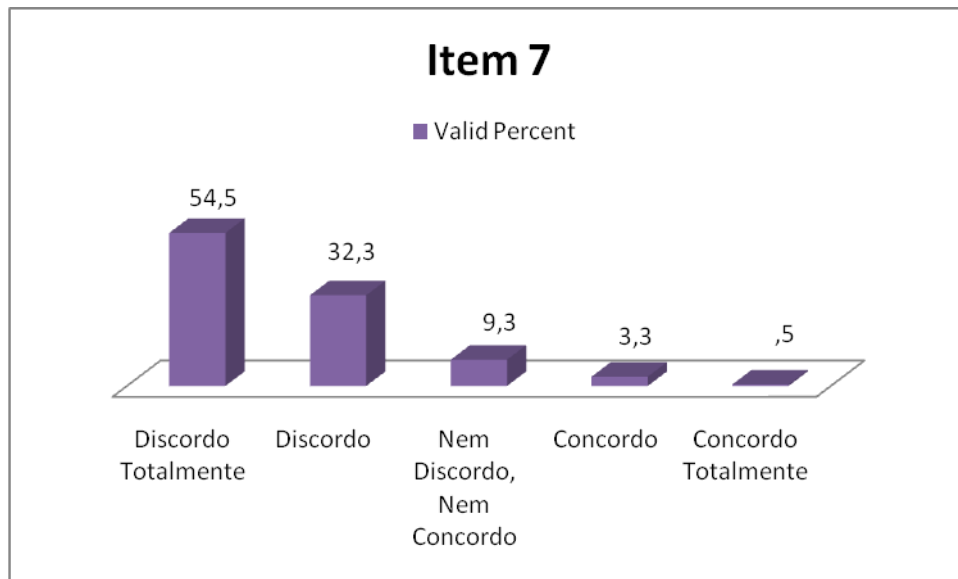


Figura 28: Percentagens do item 7 (Os insultos são normais entre um casal).

Relativamente ao item 8 (Figura 29), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Algumas mulheres fazem os homens “perder a cabeça” e, por isso, é natural que eles lhes batam”.

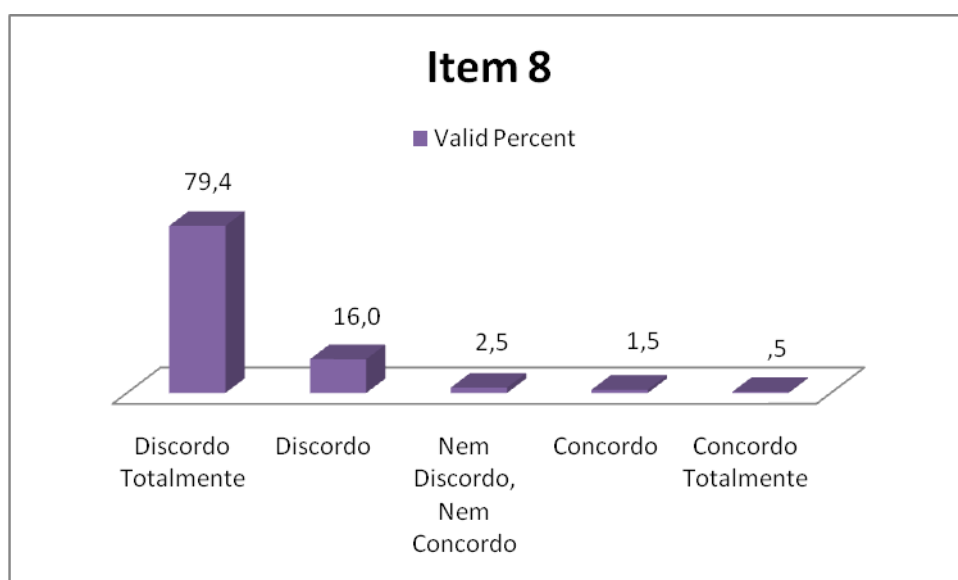


Figura 29: Percentagens do item 8 (Algumas mulheres fazem os homens “perder a cabeça” e, por isso, é natural que eles lhes batam).

Relativamente ao item 9 (Figura 30), verificamos que a grande maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Um homem tem o direito de castigar a mulher se ela faltar ao cumprimento dos seus deveres conjugais”.

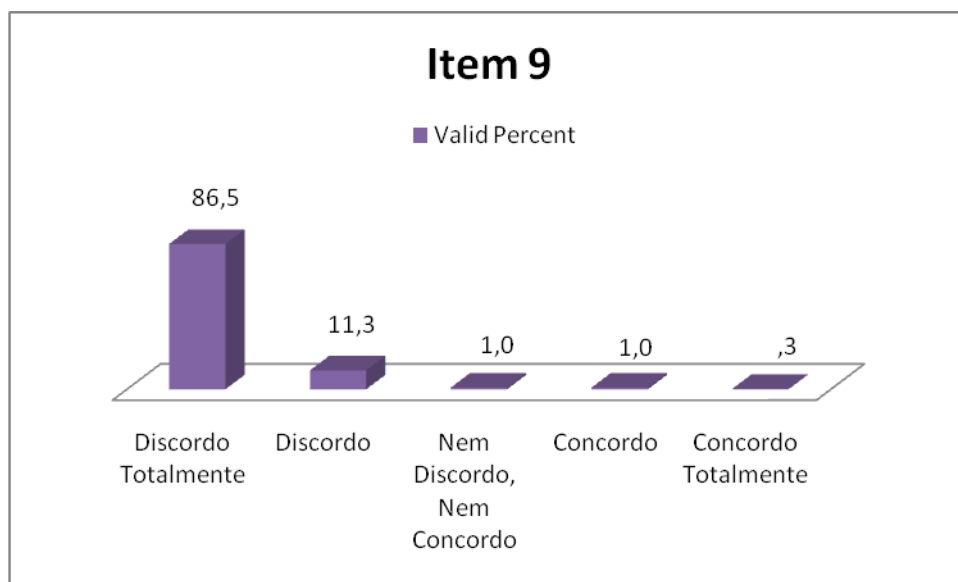


Figura 30: Percentagens do item 9 (Um homem tem o direito de castigar a mulher se ela faltar ao cumprimento dos seus deveres conjugais).

Relativamente ao item 10 (Figura 31), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “A violência conjugal é um assunto privado. Deve ser resolvido em casa”.

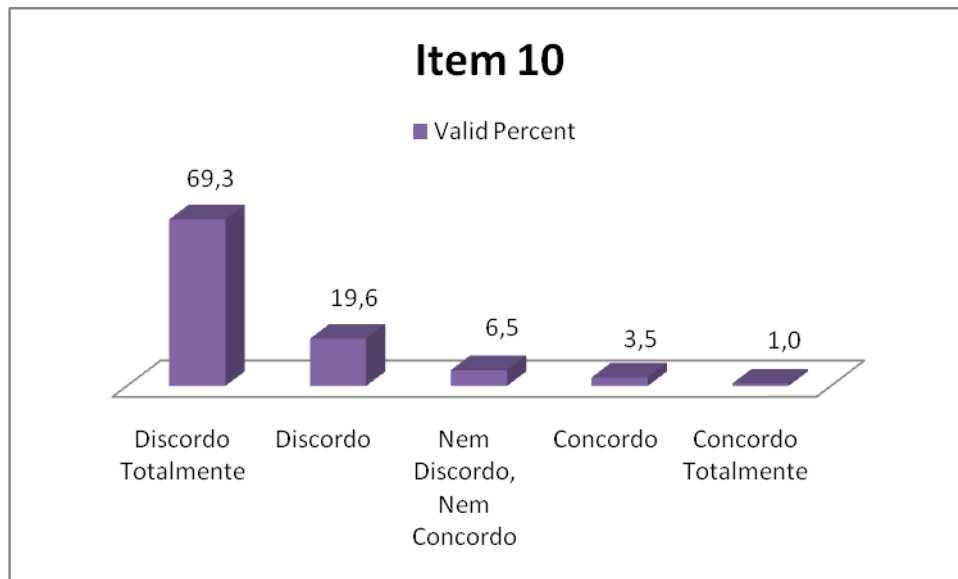


Figura 31: Percentagens do item 10 (A violência conjugal é um assunto privado. Deve ser resolvido em casa).

Relativamente ao item 11 (Figura 32), verificamos que a grande maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Algumas mulheres merecem que lhes batam”.

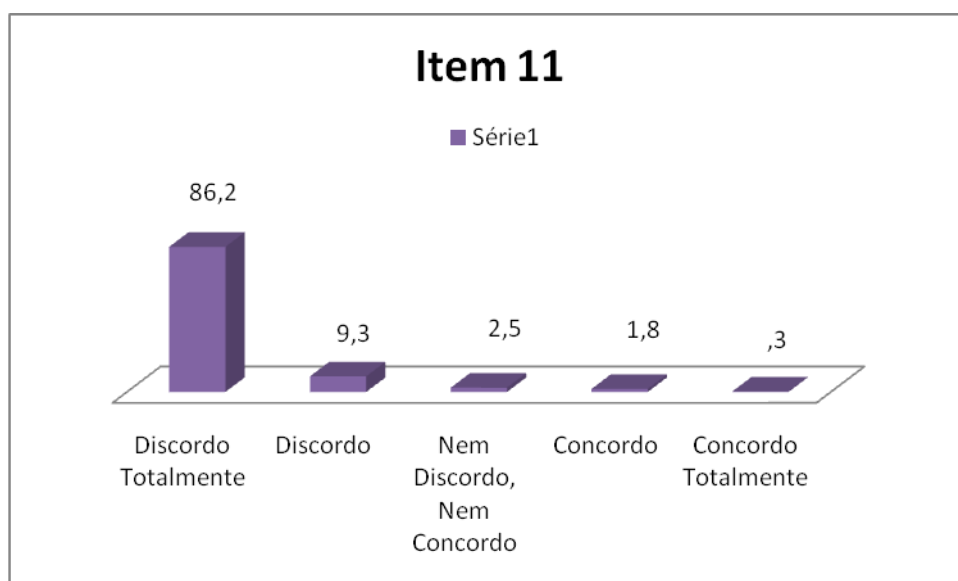


Figura 32: Percentagens do item 11 (Algumas mulheres merecem que lhes batam).

Relativamente ao item 12 (Figura 33), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 25% Discordam da frase “Entre marido e mulher ninguém deve ‘meter a colher’ ”.

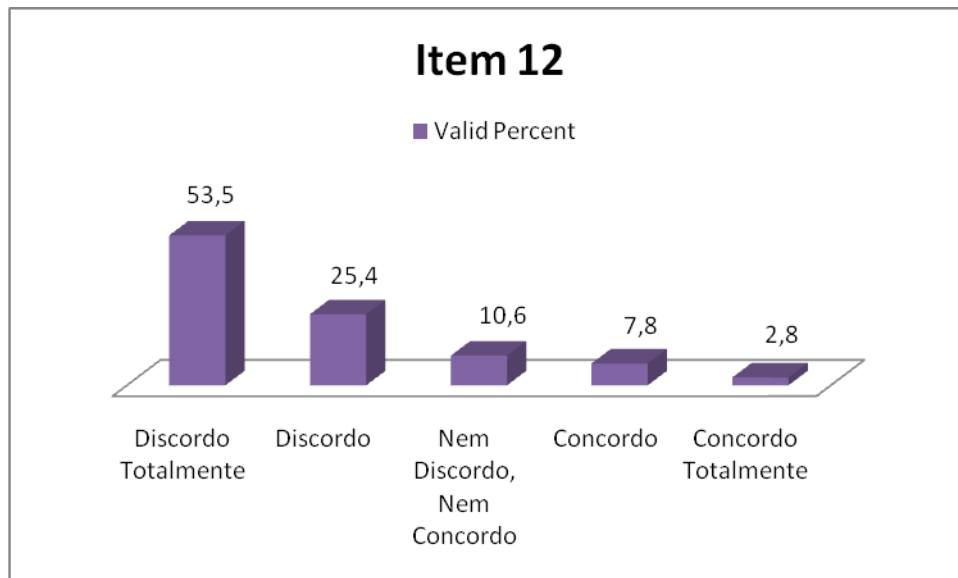


Figura 33: Percentagens do item 12 (Entre marido e mulher ninguém deve “meter a colher”).

Relativamente ao item 13 (Figura 34), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 26% Discordam da frase “Em caso de violência conjugal, a polícia deve apenas tentar acalmar os ânimos e reconciliar o casal”.

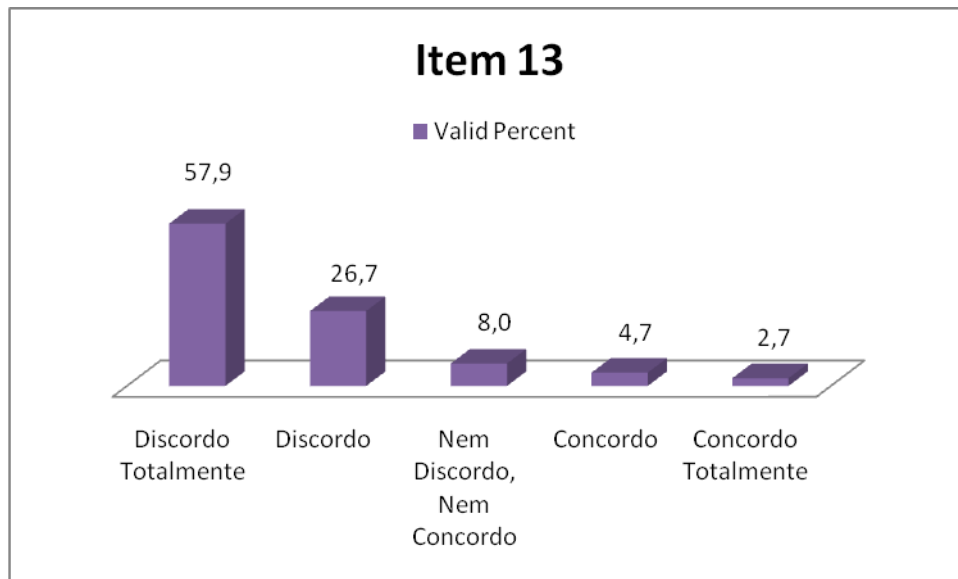


Figura 34: Percentagens do item 13 (Em caso de violência conjugal, a polícia deve apenas tentar acalmar os ânimos e reconciliar o casal).

Relativamente ao item 14 (Figura 35), verificamos que a maioria das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Os maus-tratos ocorrem apenas em famílias de baixo nível educacional e económico”. Verifica-se neste item que nenhuma mulher respondeu “Concordo Totalmente”.

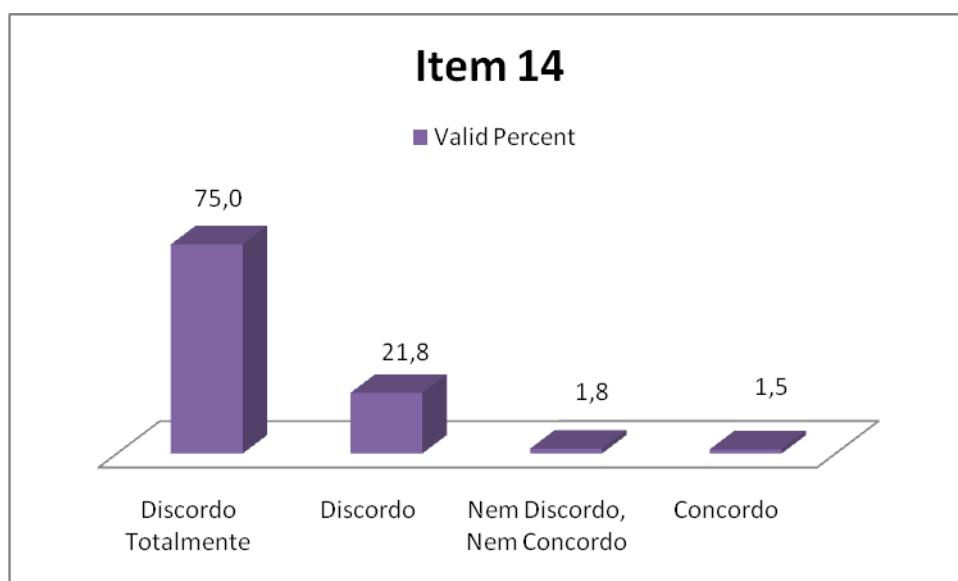


Figura 35: Percentagens do item 14 (Os maus-tratos ocorrem apenas em famílias de baixo nível educacional e económico).

Relativamente ao item 15 (Figura 36), verificamos que 65% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Se o meu (minha) parceiro(a) me insulta, tenho razões para o(a) agredir”.

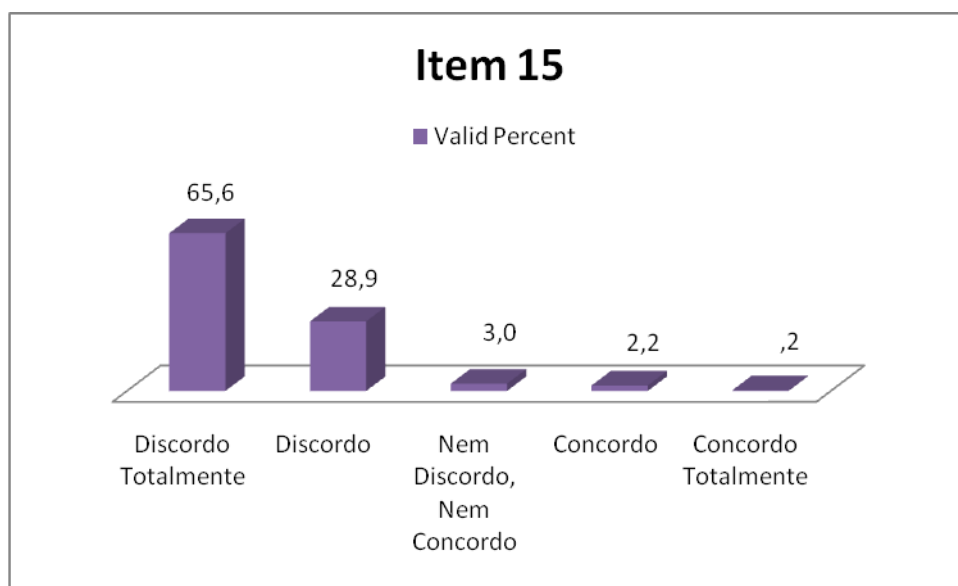


Figura 36: Percentagens do item 15 (Se o meu (minha) parceiro(a) me insulta, tenho razões para o(a) agredir).

Relativamente ao item 16 (Figura 37), verificamos que 60% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Se as mulheres se portarem como boas esposas não serão maltratadas”.

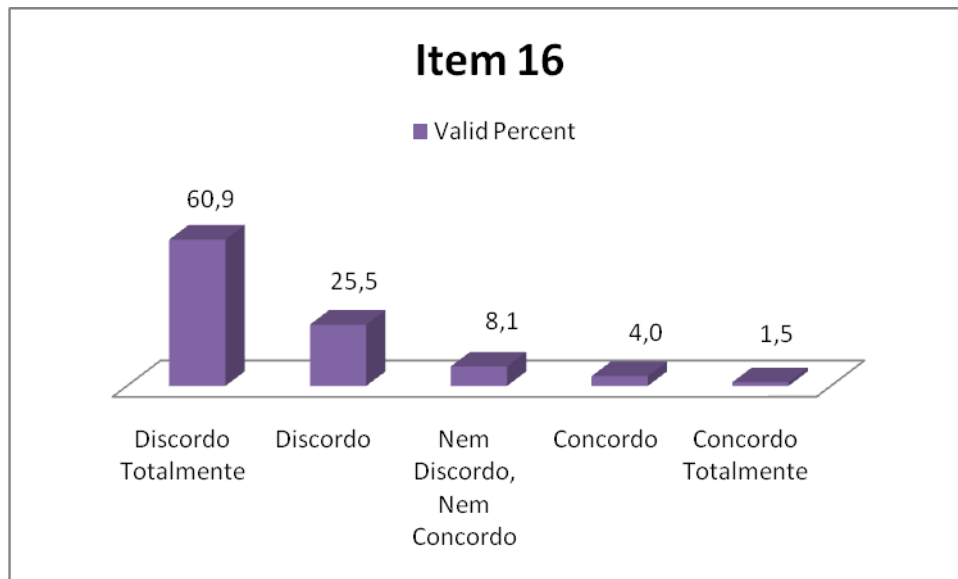


Figura 37: Percentagens do item 16 (Se as mulheres se portarem como boas esposas não serão maltratadas).

Relativamente ao item 17 (Figura 38), verificamos que 62% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “Um(a) parceiro(a) infiel merece ser maltratado(a)”.

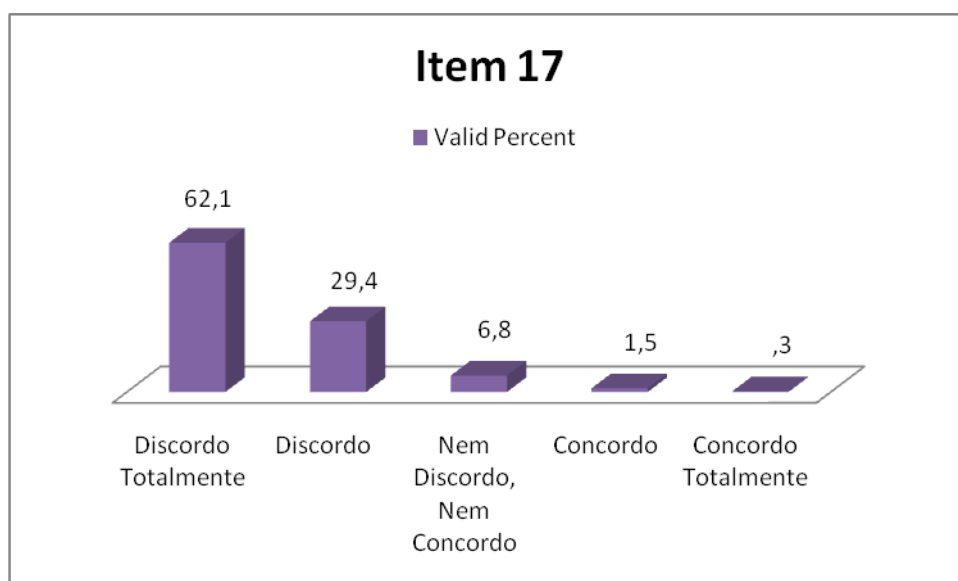


Figura 38: Percentagens do item 17 (Um(a) parceiro(a) infiel merece ser maltratado(a)).

Relativamente ao item 18 (Figura 39), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 30% Discordam da frase “Os homens passam a agredir as mulheres porque se envolvem em relações extraconjugais”.

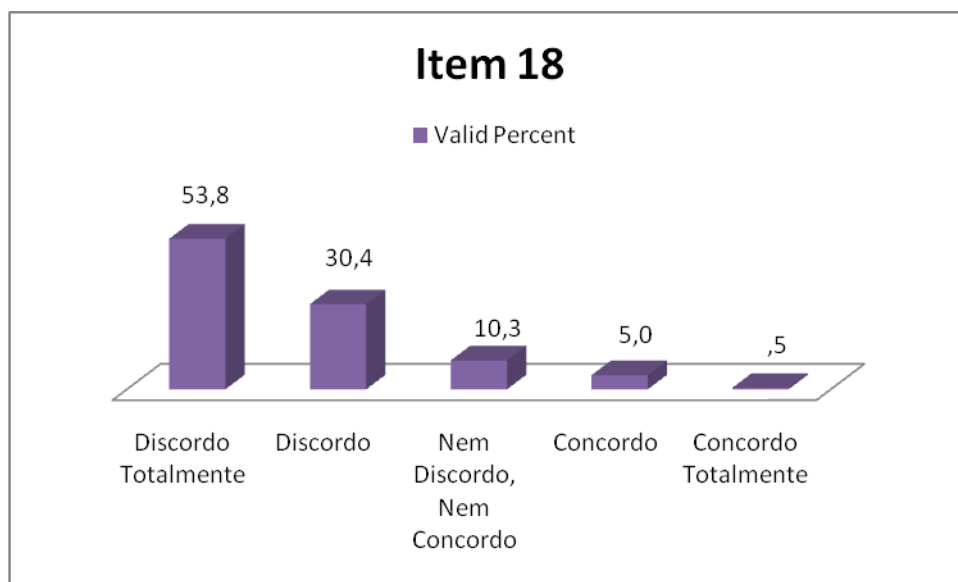


Figura 39: Percentagens do item 18 (Os homens passam a agredir as mulheres porque se envolvem em relações extraconjugais).

Relativamente ao item 19 (Figura 40), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 28% Discordam da frase “Os homens batem nas mulheres apenas quando “estão de cabeça perdida”, por algum problema nas suas vidas ou por alguma coisa que elas fizeram”.

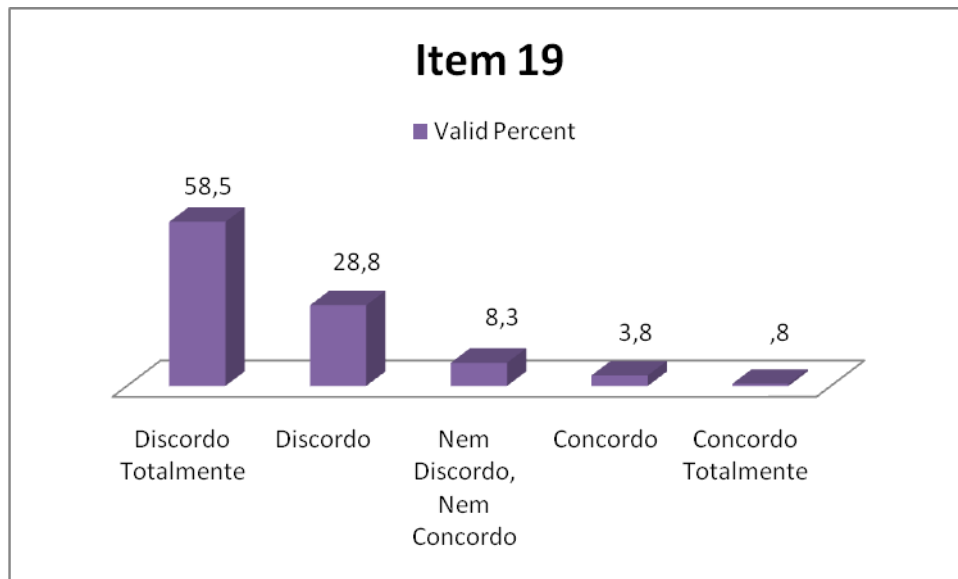


Figura 40: Percentagens do item 19 (Os homens batem nas mulheres apenas quando “estão de cabeça perdida”, por algum problema nas suas vidas ou por alguma coisa que elas fizeram).

Relativamente ao item 20 (Figura 41), verificamos que 62% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “É a ideia de as mulheres quererem ter tantos direitos como os homens que causa problemas entre o casal”.

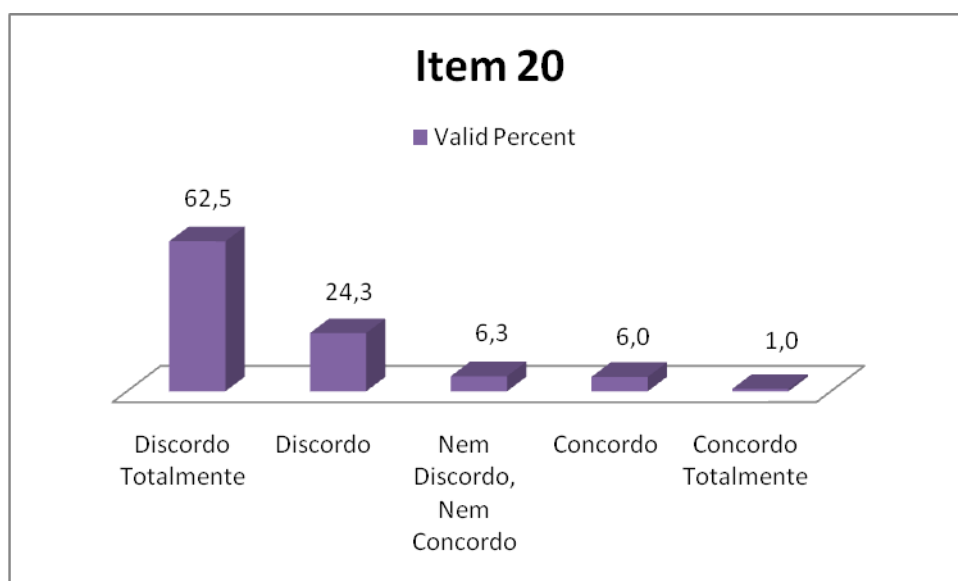


Figura 41: Percentagens do item 20 (É a ideia de as mulheres quererem ter tantos direitos como os homens que causa problemas entre o casal).

Relativamente ao item 21 (Figura 42), verificamos que 66% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “A preocupação com a situação das mulheres que são maltratadas no casamento só serve para separar as famílias”.

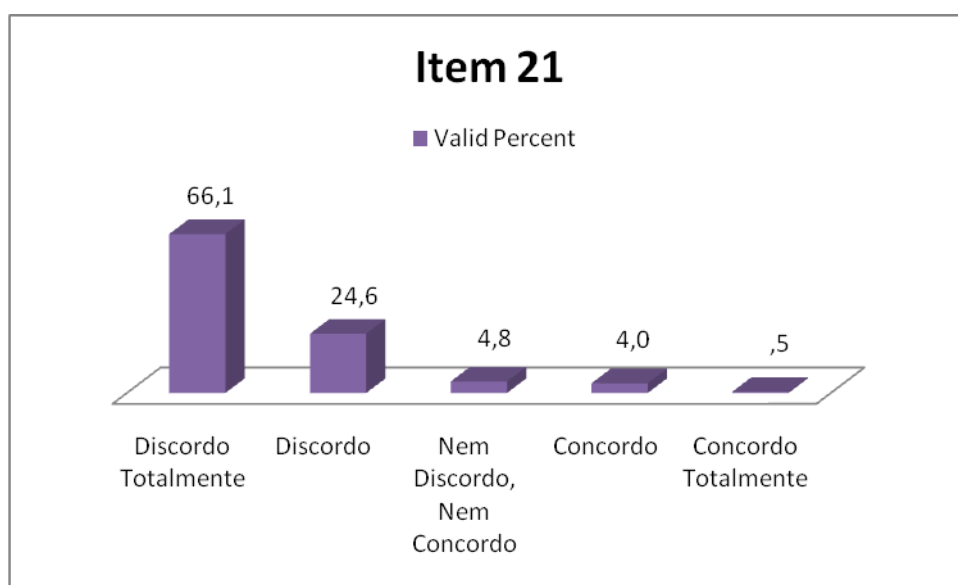


Figura 42: Percentagens do item 21 (A preocupação com a situação das mulheres que são maltratadas no casamento só serve para separar as famílias).

Relativamente ao item 22 (Figura 43), verificamos que metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 28% Discordam da frase “Os maus-tratos só ocorrem quando há outros problemas dentro da família (p. ex., desemprego, consumo de drogas, problemas de dinheiro)”.

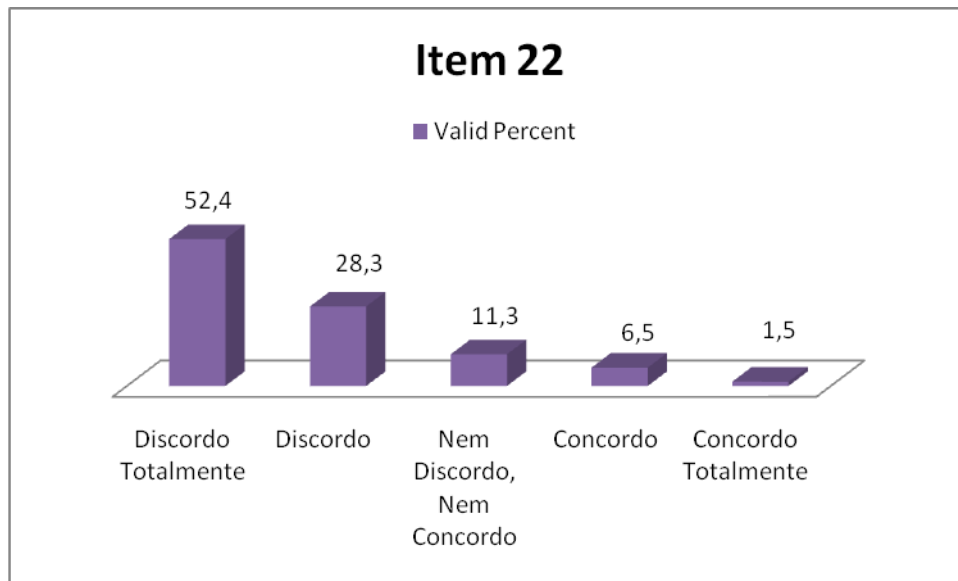


Figura 43: Percentagens do item 22 (Os maus-tratos só ocorrem quando há outros problemas dentro da família (p. ex., desemprego, consumo de drogas, problemas de dinheiro)).

Relativamente ao item 23 (Figura 44), verificamos que menos de metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 28% Discordam da frase “A causa da violência é o abuso de álcool”.

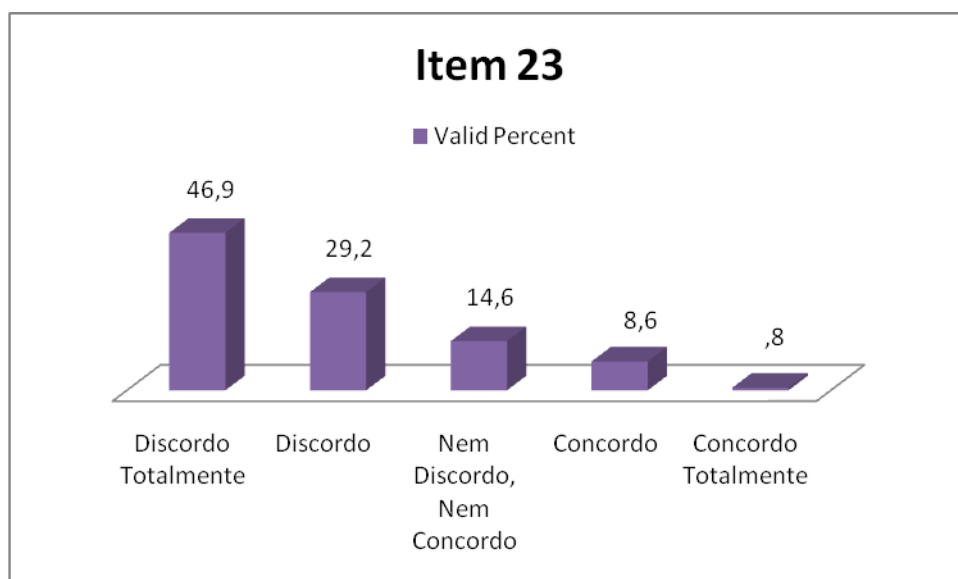


Figura 44: Percentagens do item 23 (A causa da violência é o abuso de álcool).

Relativamente ao item 24 (Figura 45), verificamos que 67% das mulheres inquiridas Discorda Totalmente da frase “O mais importante para as crianças é que a família permaneça unida, mesmo quando há violência no casal”.

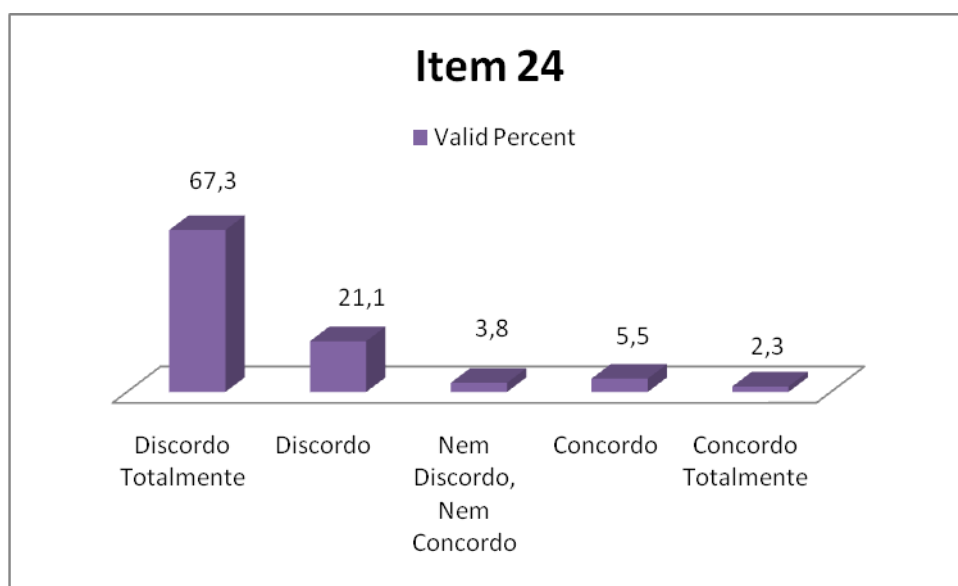


Figura 45: Percentagens do item 24 (O mais importante para as crianças é que a família permaneça unida, mesmo quando há violência no casal).

Relativamente ao item 25 (Figura 46), verificamos que menos de metade das mulheres inquiridas Discorda Totalmente, e outras 30% Discordam da frase “O problema dos maus-tratos dentro do casamento afecta uma pequena percentagem da população”.

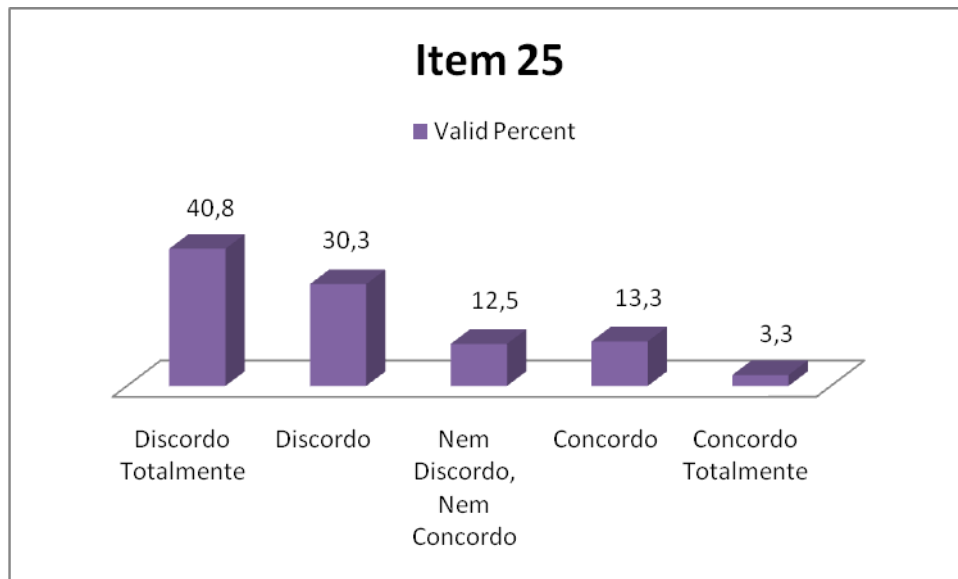


Figura 46: Percentagens do item 25 (O problema dos maus tratos dentro do casamento afecta uma pequena percentagem da população).

Contudo, analisando os itens no global (Figura 47), temos que comparativamente ao limite minimo (24) e máximo (101), as mulheres apresentaram uma média muito abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 36, enquanto que a esperada seria neste caso de 62.

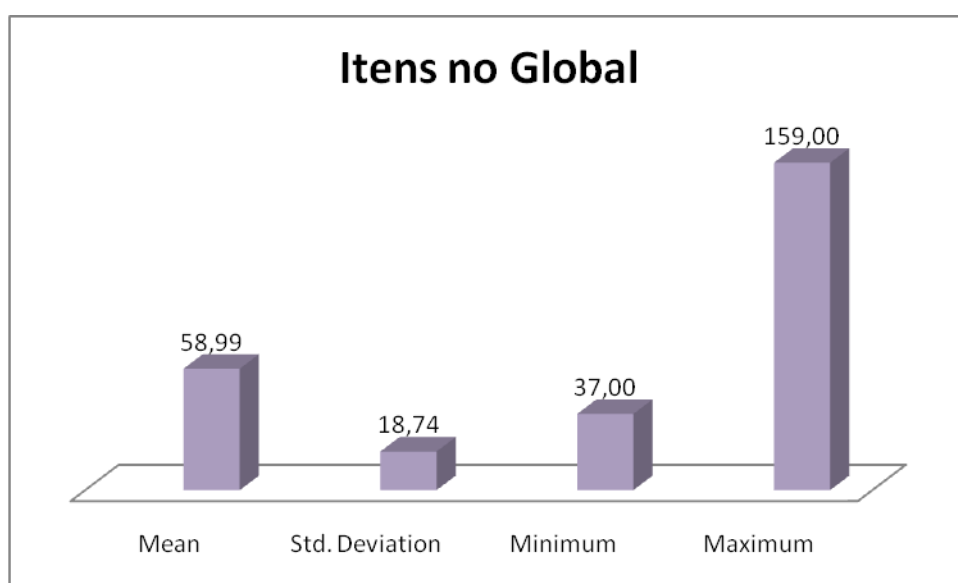


Figura 47: Frequência Global dos Itens da ECVC.

Olhando agora a correlação entre os factores e os diferentes estatutos sociodemográficos, como a faixa etária, o local de residência, o estado civil e a escolaridade, seguem-se as figuras.

Relativamente à Faixa Etária, utilizando a média de idades (34) como um marco de separação entre as que considerámos como novas (12-34) e como velhas (35-80), temos 205 mulheres que se inscrevem no grupo das novas e 196 no grupo das velhas, aqui na figura seguinte (Figura 48) representadas pelas barras respeitantes a cada factor.

Temos que para o factor 1, as novas apresentam uma média de 20 e as mulheres com mais de 34 anos (velhas) de 23; para o factor 2, as mulheres com menos de 34 anos (novas) apresentam uma média de 13 e as velhas de 15; para o factor 3, as novas apresentam uma média de 12 e as velhas de 13; para o factor 4, as novas apresentam uma média de 9 e as velhas de 10.

Pode verificar-se que as mulheres mais velhas apresentam médias mais altas do que as mulheres mais novas.

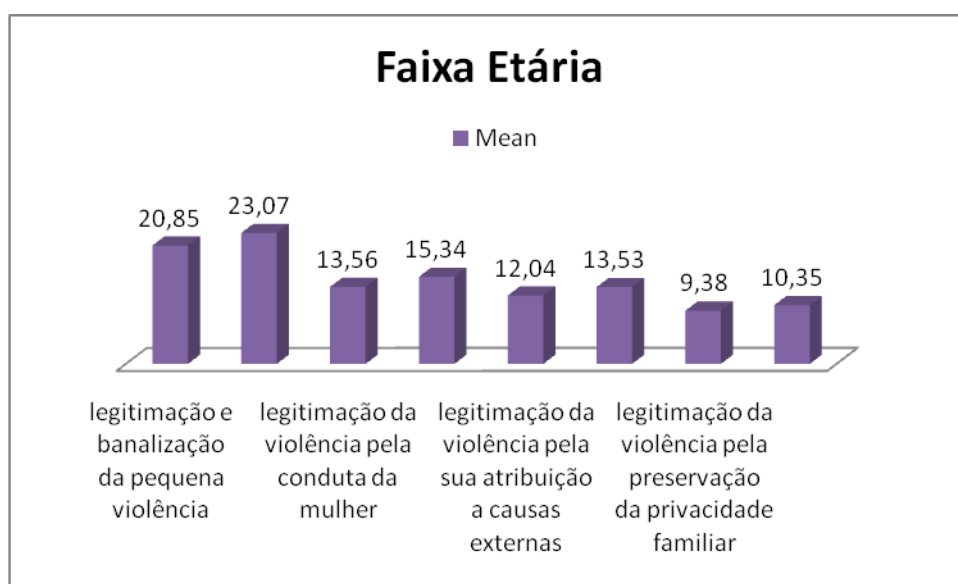


Figura 48: Médias das faixas etárias por factor (Novas e Velhas).

Relativamente ao Local de Residência, utilizando um marco de separação entre as que residem na sede de concelho e as que residem fora deste, temos 247 mulheres que se inserem no primeiro grupo e 154 no segundo grupo, aqui na figura seguinte (Figura 49) representadas pelas barras respeitantes a cada factor.

Temos que para o factor 1, as da sede de concelho apresentam uma média de 21 e as de fora do concelho de 22; para o factor 2, as da sede de concelho apresentam uma média de 14 e as de fora do concelho de 14; para o factor 3, as da sede de concelho apresentam uma média de 12 e as de fora do concelho de 13; para o factor 4, as da sede de concelho apresentam uma média de 9 e as de fora do concelho de 10;

Pode verificar-se que as mulheres residentes fora da sede de concelho apresentam médias mais altas do que as mulheres residentes na cidade, contudo no factor 2 não se verificam diferenças.

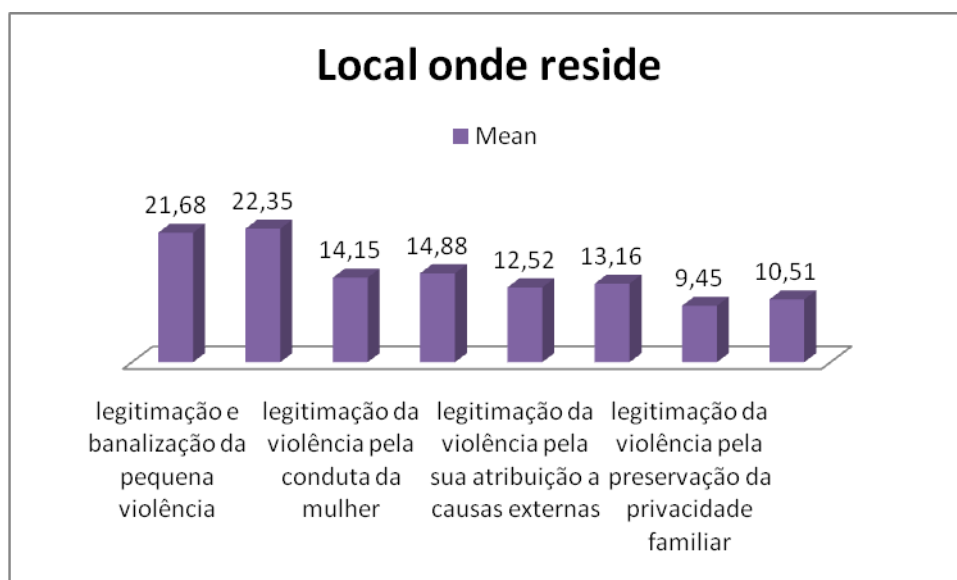


Figura 49: Médias do local de residência por factor (Sede de concelho e Fora da sede de concelho).

Relativamente ao Estado Civil correlacionado com o Factor 1, a média apresentada pelas solteiras é de 20; a das mulheres que namoram também de 20; bem como as das que vivem em união de facto; a das casadas é de 23; as médias das mulheres separadas é de 21; a das divorciadas de 22; e a das viúvas de 24.

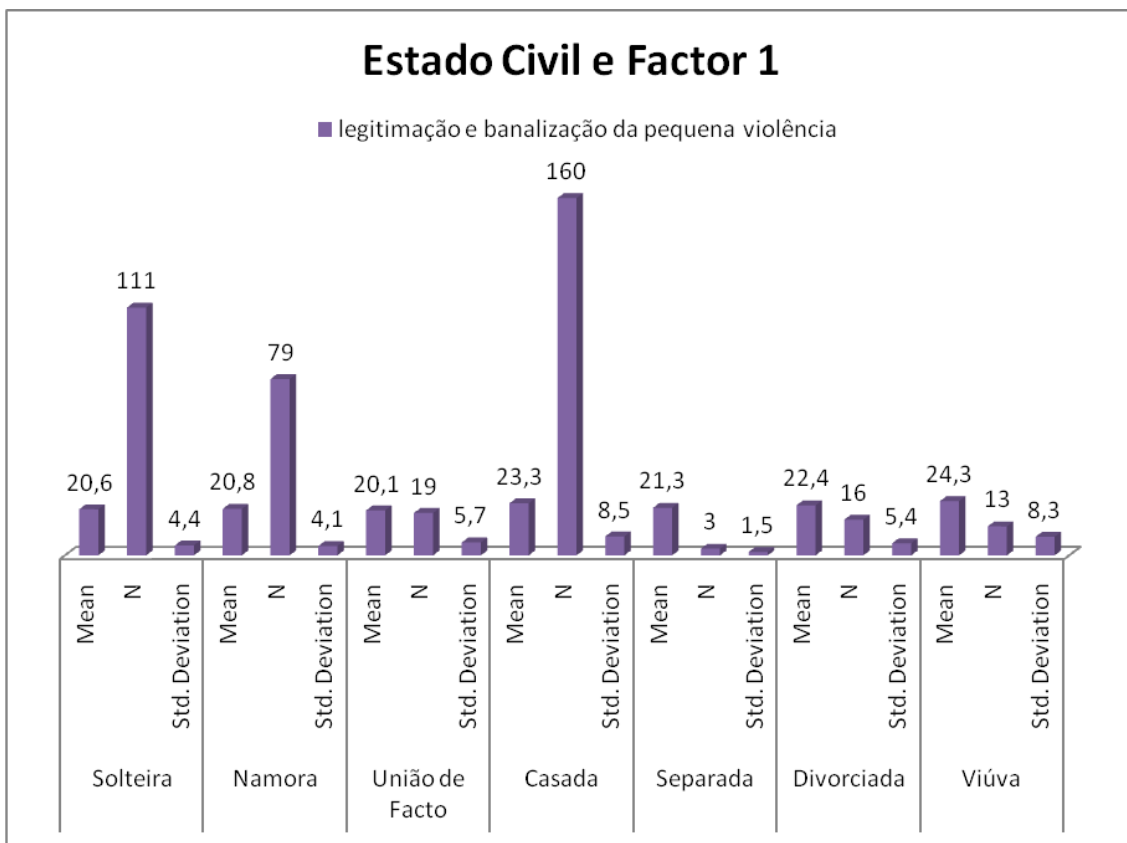


Figura 50: Frequência do Estado Civil relativamente à Legitimação e Banalização da pequena violência.

Relativamente ao Estado Civil em comparação com o Factor 2, a média apresentada pelas solteiras é de 13; a das mulheres que namoram também de 13; as que vivem em união de facto apresentam uma média de 12; a das casadas é de 15; as médias das mulheres separadas é de 16; a das divorciadas de 15; e a das viúvas de 15.

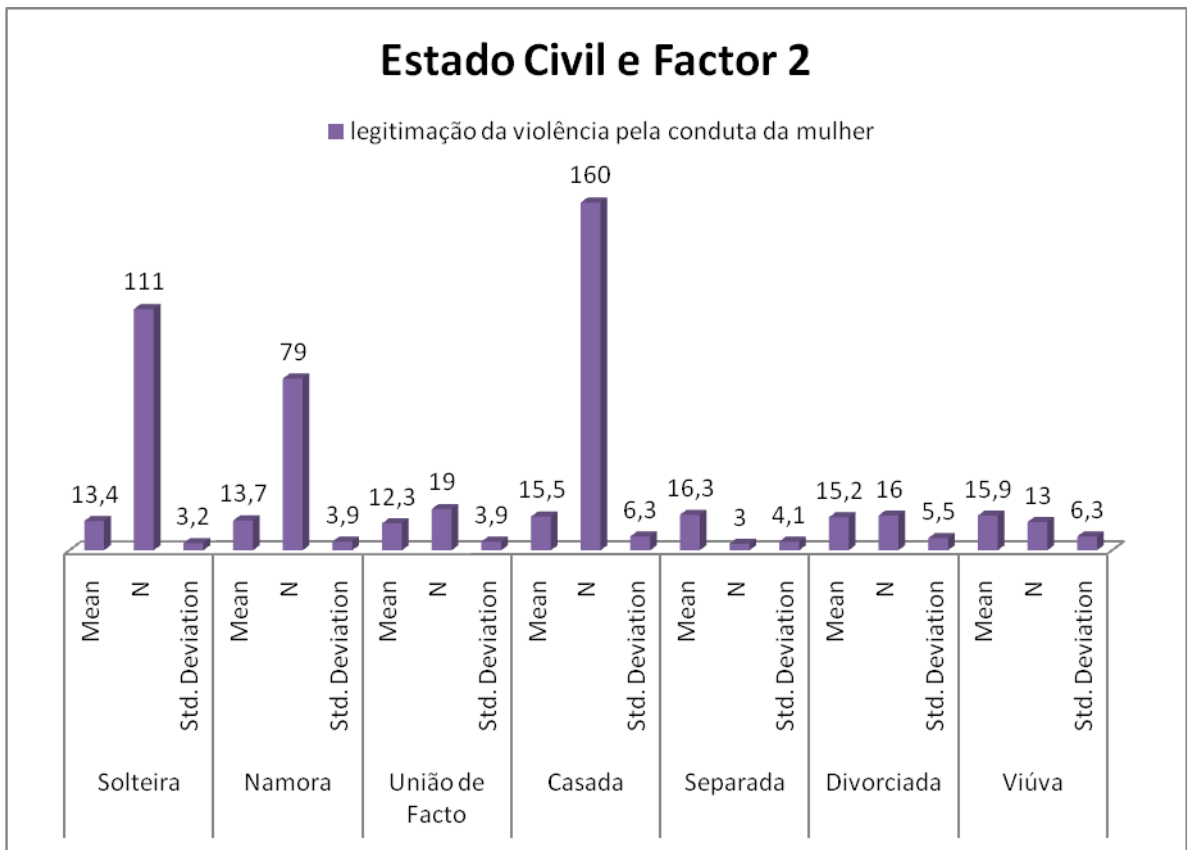


Figura 51: Frequência do Estado Civil relativamente à Legitimação da violência pela conduta da mulher.

Relativamente ao Estado Civil correlacionado com o Factor 3, a média apresentada pelas solteiras é de 12; a das mulheres que namoram também de 12; as que vivem em união de facto apresentam uma média de 10; a das casadas é de 13; as médias das mulheres separadas é de 14; a das divorciadas de 13; e a das viúvas de 14.

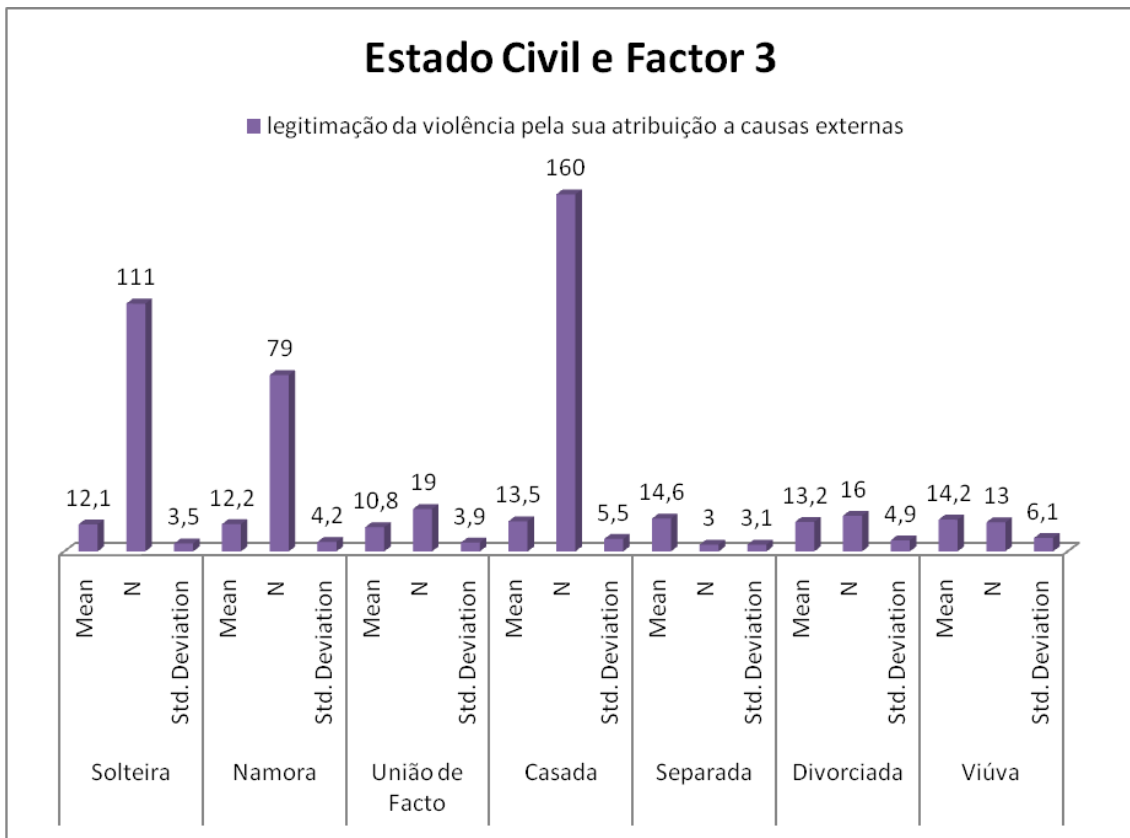


Figura 52: Frequência do Estado Civil relativamente à Legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas.

Relativamente ao Estado Civil correlacionado com o Factor 4, a média apresentada pelas solteiras é de 9; a das mulheres que namoram também de 9; as que vivem em união de facto apresentam uma média de 8; a das casadas é de 10; as médias das mulheres separadas é de 10; a das divorciadas de 10; e a das viúvas de 11.

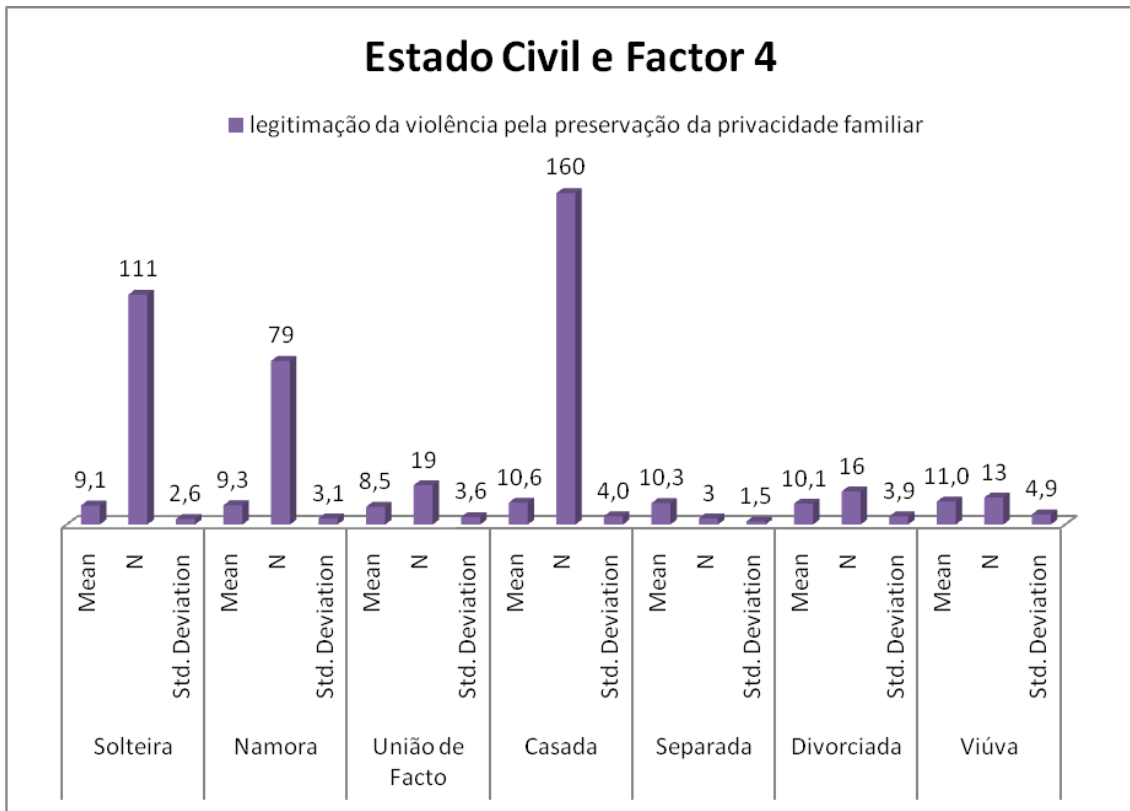


Figura 53: Frequência do Estado Civil relativamente à Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar.

Relativamente ao Escolaridade correlacionado com o Factor 1, a média apresentada pelas mulheres com instrução até à 4ª classe é de 27; a das mulheres que estudaram até ao 6ºano é de 30; as que estudaram até ao 9ºano apresentam uma média de 22; as que concluíram o secundário têm uma média de 21; as médias das mulheres com bacharelato é de 21; a das licenciadas de 20; e a das pós-graduadas de 19.

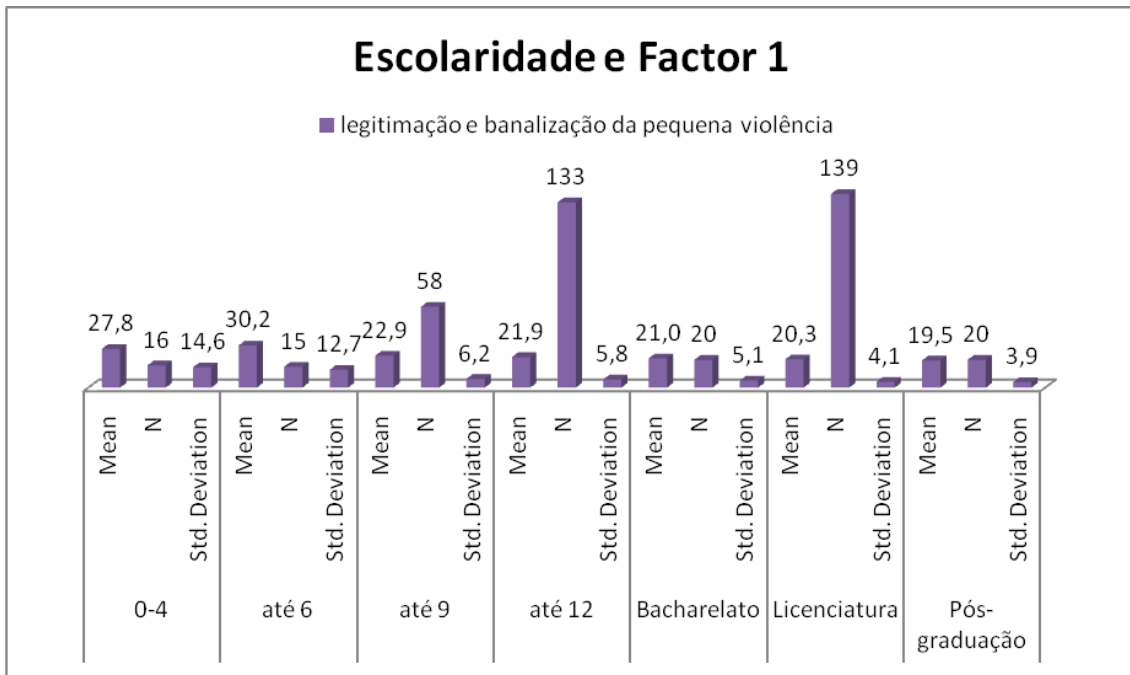


Figura 54: Frequência do Escolaridade relativamente à Legitimação e Banalização da pequena violência.

Relativamente ao Escolaridade correlacionado com o Factor 2, a média apresentada pelas mulheres com instrução até à 4ª classe é de 19; a das mulheres que estudaram até ao 6ºano é de 19; as que estudaram até ao 9ºano apresentam uma média de 14; as que concluíram o secundário têm uma média de 14; as médias das mulheres com bacharelato é de 14; a das licenciadas de 13; e a das pós-graduadas de 13.

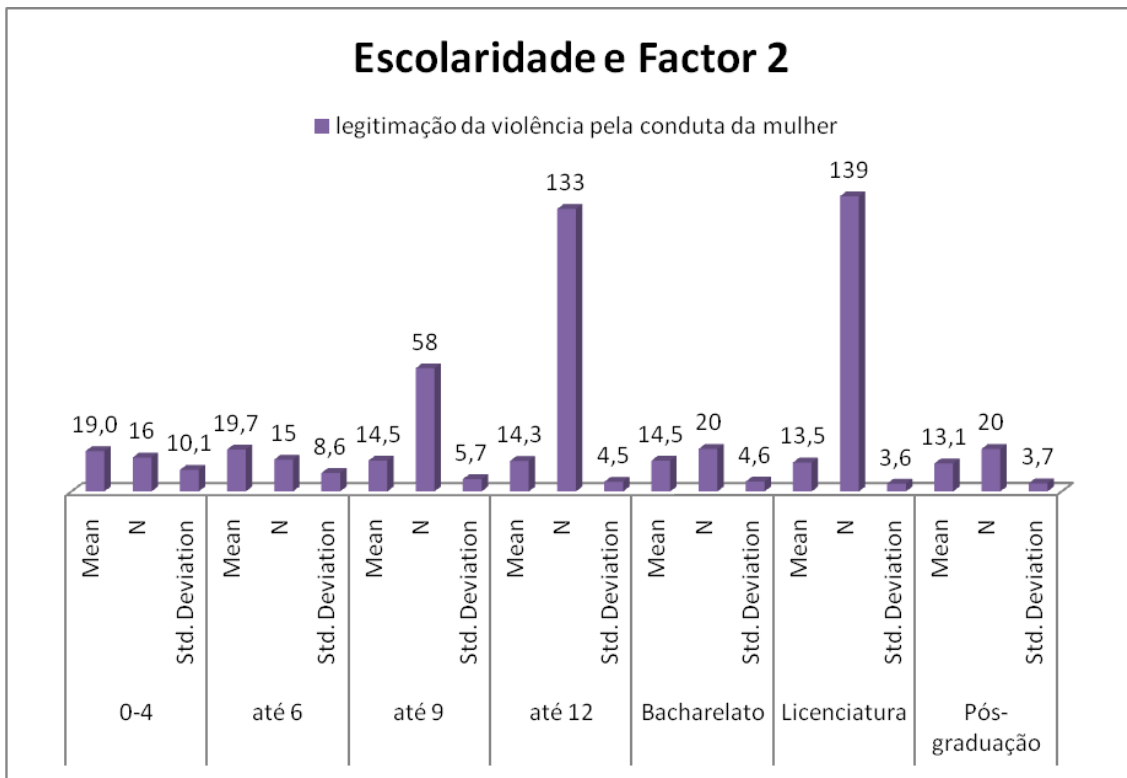


Figura 55: Frequência do Escolaridade relativamente à Legitimação da violência pela conduta da mulher.

Relativamente ao Escolaridade correlacionado com o Factor 3, a média apresentada pelas mulheres com instrução até à 4ª classe é de 16; a das mulheres que estudaram até ao 6ºano é de 18; as que estudaram até ao 9ºano apresentam uma média de 12; as que concluíram o secundário têm uma média de 12; as médias das mulheres com bacharelato é de 12; a das licenciadas de 12; e a das pós-graduadas de 11.

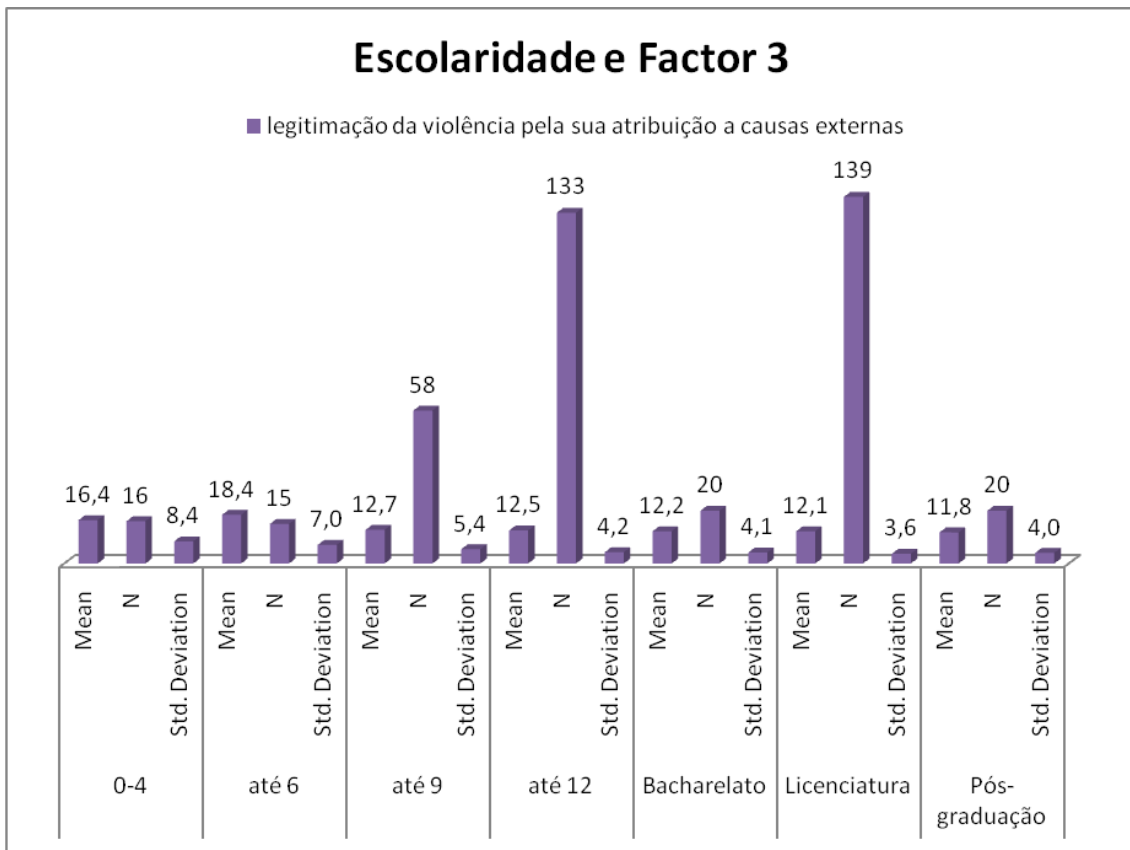


Figura 56: Frequência do Escolaridade relativamente à Legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas.

Relativamente ao Escolaridade correlacionado com o Factor 4, a média apresentada pelas mulheres com instrução até à 4ª classe é de 11; a das mulheres que estudaram até ao 6ºano é de 13; as que estudaram até ao 9ºano apresentam uma média de 10; as que concluíram o secundário têm uma média de 9; as médias das mulheres com bacharelato é de 10; a das licenciadas de 9; e a das pós-graduadas de 8.

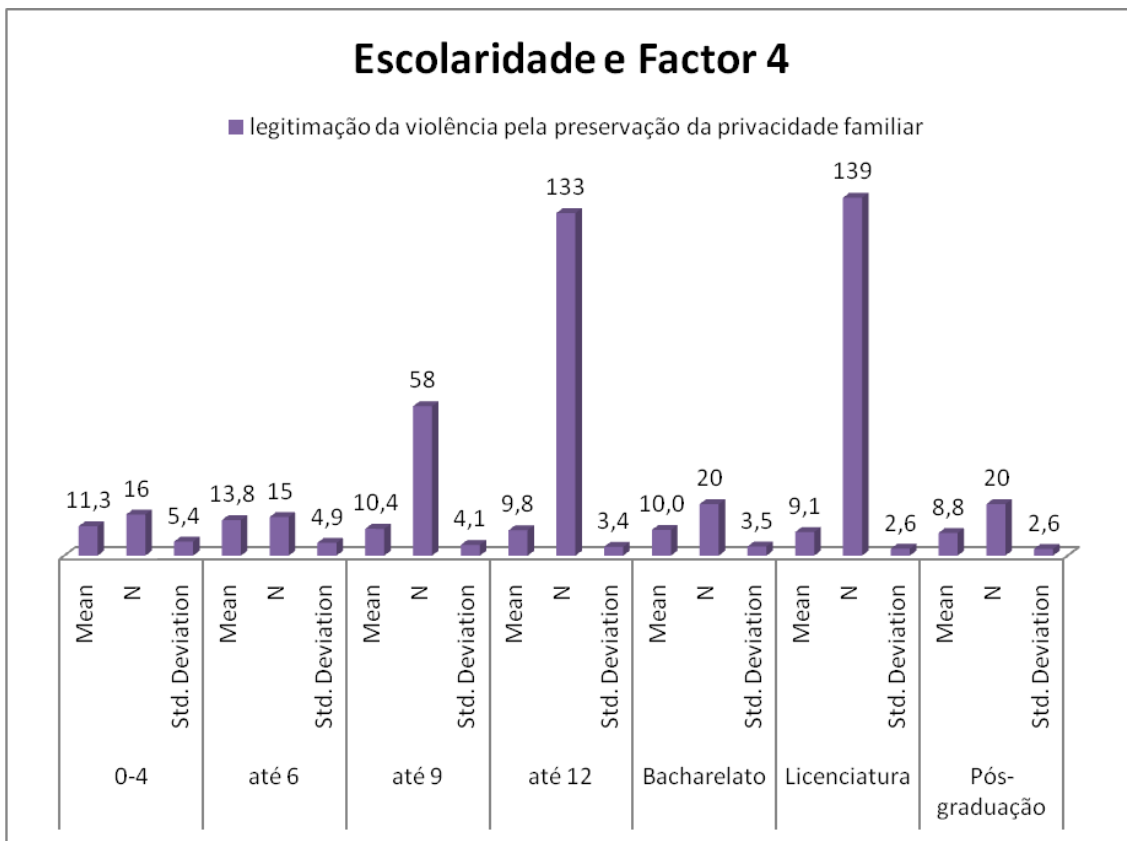


Figura 57: Frequência do Escolaridade relativamente à Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar.

Em relação à correlação entre a prevalência da Violência Conjugal e os Factores, podemos distinguir as mulheres que referem ser vítimas de violência conjugal no momento actual da aplicação dos questionários, das que referem não o ter sido; bem como das que referem ser vítimas de violência conjugal no passado, das que referem não o ter sido.

Seguem-se duas figuras que ilustram exactamente o que foi anteriormente referido (Figuras 58 e 59).

Relativamente às vítimas no momento actual face ao factor 1, temos que as vítimas apresentam uma média de 32, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 21; face ao factor 2, temos que as vítimas apresentam uma média de 22, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 14; face ao factor 3, temos que as vítimas

apresentam uma média de 18, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 12; e face ao factor 4, temos que as vítimas apresentam uma média de 14, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 9.

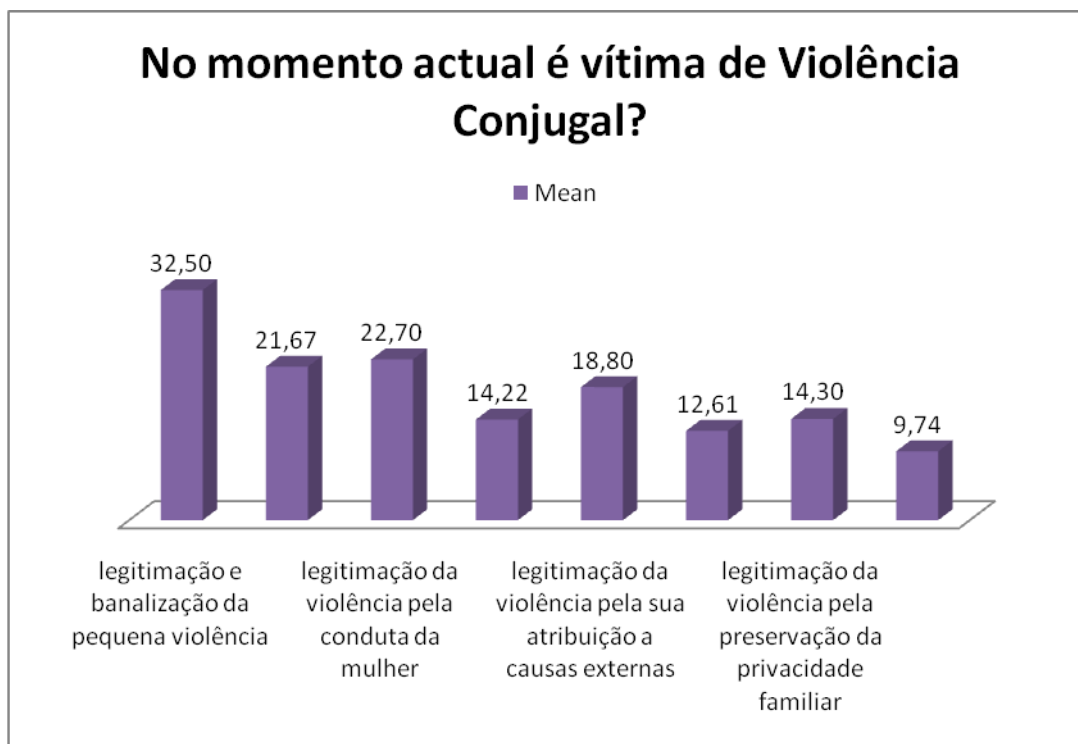


Figura 58: Médias das mulheres vítimas e não-vítimas de violência conjugal no momento actual face a cada factor.

Relativamente às vítimas no passado face ao factor 1, temos que as vítimas apresentam uma média de 25, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 21; face ao factor 2, temos que as vítimas apresentam uma média de 17, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 14; face ao factor 3, temos que as vítimas apresentam uma média de 14, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 12; e face ao factor 4, temos que as vítimas apresentam uma média de 10, enquanto as não-vítimas apresentam uma média de 9.

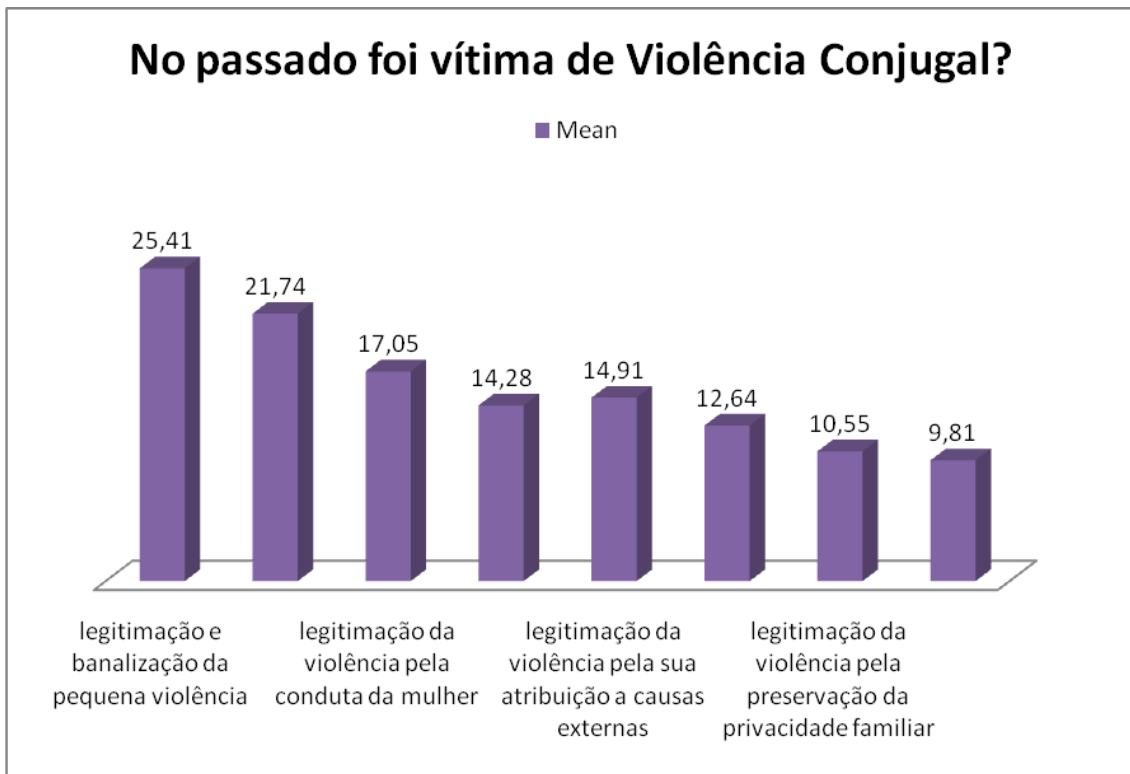


Figura 59: Médias das mulheres vítimas e não-vítimas de violência conjugal no passado face a cada factor.

5. Discussão dos Resultados

Relativamente às hipóteses levantadas no início deste estudo, podemos observar que em relação a H1 (prevalência da VC na Covilhã ser equiparável às estatísticas da APAV, 2009), houve em todo o País um total de 10.132 de queixas de Violência doméstica, sendo que dessa, 39 foram feitas pelo distrito de Castelo Branco directamente ao gabinete da APAV de Coimbra (maioria mulheres entre os 26 e os 35 anos), e segundo fontes das forças policiais da Covilhã, até ao mês de Maio de 2010, já foram apresentadas 45 queixas junto das nossas esquadras. Estes dados e factos, vêm contradizer os resultados obtido neste estudo, uma vez que apenas nos foi referida uma pequena percentagem de vítimas de VC no momento da aplicação da escala. O estudo de Handerson (2003), referia que as pessoas não tendem em denunciar os caso de violência sofridos às forças policiais.

Em relação à segunda hipótese, e analisando dada factor, face ao Factor 1 (Legitimação e banalização da pequena violência), é uma média muito abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 22, enquanto que a esperada seria neste caso de 40; em relação à média obtida face ao Factor 2 (Legitimação da violência pela conduta da mulher), as mulheres também apresentaram uma média abaixo da esperada, de 15, enquanto que a esperada seria neste caso de 24; face ao Factor 3 (Legitimação da violência pela sua atribuição a causas externas), as mulheres apresentaram uma média relativamente abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 13, enquanto que a esperada seria neste caso de 20; e relativamente à média obtida face ao Factor 4 (Legitimação da violência pela preservação da privacidade familiar), estas apresentaram uma média um pouco abaixo da esperada, pois apresentam uma média de cerca 10, enquanto que a esperada seria neste caso de 14. Estes resultados demonstram que as mulheres do concelho da Covilhã não legitimam nem banalizam qualquer um dos tipos de violência referidos nos factores, apresentando assim, crenças adequadas às hipóteses (H2) que regeram esta investigação. O mesmo resultado obtemos quando analisados os 25 itens no global, pois as mulheres apresentaram uma média muito abaixo da esperada, uma média de cerca 36, enquanto que a esperada seria neste caso de 62.

Em relação à correlação entre a prevalência da Violência Conjugal e os Factores, o que diz respeito à terceira hipótese, podemos distinguir as mulheres que referem ser vítimas de violência conjugal no momento actual da aplicação dos questionários, das que referem não o ter sido; bem como das que referem ser vítimas de violência conjugal no passado, das que referem não o ter sido. Relativamente às vítimas no momento actual face a todos os factores, observamos que as vítimas apresentam médias mais altas do que as não-vítimas, facto que leva a crer que as vítimas de violência no momento actual, quando comparadas com as não-vítimas, legitimam mais a violência, o que pode ser explicado pelo sentimento de culpabilização e vergonha que é comum as vítimas sentirem. Relativamente às vítimas no passado acontece exactamente como se passou na análise comparativa das vítimas e não-vítimas no momento actual, isto é, as vítimas legitimam mais a violência do que as não-vítimas. Os estudos de Seelau et al (2003), Duarte (2005), Branco (2007) e Bailey (2009), corroboram a nossa H3, pois referem que as mulheres se sentem preocupadas e culpadas da violência doméstica e percebem-se a si mesmas como sendo causadoras do conflito, e é devido a esse facto que se mantêm em relacionamentos íntimos abusivos, calando-se e não denunciando.

Olhando agora a comparação entre os factores e os diferentes estatutos sociodemográficos, referentes às restantes hipóteses deste estudo (H4, H5, H6 e H7), relativamente à *Faixa Etária*, temos que para todos os factores as mulheres mais velhas apresentam médias mais altas do que as mulheres mais novas (verifica-se H4); relativamente ao *Local de Residência*, temos que para o factor 1, 3 e 4, as mulheres residentes fora da sede de concelho apresentam médias mais altas do que as mulheres residentes na cidade, contudo no factor 2 não se verificam diferenças (também se verifica H5); relativamente ao *Estado Civil* correlacionado com os Factores, não se verificam diferenças nas médias em cada um dos factores face ao diferentes estado civil, o que nos indica que qualquer que seja o estado civil da mulher a não legitimação da violência ocorre sempre (não se verifica H6, pois não há diferenças nas crenças); e relativamente à *Escolaridade* correlacionada com os Factores, verificamos que nos três primeiros factores existem algumas diferenças referentes à mulheres com baixo nível de escolaridade (dos 0 à 4ª classe e até ao 6º anos), que apresentam médias mais elevadas, o que nos leva a crer que estas aceitam e legitimam mais a violência do que as que têm um nível de instrução mais elevado (verifica-se H7). O estudo de Fernandes (2002) teve como objectivo a caracterização das vítimas de violência Conjugal, no qual obteve

resultado que vão de encontro às estatísticas, tal como o presente, que também teve uma amostra que respeita a caracterização nacional.

Relativamente aos resultados entre faixas etárias, observaram-se diferenças significativas entre as mulheres mais jovens e as mais velhas, onde estas últimas obtiveram resultados mais elevados, nomeadamente no factor “legitimação da violência pela conduta da mulher”. Uma hipótese explicativa para estes dados pode estar relacionada com um fenómeno de dessensibilização perante a violência verificável nas camadas mais velha da população, fenómeno esse ligado à exposição a elevados níveis de violência, à cultura transmitida, aos valores defendidos e à educação que tiveram.

Ao analisarmos a relação entre os resultados obtidos e as habilitações académicas dos indivíduos, constatamos que quanto mais elevado o grau académico dos indivíduos, mais baixos foram os resultados obtidos na escala, sendo que aqueles que possuem habilitações superiores (licenciaturas, mestrados, doutoramentos) obtiveram sempre os resultados mais baixos, não legitimando a violência. Não podendo no entanto, deixar de colocar a hipótese de as habilitações superiores terem algum enviesamento, na medida em que o passado académico destes indivíduos faz com que tenham bastante familiaridade com o propósito deste tipo de estudos, além de poderem estar a assumir posições e opiniões “politicamente correctas”.

É importante salientar que o facto de os resultados obtidos nalguns casos poderem dever-se à desejabilidade social uma vez que os itens estão todos construídos no mesmo sentido o que poderá influenciar as respostas dos sujeitos, bem como o facto de estarmos a realizar uma acção de visibilidade e sensibilização, o facto de estarmos a recolher a amostra num espaço público, a informação que envolvia todo o espaço, bem como também as notícias da actualidade, pois na semana em que se realizou a aplicação do estudo, foram noticiadas três assassínatos devido a companheiros violentos os quais foram abandonados pelas companheiras que sofriam de abuso no relacionamento em que a violência culminou na morte de três mulheres somente nessa semana. Este facto poderá ter contribuído para uma maior afluência e participação no estudo, mas também pode ter funcionado como limitação, pois poderá ter influenciado algumas respostas das inquiridas.

Apesar da baixa frequência de respostas como o “*Concordo*” e o “*Concordo totalmente*”, consideramos relevante, salientar que ainda encontramos respostas de algumas mulheres que legitimam a violência com base em crenças, o que gera uma

tolerância destas condutas abusivas, continuando e perpetuando essa violência no futuro.

Esta investigação contribuiu para desmistificar a crença de que a violência está somente presente em meios desfavorecidos, ou que só ocorre entre pessoas com baixa escolarização e que têm menos acesso à informação. Embora a população estudada apresente no geral baixos níveis de tolerância referentes à violência conjugal, ainda sustenta algumas crenças que estão por detrás de a aceitação de algumas condutas abusivas.

Com este estudo, pretendeu-se para além de um trabalho científico, fazer com que os dados aqui obtidos possam servir como base para uma abordagem prática deste problema, na medida em que nos fornecem dados acerca de quais as populações que mais necessitam de algum tipo de formação acerca deste tema, e nos dão também indicações acerca das áreas ou crenças mais evidentes e portanto mais comuns, que deverão ser trabalhadas e discutidas por essas populações.

Quanto mais dados obtivermos a cerca da forma como as pessoas vêem e pensam a violência doméstica actualmente, mais fácil será a criação e adaptação de medidas eficazes para o seu combate, seja junto da população em geral ou junto de quem intervém directamente neste tipo de situações e detém poder e influência para, aos poucos, tornar a experiência das vítimas a menos traumática possível.

Espero que com esta investigação tenha ajudado a trazer um pouco de luz a um tema ainda envolto em obscuridade e segredo, ainda um tabu, e que o facto de procurar compreender melhor um fenómeno tão complexo nos permita encontrar novos meios e novas oportunidades de encarar aquilo que é uma grave e séria agressão e violação dos Direitos Humanos.

No futuro, seria relevante alargar a área geográfica, para uma maior representatividade da amostra, realizando um estudo deste género que englobasse vários distritos ou mesmo todo o país, para assim se poder comparar crenças de vários pontos de Portugal.

Apesar de este estudo ter contribuído para a desmistificação relativamente à violência nas diferentes classes sociais, e níveis de instrução, seria útil alargar também esta investigação para a população masculina comparando as diferenças entre géneros.

E por fim, uma vez que as crenças se desenvolvem através da socialização, seria útil alargar estes estudos à população que contacta com os jovens, como os professores e os pais, para que haja uma intervenção nas fases mais iniciais de desenvolvimento e para que estas se tornem mais eficientes.

6. Conclusões

O termo “violência doméstica” é usado para descrever as acções e omissões que ocorrem em variadas relações.

A dimensão actual da VD pode nunca vir a ser conhecida, mas é evidente que essa violência é parte integrante da dinâmica de muitas famílias, tanto nos países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos. Este fenómeno tem vindo a aumentar em cada ano, e conseqüentemente o número de queixas, o que se pode justificar pela desmistificação do mesmo.

Carece de uma intervenção multiprofissional concertada, ao nível da actuação policial, bem como, nas áreas da justiça, da saúde, da segurança social, e na prestação de apoio às vítimas de crime, numa óptica de trabalho em rede.

Contudo, é um acontecimento que tem vindo a apresentar uma maior visibilidade, decorrente de uma crescente percepção social do problema, e de um maior grau de consciencialização para os seus direitos, por parte das vítimas de crime.

No nosso concelho e circundantes, não existe um gabinete da APAV e uma casa abrigo para as vítimas e seus filhos (tal como está salvaguardado na legislação portuguesa), contudo, penso que os gabinetes de apoio das forças policiais, bem como o seu trabalho em rede com Hospitais e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, têm vindo a desenvolver um bom trabalho, mas infelizmente por vezes não é suficiente.

Felizmente, no passado dia 28 de Maio de 2010, foi inaugurado na Covilhã o primeiro Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, no Coolabora-Consultoria e Intervenção Social (Anexo 16), com a colaboração da Câmara Municipal da Covilhã, Forças Policiais, CIG, APAV (gabinete de Coimbra) e Universidade da Beira Interior, facto que já é um avanço na região, pois temos poucos contactos possíveis e úteis numa situação de VD (Anexo 17).

Referências Bibliográficas

- (s.d.) Domestic Abuse Intervention. *Project Duluth*.
- Adeodato, V.G., Carvalho, R.R., Siqueira, V.R. e Souza, F.G.M. (2005) Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista Saúde Pública: 39(1), 108-113*.
- Aguiar, M.A.F.P (1999) *A grávida vítima de violência. Uma perspectiva de saúde mental sobre a violência doméstica*. Dissertação de mestrado. Universidade do Porto.
- Almeida, C.D. (2008) *Violência Doméstica. Que Políticas? O impacto das políticas sociais no combate à violência doméstica no concelho de Montemor-o-velho*. Mestrado em Sociologia – Universidade de Coimbra.
- Almeida, L.S., Simões, M.R., Machado, C. e Gonçalves, M. (2008) *Avaliação Psicológica. Instrumentos validados para a população portuguesa*, Vol. II, Coleção Avaliação Psicológica.
- APAV - Associação de Protecção e apoio à Vítima (2009), retirado em 1 de Outubro de 2009 de www.apav.pt
- Associação ILGA Portugal (2009), retirado em 1 de Outubro de 2009 de www.ilga.pt
- Azambuja, M.P.R. (2008) *Violência de Género e os discursos circulares nos cuidados de saúde primários*. Instituto de educação e Psicologia da universidade do Minho.
- Bailey, K.D. (2009) *The Aftermath of Crawford and Davis: Deconstruction the Sound of Silence*. Brigham Young University Law Review.
- Ballonga, J., Cánovas, C., Casanny, R., de Caso, C., Gimeno, J., Guillamat, A., Juliá, M., Mercadal, C., Ortí, M., Sala, M. e Valbona, E. (2007). *Estúdio descritivo de famílias con dinámicas de violência doméstica en un contexto judicial de orden civil. Anuario de Psicología Jurídica, 17: 9-39*. Cataluña.
- Bandura, A. (1979). *Psychological mechanisms of aggression*. Cambridge: University Press.

- Barling, J., Dupré, K.E. e Kelloway, E.K. (2009) Predicting Workplace Aggression and Violence. *Annual Reviews Psychol*, 60, 671-692, in arjournals.annualreviews.org, acessado a 11 de Setembro de 2009.
- Beck, J. S. (1997). *Terapia Cognitiva: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Artmed.
- Bispo, T., Almeida, L. e Diniz, N. (2007) Violência conjugal: desafio para os profissionais de saúde. *Revista baiana de enfermagem: 21(1)*, 11-18.
- Branco, M.S.E.C. (2007) *Violência conjugal contra a mulher. Histórias vividas e narradas no feminino*. Lisboa. Dissertação de mestrado em comunicação e saúde, Universidade Aberta.
- Brown, C. (2008). Gender-Role Implications on Same-Sex Intimate Partner Abuse. *Journal Family Violence*, 23, 457-462.
- Carrasco-Poriño, M., Vives-Cases, C., Gil-González, D. e Alvarez-Dardet, C. (2007) ¿ Qué sabemos sobre los hombres que maltratan a su pareja? Una revisión sistemática. *Rev. Panam. Salud Publica: 22(1)*, 55-63.
- Centro de Informação da Nações Unidas em Portugal (s.d.) Declaração Universal do Direitos Humanos. Retirado de www.onuportugal.pt a 25 de Março de 2010.
- Coimbra, A. (2007) *Crónicas de morte anunciadas – violência doméstica, imprensa e questões de género em articulação com a educação da cidadania*. Mestrado em ciências da educação. Faculdade de Psicologia e Educação da Universidade do Porto.
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. (2003/2006). *II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica*. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa (2003).
- Dias, I. (2004). *Violência na Família: Uma Abordagem Sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Direcção-Geral da Saúde (2003). Nações Unidas: *Estratégias de Combate à Violência Doméstica: Manual de Recursos*. Retirado 11 de Novembro 2009 a partir de <http://www.dgsaude.pt/upload/membro.id/fich>
- Duarte, A., Lima, M., (2006). Prevalência da violência física e psicológica nas relações de namoro de jovens estudantes portugueses. *Psychologica*, 43, 105-124.
- Duarte, C.M.N. (2005) *Percepções do Conflito e Violência Conjugal*. Tese de Doutoramento. Universidade do Porto.

- Duque, C. e Santos, P.I. (2009) Fragmentos da Violência Familiar: Um estudo de caso. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais* 6, 86-95. Porto: Edições Fernando Pessoa.
- Echeburúa, E. & Corral, P. (2002). *Manual de Violencia Familiar*. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores.
- EMCVD – Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica (2006) *Guia de Recursos na Área da Violência Doméstica*. Presidência do Conselho.
- Espinosa, R., Gutiérrez, M.I., Mena-Muñoz, J.H. e Córdoba, P. (2008) Domestic Violence Surveillance System: a model. *Salud Publica México*, 50(1): 12-18.
- Felson, R.B. (1996) Mass Media effects on violent behavior. *Annu. Rev. Sociol.* 22, 103-128.
- Fernandes, F.C.P. (2002) *A mulher vítima de violência conjugal*. Dissertação de mestrado em Psiquiatria, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Ferreira, M. (2003) *Entre marido e mulher não metas a colher – um estudo de caso sobre as dificuldades vividas pelas mulheres vítimas de violência conjugal*. Covilhã. Seminário de Sociologia – Universidade da beira interior.
- Gonçalves, R.A. e Vieira, S. (2004) *A avaliação do risco de violência sexual*. Centro de Investigação em Psicologia, Universidade do Minho.
- Henderson, L. (2003) Prevalence of Domestic Violence among Lesbians and Gay men. *Sigma Research*.
- Inoue, A.A. (1999) *Temas transversais e educação em valores humanos*. Editora Peirópolis.
- Lisboa, C.S.M (2001) *Estratégias de coping e agressividade: um estudo comparativo entre crianças vítimas e não vítimas de violência doméstica*. Dissertação de mestrado. Universidade do Rio Grande do Sul.
- Machado, C. & Gonçalves, M. & Matos, M. (2000). *ECVC – Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal*. Texto policopiado. Braga: Universidade do Minho.
- Machado, C., Caridade, S. e Martins, C. (2009) Violence in Juvenile Dating Relationships Self-Reported Prevalence and Attitudes in a Portuguese Sample. *Journal Family Violence*. Springer Science.

- Manita, C. (coord.) (2009) *Violência Doméstica: compreender para intervir. Guia de Boas Práticas para Profissionais de Saúde*. Lisboa. CIG.
- Marques, T.M. (2005) *Violência Conjugal: estudo sobre a prevalência da mulher em relacionamentos abusivos*. Tese de mestrado. Universidade Uberlândia.
- Martinelli, M. (1999) *Conversando sobre educação em valores humanos*. Editora Peirópolis.
- Matos, M. (2005). Avaliação psicológica de vítimas de maus tratos conjugais. In Machado, C. & Gonçalves, R. A. (Coords.), 1ª ed., *Psicologia Forense*. Coimbra: Quarteto.
- Matos, M., Machado, C., Caridade, S. e Silva, M.J. (2006) Prevenção da Violência nas relações de namoro: intervenção com jovens em contexto escolar. *Psicologia: Teoria e Prática*: 8(1), 55-75.
- Matos, T. e Cláudio, V. (2010). Crenças acerca da Violência Doméstica Em Diferentes Classes Profissionais Ligadas À Elaboração e Execução da Legislação em Vigor. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia Universidade do Minho*. Fevereiro.
- McClennen, J.C. (2005). Domestic Violence Between Same-Gender Partners: Recent Findings and Future Research. *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 149-154.
- Mendes, E. e Cláudio, V. (2010). Crenças e atitudes dos estudantes de enfermagem, engenharia e psicologia acerca da violência doméstica. *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia Universidade do Minho*. Fevereiro.
- Ministério da Saúde, Direcção-Geral da Saúde (2003). *Estratégias de Combate à Violência Doméstica: Manual de Recursos*. Lisboa: Gabinete das Nações Unidas.
- *Mitos e Verdades da Violência Doméstica*. Retirado a 7 de Novembro de 2009 a partir de http://virtualpsy.locaweb.com.br/destaque_janela.php?cod=235&cor=#C8D7EA
- Murteira, B., Ribeiro, C.S., Silva, J.A. e Pimenta, C. (2002) *Introdução à Estatística*. McGrawHill.
- Neto, F. (1998) *Psicologia Social*. Vol.I. Universidade Aberta.
- Oliveira, F. (2004) *Relações Homossexuais abusivas*. Monografia de Licenciatura do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Área de Psicologia Clínica, sob orientação do Prof. Dr. José Ornelas.

- Paiva, C. e Figueiredo, B. (2003) Abuso no contexto do relacionamento íntimo com o companheiro: definição, prevalência, causas e efeitos. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 4(2), 165-184.
- Paiva, C. e Figueiredo, B. (2005) Abuso no relacionamento íntimo e estado de saúde em jovens adultos portugueses. *International Journal of Clinical and Health Psychology*. Vol.5, 2, 243-272.
- Pereira, M.G. (1998) Violência familiar reinterpretada: Paradigmas de Intervenção. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 3, 159-168. Centro de Estudos do Minho.
- Presidência do Conselho de Ministros (2007) *III Plano Nacional contra a Violência Doméstica 2007/2010 – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)*.
- Rijo, D., Sousa, M. N., Frias, S., Chaves, B., Vicente, C., Teves, S., Lopes, P., Albergaria, A., Fernandes, F., Mota, P., Malaquias, S., Simões, C. (2007). *Contigo: Programa psicoeducativo para indivíduos envolvidos em contextos de Violência Doméstica*. Ponta Delgada: Versão provisória.
- Rodrigues, A.L.G.T.C. (s.d.) *De que é feito o amor entre pais que se batem? Significados de amor, conjugalidade, papéis de género e violência, em adolescentes expostos a violência doméstica*. Faculdade de Psicologia e Educação da Universidade do Porto.
- Schraiber, L.B. e D'oliveira, A.F.L.P. (1999) Violence against women: interfaces with Health care. *Interface-comunicação, saúde, educação*: 3(5).
- Seelau, E.P., Seelau, S.M. & Poorman, P.B. (2003). Gender and Role. Based Perceptions of Domestic Abuse: Does Sexual Orientation Matter? *Behavioral Sciences and the Law*, 21, 199-214.
- Stephenson, R., Koenig, M.A. e Ahmed, S. (2006) Domestic Violence and Symptoms of Gynecologic Morbidity Among Women in North India. *International Family Planning Perspectives*, 32(4): 201-208. USA.
- Violência Online. Retirado a 6 de Novembro de 2009 a partir de <http://www.violencia.online.pt/scripts/cv.dll?sec=site&pass=contactos>

Anexos